EDITAL PROGEP/UFMS Nº 23, DE 16 DE MARÇO DE 2026

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS**, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1.438 - RTR/UFMS, de 24 de fevereiro de 2026, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, na Lei º 15.142, de 3 de junho de 2025, na Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, e na Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019; no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, e no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; na Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho 2025; e na Resolução nº 583 - CD/UFMS, de 30 de junho de 2025, torna pública a abertura do Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de vagas em cargos de Professor do Magistério Superior da UFMS, mediante as condições deste Edital e demais disposições legais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Concurso Público será executado pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS.

1.2. A divulgação oficial das informações referentes a este Concurso Público será realizada no portal www.concursos.ufms.br.

1.3. Todos os horários previstos neste Edital correspondem ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.4. As provas serão realizadas em Três Lagoas, estado de Mato Grosso do Sul, para as vagas destinadas àquele município, e em Campo Grande, estado de Mato Grosso do Sul, para todas as demais vagas.

1.5. Este Edital possui oito anexos:

a. Anexo I - Quadro de Vagas;

b. Anexo II - Quadro de Municípios de aplicação das provas;

c. Anexo III - Modelo de requerimento de condições especiais para realização das provas;

d. Anexo IV - Tabela de Pontuação da Prova de Títulos;

e. Anexo V - Quadro de especificações das Vagas: regime de trabalho, lotação, programa (com menção à exigência de memorial descritivo e prova prática, quando for o caso) e bibliografia básica;

f. Anexo VI - Modelo de recurso administrativo para a Prova Escrita;

g. Anexo VII – Quadro com resumo das vagas com exigência de memorial descritivo;

h. Anexo VIII - Relação de Documentos e Exames para Admissão.

1.6. A identificação das áreas de avaliação dos programas de pós-graduação de cada uma das vagas de docentes é definida de acordo com a Plataforma Sucupira/Avaliação da CAPES, que pode ser acessada no site https://sucupira.capes.gov.br/observatorio/programas-de-pos-graduacao.

1.7. Durante o período de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de início do exercício, o servidor admitido será submetido ao processo avaliativo de desempenho para fins de estabilidade no cargo, de acordo com a Carreira de Magistério Superior e conforme normas da UFMS.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg. 198

1.8. A jornada de trabalho será cumprida durante o turno diurno e/ou noturno, distribuída de segunda a sábado, com atividades presenciais e também de Educação a Distância, de acordo com as especificidades do cargo e as necessidades da UFMS.

1.9. Todas as informações dos procedimentos deste Concurso Público constam na Resolução nº 583 - CD/UFMS, de 30 de junho de 2025.

1.10. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital não será objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.

1.11. As despesas necessárias para realização do concurso, tais como gastos com deslocamento e passagens, despesas com alimentação, hospedagem ou congêneres, correrão por conta dos candidatos, sem qualquer responsabilidade da UFMS.

1.12. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser suspenso, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. As etapas do Edital estão descritas no Cronograma abaixo:

DATA	ETAPA
17/03/2026	Publicação do Edital de Abertura.
18 e 19/03/2026	Período para impugnação do Edital de Abertura.
20/03 a 06/04/2026	**Período de inscrições *on-line*.**
20 a 23/03/2026	Período para solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição.
27/03/2026	Divulgação do resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição.
30 e 31/03/2026	Período de recurso do resultado preliminar das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
02/04/2026	Divulgação do resultado definitivo das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
07/04/2026	Prazo final para o pagamento da taxa de inscrição.
15/04/2026	Divulgação preliminar: I - das inscrições deferidas/indeferidas; II - do resultado provisório das inscrições dos autodeclarados PPIQ e PcD; e III - dos pedidos de atendimento diferenciado.
16 e 17/04/2026	Período de recurso: I - das inscrições deferidas/indeferidas; e II - dos pedidos de atendimento diferenciado.
24/04/2026	I - respostas aos recursos; II - homologação das inscrições deferidas; e III - divulgação das inscrições indeferidas.
27/04 a 03/05/2026	Período para anexar os documentos da Prova de Títulos e o Memorial, eletronicamente, na área do candidato.
A partir de 27/04/2026	Período de divulgação das Bancas Examinadoras e das Comissões de Análise de Títulos.
A partir de 27/04/2026	Período para impugnação quanto ao impedimento ou suspeição de membros na composição das Bancas Examinadoras e/ou das Comissões de Análise de Títulos.
29/04/2026	Realização da sessão pública do sorteio das vagas reservadas a PcD e PPIQ e divulgação do resultado do sorteio.
19/05/2026	Convocação para realização das provas.
26 a 30/05/2026	**Realização de todas as Etapas das Provas**

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg 199

DATA	ETAPA
03/06/2026	I - Divulgação do resultado preliminar do concurso; II - divulgação da Comissão de Heteroidentificação, Comissão de Verificação Documental e da Equipe Multiprofissional de Avaliação da condição de Pessoa com Deficiência; e III - convocação dos autodeclarados PPIQ para o envio das fotos, vídeos e documentos e dos PcDs para envio dos laudos.
08 e 09/06/2026	Período para: I - envio das fotos, vídeos e documentos dos candidatos autodeclarados PPIQ e dos laudos para candidatos PcD, e **II - solicitação das cópias das Fichas de Avaliação da Prova Didática, da Prova de Títulos e da Arguição do Memorial, quando houver.**
10 e 11/06/2026	Período de recurso do resultado preliminar do concurso.
12/06/2026	Divulgação do resultado preliminar do procedimento de Heteroidentificação, confirmação documental PPIQ e das análises das inscrições na condição de PcD.
15 e 16/06/2026	Período de recurso do resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação e confirmação documental PPIQ da análise das inscrições na condição de PcD.
a partir de 17/06/2026	I - Respostas aos recursos, e II - Homologação do Resultado Final do Concurso.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no período estabelecido no Cronograma (item 2 deste Edital), pela internet, no portal www.concursos.ufms.br , no qual serão disponibilizados, a partir da abertura do período de inscrições, o Formulário de Inscrição on-line e o Boleto Bancário.

3.2. Para completar a inscrição e emitir o boleto, o candidato deverá, obrigatoriamente, anexar os seguintes documentos, em formato PDF, na área do candidato:

a) um único arquivo contendo a digitalização de frente e verso do diploma da graduação ou declaração de matrícula ou ata de defesa emitida pelo curso de graduação;

b) um único arquivo contendo digitalização de frente e verso do diploma de pós-graduação stricto sensu exigido como requisito, **ou da ata de defesa, ou de declaração emitida pelo programa de pós-graduação stricto sensu informando que o candidato está matriculado e cursando; ou de documento atualizado contendo o nome do curso de pós-graduação, a Instituição de Ensino Superior e as informações pertinentes ao candidato.**

c) um único arquivo contendo digitalização de frente e verso do comprovante de Residência Médica e/ou Especialização ou declaração emitida pelo programa de pós-graduação lato sensu informando que o candidato está matriculado e cursando, quando for o caso;

d) um arquivo contendo o Anexo III deste Edital, para os candidatos que necessitarem de condições especiais para a realização das provas;

e) documento de identificação oficial, ou seja, carteira de identidade expedida por órgãos de segurança ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Identificação de Classe expedida por conselhos com validade em todo o território brasileiro.

3.2.1. Serão aceitos históricos escolares ou documentos acadêmicos emitidos eletronicamente pelos sistemas oficiais das Instituições de Ensino Superior, desde que contenham código de verificação, chave de autenticação ou outro mecanismo que permita a validação de sua autenticidade.

3.2.2. As declarações de matrícula apresentadas para comprovação de vínculo em cursos de pós-graduação deverão estar atualizadas, com emissão há, no máximo, 1 (um) ano.

3.2.3. No caso de candidato estrangeiro, deverá ser anexado, adicionalmente:

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg 200

a) cópia do passaporte válido ou documento oficial de identificação válido no território nacional;

b) comprovante de situação migratória regular no Brasil, nos termos da legislação vigente, mediante apresentação de Registro Nacional Migratório (RNM) válido ou documento equivalente expedido pela Polícia Federal;

3.3. As imagens digitalizadas devem estar plenamente legíveis para que a inscrição seja deferida.

3.4. O boleto bancário deverá ser emitido dentro do período de inscrições, e deverá ser pago até a data prevista de término das inscrições (item 2 deste Edital), observando sempre o horário de funcionamento do sistema bancário nacional.

3.5. São vedados os pagamentos por transferências, PIX e/ou por agendamento, ou realizados em instituições financeiras não oficiais ou correspondentes, assumindo o candidato a responsabilidade pelo pagamento e por conferência de seu cômputo dentro da data prevista para pagamento do boleto bancário.

3.6. A inscrição do candidato será efetivada somente após a confirmação do pagamento do valor da inscrição pela rede bancária.

3.7. Caberá à Comissão Organizadora do Concurso analisar os documentos enviados e avaliar se os comprovantes de formação (diplomas ou declaração em curso) do candidato correspondem ao exigido para a vaga, conforme especificado no Anexo V deste Edital, consultando a Plataforma sucupira/Avaliação da CAPES, conforme item 1.6.

4. DO PERÍODO E DA TAXA DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet no portal www.concursos.ufms.br, no período estipulado no Cronograma (item 2 deste Edital).

4.2. O valor da inscrição para o concurso será de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para todas as áreas.

4.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital com suas complementações, a Resolução CD/UFMS nº 583, de 30 de Junho de 2025, e se certificar de que preenche todos os requisitos para o cargo a que concorrerá.

4.4. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pela área à qual deseja concorrer.

4.5. É vedada a alteração da vaga e da área após o pagamento do valor da inscrição.

4.6. Para fins de realizar a inscrição neste Concurso Público, não é necessário que o candidato tenha concluído o curso de graduação, pós-graduação stricto sensu ou a residência, porém somente poderão tomar posse os candidatos nomeados que entregarem, antes da data marcada para a sua investidura no cargo, o diploma da formação exigida ou o certificado de conclusão, reconhecidos pelo MEC.

4.7. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

4.8. É vedada a transferência do valor pago da inscrição para terceiros ou para outros concursos.

4.9. O valor referente ao pagamento da inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da administração pública.

4.10. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pela Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

4.11. As informações fornecidas no Formulário On-line de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído deste Concurso Público se o preenchimento for realizado com dados incompletos ou incorretos, bem como se constatadas, posteriormente, informações falsas.

4.12. O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público após ter cumprido todas as instruções previstas neste Edital e constar no Edital de Divulgação de Inscrições Deferidas, que será disponibilizado em www.concursos.ufms.br.

4.13. A inscrição do candidato atesta seu conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e suas retificações.

4.14. A UFMS não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem

17/03/2026
Nº 8757
Pg. 201

técnica dos computadores ou internet, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.15. Será indeferida a inscrição do candidato que:

a) não atender à forma e aos prazos previstos neste Edital;

b) apresentar comprovantes de formação que não correspondam à exigida para a vaga, conforme disposto no Anexo V deste Edital; e

c) tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido e não efetivar o pagamento do boleto nos prazos estabelecidos neste Edital.

4.16. A relação das inscrições deferidas será divulgada por meio de Edital específico, disponibilizado em www.concursos.ufms.br, conforme Cronograma (item 2 deste Edital).

5. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. O candidato poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, na data prevista no Cronograma (item 2 deste Edital), com fundamento na Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

5.2. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) pertença à família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional; ou

b) seja doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

5.3. O simples cadastro no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME) do Instituto Nacional do Câncer (INCA) não isenta o pagamento da taxa de inscrição, pois se trata de possíveis doadores, ou seja, pessoas dispostas a doar medula óssea, e não pessoas que, de fato, doaram medula óssea.

5.4. O candidato que se enquadrar em uma das situações do item 5.2. deste Edital, para fazer jus à isenção do pagamento da inscrição, deverá, no preenchimento do formulário de inscrição on-line:

a) os que pertençam a família inscrita no CadÚnico: solicitar isenção, marcando a opção “sim” no campo apropriado e preencher corretamente o seu Número de Identificação Social – NIS;

b) os doadores de medula óssea: solicitar isenção, marcando a opção “sim” no campo apropriado e anexar, em um único arquivo digitalizado na área de envio de documentos, em formato PDF, a certidão expedida por entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, comprovando a doação da medula óssea.

5.5. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento do valor da inscrição encaminhada pelos Correios ou e-mail.

5.6. O requerimento de isenção do valor da inscrição será indeferido, se o candidato:

a) omitir informações, torná-las inverídicas ou preencher erroneamente os dados no sistema de inscrição;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) possuir o NIS inválido, não cadastrado, excluído, com renda fora do perfil, ou não pertencente à pessoa informada;

d) deixar de apresentar, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à avaliação, ou cujos anexos estejam ilegíveis, mesmo que parcialmente;

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg 202

e) deixar de anexar qualquer um dos documentos solicitados no momento da inscrição;

f) não comprovar a doação da medula óssea;

g) não observar a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital.

5.7. O resultado do pedido de isenção do valor da inscrição constará de Edital específico que será publicado em www.concursos.ufms.br, conforme Cronograma (item 2 deste Edital).

5.8. O candidato cujo pedido de isenção do valor da inscrição for indeferido e tiver interesse em permanecer neste Concurso Público deverá realizar o pagamento da respectiva taxa de inscrição até a data de encerramento das inscrições, conforme o Cronograma (item 2 deste Edital); caso contrário, estará automaticamente excluído deste Concurso Público.

5.9. Não serão estornados valores de inscrição daqueles candidatos contemplados com isenção e que já tenham efetivado o pagamento do valor de inscrição.

5.10. As informações fornecidas no Requerimento de Isenção são de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer tempo, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do concurso público, aplicando-se ainda o disposto no parágrafo único do artigo 10, do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

6. DA REMUNERAÇÃO E REQUISITOS PARA O CARGO

6.1. As Tabelas de remuneração básica inicial do Professor do Magistério Superior dos cargos oferecidos neste Concurso são as seguintes:

Dedicação Exclusiva - Doutor
Vencimento Básico inicial: R$ 6.180,86 + Retribuição por Titulação de Doutorado: R$ 7.107,99. Auxílio-Alimentação R$ 1.175,00.

20 horas - Especialista
Vencimento Básico inicial: R$ 3.090,43 + Retribuição por Titulação: Especialização: R$ 309,04; ou Mestrado: R$ 772,61; ou Doutorado: R$ 1.777,00. Auxílio-Alimentação R$ 587,50.

6.1.1. Além dos valores dos quadros do item 6.1, é possível o acréscimo de outros benefícios, como o auxílio-transporte, auxílio pré-escolar, assistência à saúde suplementar e demais benefícios previstos na legislação vigente e suas alterações.

6.2. O candidato aprovado somente tomará posse se atender os seguintes requisitos:

a) ter nacionalidade brasileira ou, no caso de estrangeiro, estar em conformidade com as normas e os procedimentos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

b) ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;

c) estar em dia com as obrigações eleitorais;

d) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para candidatos brasileiros do sexo masculino;

e) encontrar-se em pleno gozo dos direitos políticos;

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg 203

f) comprovar o nível de escolaridade, mediante a apresentação do diploma registrado, conforme Anexo V deste Edital (os diplomas de cursos de graduação, mestrado e doutorado, se expedidos por instituição de ensino superior estrangeira, deverão estar revalidados ou reconhecidos de acordo com o disposto no art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), ou certificado antes da data marcada para a sua investidura no cargo;

g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, atestada por médico de Instituição Federal de Ensino;

h) não acumular cargos, empregos e funções públicas, ressalvados os casos previstos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal; e

i) apresentar outros documentos que se fizerem necessários por ocasião da convocação para a posse (relacionados no Anexo VIII deste Edital).

6.3. Estará impedido de ser empossado o candidato que se enquadrar em, pelo menos, uma das situações que seguem:

a) deixar de comprovar os requisitos especificados neste Edital;

b) tiver sido demitido do serviço público, em decorrência de processo administrativo disciplinar, nos últimos 8 (oito) anos, nos termos do art. 1º, inciso I, alínea "o", da Lei Complementar nº 64, de 1990, cumulado com o art. 5º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990", contados da data da publicação do ato penalizador;

c) tiver sido demitido ou destituído de cargo em comissão por infringência do art. 132, incisos I, IV, VIII, X e XI da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

6.4. Constitui requisito para a investidura no cargo público a comprovação de idoneidade moral e ausência de antecedentes criminais incompatíveis com o exercício da função pública, nos termos da legislação vigente, especialmente pela prática de crimes contra a dignidade sexual previstos no Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), de crimes praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), ou de crimes contra a administração pública.

6.4.1 Não poderá tomar posse o candidato que tenha sido condenado, por decisão judicial transitada em julgado, por qualquer crime, enquanto perdurarem os efeitos da condenação penal.

7. DA INSCRIÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD

7.1. Às pessoas com deficiência (PcD) que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, pela Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e pelo Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a sua deficiência.

7.2. Aos candidatos inscritos como PcD, serão reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas, independente da área ou da lotação e caso esse percentual resulte em número fracionado, será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento), conforme estabelece o art. 5º, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

7.3. As vagas reservadas aos candidatos PcD neste Concurso serão definidas em sessão pública de sorteio, após a homologação das inscrições, conforme data estabelecida no Cronograma (item 2 deste Edital), **exclusivamente entre as vagas com candidatos PcD inscritos.**

7.3.1. Caso o número de vagas com candidatos PcD inscritos seja inferior ao total de vagas a serem reservadas, todas essas vagas com candidatos PcD serão automaticamente destinadas ao sistema de reserva, ficando dispensado o sorteio.

7.3.2. Caso o número de vagas com candidatos PcD inscritos seja superior ao total de vagas a serem reservadas, será realizado sorteio entre essas vagas para definição daquelas que serão destinadas ao sistema de reserva.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg. 204

7.3.3. Caso haja inscritos autodeclarados pessoas pretas ou pardas e/ou indígenas e/ou quilombolas e PcD para uma mesma vaga (cargo e município), e mais de um dos sistemas de reserva demandem a utilização daquela mesma vaga, será realizado sorteio para definição sobre qual cota a vaga será reservada.

7.3.4. O sorteio será realizado primeiramente para reserva ao sistema de cotas para quilombolas, seguido do sorteio para indígenas, PcD e negros, com as vagas remanescentes, respectivamente.

7.4. No caso de não haver candidato habilitado para a vaga reservada a candidatos PcD, ou caso surjam novas vagas durante a vigência do concurso, a nomeação dar-se-á pela lista de candidatos aprovados da lista de ampla concorrência.

7.5. No surgimento de novas vagas, para áreas que não tiveram reserva a candidato PcD definida em sorteio, durante vigência do Concurso, aplicar-se-á o percentual de cinco por cento das vagas para candidatos PcD, ficando a 3ª vaga de cada área, por cidade de lotação, em antecipação ao direito de reserva, destinada ao primeiro candidato PcD classificado e homologado para a referida vaga. Os demais candidatos PcD classificados serão convocados, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas providas, para ocupar a 21ª, a 41ª e a 61ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do Concurso.

7.6. Somente haverá convocação se os candidatos tiverem sido homologados dentro do limite de vagas estabelecido no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, computados os candidatos homologados nas listas da ampla concorrência e PPIQ.

7.7. Os candidatos PcD, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 9.508/18, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

7.8. O candidato com deficiência deverá declarar essa condição no momento do preenchimento do formulário de inscrição on-line, selecionando “sim” para a pergunta se deseja concorrer às vagas reservadas PcD; e apresentar o laudo médico quando convocado.

7.9. A divulgação do resultado provisório dos candidatos inscritos autodeclarados PcD não garante a vaga ao candidato.

7.10. Serão convocados para enviar o laudo médico os candidatos autodeclarados pessoas com deficiência considerados aprovados na divulgação do resultado preliminar do Concurso Público.

7.11. O arquivo único do laudo médico (original) deverá atestar a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei, e ter sido emitido em período inferior a 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de abertura das inscrições deste Concurso, devendo constar data, assinatura do médico especialista e carimbo legível com nome e número de inscrição no CRM.

7.12. Caberá à Equipe Multiprofissional de Avaliação da condição de PcD aferir se o candidato se enquadra em uma das categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/99.

7.13. Caso julgue necessário, a Equipe Multiprofissional de Avaliação poderá pedir a apresentação do documento original físico ou convocar o candidato a comparecer para a realização do exame clínico.

7.14. A Equipe Multiprofissional poderá solicitar apresentação de exames complementares específicos conforme o tipo de deficiência declarada, nos casos em que os laudos apresentados contenham descrições genéricas, inconclusas, inconsistentes ou sem o devido embasamento técnico necessário à adequada verificação da condição declarada.

7.15. Será indeferida a inscrição do candidato na condição de Pessoa com Deficiência que:

a) não marcar a opção de concorrer à reserva de vaga PcD ou não anexar o laudo médico;

b) não atender à forma, ao prazo ou aos horários previstos neste Edital;

c) apresentar laudo médico com o nome do candidato ilegível e que não possa ser identificado, ou cuja imagem digitalizada não esteja plenamente legível;

d) não for considerado PcD, atestado pela Equipe Multiprofissional de Avaliação da condição de PcD; ou

e) não comparecer para a realização do exame clínico portando o laudo clínico original, caso seja

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg. 205

convocado pela Equipe Multiprofissional de Avaliação.

7.16. No caso de indeferimento da inscrição na condição de PcD, se o candidato houver atendido aos requisitos do item 4. deste Edital, será inscrito no Concurso com sua participação nas listas de ampla concorrência e/ou de candidato PPIQ, se tiver atendido também aos requisitos do item 8.

7.17. O resultado do pedido de inscrição na condição de PcD constará de Edital específico que será publicado em www.concursos.ufms.br, conforme Cronograma (item 2 deste Edital).

7.18. O candidato PcD que necessite de atendimento diferenciado para realização das provas deverá seguir as orientações previstas no item 9 deste Edital.

8. DA INSCRIÇÃO DAS PESSOAS AUTODECLARADAS PRETAS, PARDAS, INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS (PPIQ)

8.1. Poderão concorrer às vagas reservadas a PPIQ aqueles que se autodeclararem pretos, pardos, indígenas ou quilombolas no ato da inscrição deste Concurso Público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

8.2. Serão reservados 30% (trinta por cento) do total das vagas oferecidas para os candidatos PPIQ, independente da área ou da lotação, que serão distribuídas da seguinte forma:

a) Reserva de 25% (vinte e cinco por cento) do total de vagas para pessoas pretas e pardas;

b) Reserva de 3% (três por cento) do total de vagas para indígenas; e

c) Reserva de 2% (dois por cento) do total de vagas para quilombolas.

8.2.1. Na hipótese de não haver candidatos indígenas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas quilombolas.

8.2.2. Na hipótese de não haver candidatos indígenas ou quilombolas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas às pessoas pretas e pardas, e, por último, para a ampla concorrência.

8.3. Caso o número de vagas reservadas a candidatos PPIQ resulte em um valor fracionado, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

8.4. As vagas reservadas aos candidatos PPIQ deste Concurso Público serão definidas em sessão pública de sorteio, após a homologação das inscrições, conforme data estabelecida no Cronograma (item 2 deste Edital), **exclusivamente entre as vagas com candidatos PPIQ inscritos.**

8.4.1. Caso o número de vagas com candidatos autodeclarados PPIQ inscritos seja inferior ao total de vagas a serem reservadas, todas essas vagas com candidatos PPIQ serão automaticamente destinadas ao sistema de reserva, ficando dispensado o sorteio.

8.4.2. Caso o número de vagas com candidatos autodeclarados PPIQ inscritos seja superior ao total de vagas a serem reservadas, será realizado sorteio entre essas vagas para definição.

8.4.3. Caso haja inscritos autodeclarados pessoas pretas ou pardas e/ou indígenas e/ou quilombolas - PPIQ e PcD para uma mesma vaga (cargo e município), e mais de um dos sistemas de reserva demandem a utilização daquela mesma vaga, será realizado sorteio para definição sobre qual cota a vaga será reservada.

8.4.4. O sorteio será realizado primeiramente para reserva ao sistema de cotas para quilombolas, seguido do sorteio para indígenas, PcD e negros, com as vagas remanescentes, respectivamente.

8.5. A observância do percentual de vagas destinadas aos candidatos PPIQ dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso Público, considerando-se cada vaga por área e localidade.

8.6. Ressalvadas as disposições especiais previstas na Lei nº nº 15.142 de 3 de junho de 2025, os candidatos PPIQ participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg 206

tange ao horário de início de aplicação das provas, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas e aos critérios de aprovação do Concurso.

8.7. A divulgação do resultado provisório dos candidatos inscritos autodeclarados PPIQ não garante a vaga ao candidato.

8.8. Os candidatos autodeclarados PPIQ que optarem por concorrer às vagas reservadas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no Concurso.

8.8.1. O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação, ou verificação documental para indígenas e quilombolas, concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.

8.8.1.1. Na hipótese de indícios ou denúncias de fraude ou má-fé na autodeclaração, será instaurado procedimento administrativo para averiguação dos fatos, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa, sujeitando o candidato à eliminação do concurso ou anulação da admissão, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

8.8.1.2. O parecer da Comissão que sugerir a falsidade da autodeclaração deverá motivar a sua conclusão nos termos do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

8.8.1.3. As hipóteses de que tratam os itens 8.8.1. e 8.8.1.1. ou caso não haja candidatos deferidos pela Comissão, não haverá convocação suplementar de candidato.

8.9. No surgimento de novas vagas para áreas que não tiveram reserva a candidatos PPIQ definida em sorteio, aplicar-se-á o percentual do item 8.2., ficando a 2ª vaga de cada área, por cidade de lotação, em antecipação ao direito de reserva, destinada ao primeiro candidato Pessoa Preta ou Parda (PPP), a 4ª vaga ao primeiro candidato indígena e a 5ª vaga ao primeiro candidato quilombola classificado e homologado para a respectiva área.

8.10. No caso de não haver candidato habilitado para a vaga destinada a candidatos PPIQ, a nomeação dar-se-á pela lista de candidatos homologados na ampla concorrência.

8.11. Somente haverá convocação dos candidatos que tiverem sido homologados dentro do limite de vagas estabelecido no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, computados os candidatos homologados na ampla concorrência e os inscritos como PcD.

8.12. Para concorrer às vagas reservadas a candidatos PPIQ, o candidato que assim se autodeclarar, no momento da inscrição, deverá marcar a opção “SIM”, em sua Ficha de Inscrição on-line, no espaço em que houver o questionamento se pretende concorrer pelo Sistema de Reserva de Vagas, na qual constará a autodeclaração.

8.13. A autodeclaração PPIQ terá validade somente se efetuada no momento da inscrição e exclusivamente para este Concurso.

8.14. Caso o candidato já tenha sido avaliado por uma Comissão constituída pela UFMS, NÃO será necessário passar por nova verificação, permanecendo o resultado anterior, mesmo que tenha sido indeferido.

8.15. Serão convocados para enviar foto e vídeo os candidatos autodeclarados **Pessoas Pretas ou Pardas** considerados aprovados na divulgação do resultado preliminar do Concurso Público.

8.15.1 A fotografia deverá ser individual, recente, em formato JPG, com tamanho máximo de 3 MB e obedecer às seguintes orientações:

a) frontal, tirada a 1,5 metro do candidato, sentado com as mãos abertas sobre os joelhos;

b) o ambiente deverá estar bem iluminado e com o fundo branco;

c) sem qualquer maquiagem;

d) sem óculos escuros;

e) sem chapéu, boné ou gorro;

f) sem uso filtros de edição; e

g) cabelo naturalmente solto e sem qualquer adereço.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg 207

8.16. O vídeo deverá obedecer às seguintes orientações:

a) caso seja gravado utilizando celular, o aparelho deverá ser mantido na posição horizontal;

b) utilizar ambiente interno para gravação, com boa iluminação;

c) evitar entrada de luz por trás da imagem;

d) posicionar-se, preferencialmente, em local com fundo branco;

e) sem qualquer maquiagem;

f) sem óculos escuros;

g) sem chapéu, boné ou gorro;

h) sem uso de filtros de edição;

i) se necessário, utilizar fone de ouvido; e

j) cabelo naturalmente solto e sem qualquer adereço.

8.17. No vídeo, o candidato deverá APENAS dizer o seu nome completo, o nome da vaga do concurso, o tipo de cota para a qual se inscreveu (pretos e pardos) e o ano atual. Falar o seguinte roteiro no início do vídeo: “MEU NOME É (nome completo do candidato) E ME INSCREVI NO CONCURSO DA UFMS PARA O CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NO ANO DE 2026 EM VAGA RESERVADA A PESSOAS NEGRAS”.

8.18. O vídeo gravado deverá, obrigatoriamente, obedecer às seguintes configurações técnicas:

a) a gravação de vídeo deve ter resolução preferencial de 720P (resolução máxima aceita de 1080P) a 30 FPS e em formato MP4;

b) a duração do vídeo deve ter preferencialmente em torno de 15 segundos (não pode exceder 30 segundos);

c) o tamanho do arquivo de vídeo deverá ter preferencialmente até 50 MB (não poderá exceder 100 MB); e

8.18.1. Os vídeos deverão ser disponibilizados na plataforma Youtube como “não listados” e seus links deverão ser informados na área de candidato em www.concursos.ufms.br, conforme Cronograma (item 2 deste Edital).

8.18.2. O candidato deverá certificar-se de que os links enviados na sua área no sistema de inscrição estão funcionando corretamente, ficando sob inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o envio correto dos links dos seus vídeos, bem como de seus conteúdos.

8.18.3. O candidato que não enviar os links com as gravações ou enviar para a banca um link com problemas que impeçam a visualização do vídeo será considerado indeferido na cota de pretos e pardos, e, consequentemente, será inscrito para ampla concorrência.

8.18.4. Não serão aceitos envios dos links dos vídeos por nenhuma outra forma de comunicação, plataforma ou aplicativo de mensagens. Somente serão considerados os links inseridos na área do candidato em www.concursos.ufms.br.

8.18.5. Não será aceito nenhum tipo de material audiovisual enviado fisicamente para a UFMS.

8.19. O arquivo do vídeo deverá ser nomeado com o nome do candidato, a cota a qual está concorrendo e o ano atual, por exemplo: “nome_do_candidato_quota_ppp_ano”.

8.20. A Comissão de Heteroidentificação verificará, por meio de fotografia e vídeo, as seguintes características fenotípicas consideradas próprias das pessoas negras: a cor da pele; textura do cabelo; formato do nariz e formato e cor dos lábios.

8.21. Em hipótese alguma a Comissão de Heteroidentificação fará a avaliação de verificação por procuração ou correspondência.

8.22. Não terá confirmada a autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, e,

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg 208

consequentemente, será inscrito como ampla concorrência deste Concurso, o candidato que:

a) não enviar a fotografia e o vídeo para o processo de heteroidentificação, ou o fizer de forma inadequada; e/ou

b) não apresentar as características fenotípicas de pessoas negras.

8.23. A autodeclaração de pessoas quilombolas e indígenas será confirmada mediante procedimento de verificação documental, por Comissão de Verificação Documental específica.

8.24. Serão convocados para enviar as seguintes documentações complementares, os candidatos autodeclarados **indígenas** considerados aprovados na divulgação do resultado preliminar do Concurso Público:

a) Documento de identificação civil, expedido por órgão público reconhecido na forma estabelecida na legislação, com indicação de pertencimento étnico; e

b) Documento de comunidade indígena ou de instituição ou organização representativa do povo ou grupo indígena que reconheça o pertencimento étnico do candidato, assinado por, no mínimo, três integrantes indígenas da respectiva etnia ou documentos que estejam aptos a confirmar o pertencimento étnico do candidato, tais como: comprovantes de habitação em comunidades indígenas; documentos expedidos por escolas indígenas; documentos expedidos por órgãos de saúde indígena; documentos expedidos pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai ou pelo Ministério dos Povos Indígenas; documentos expedidos por órgão de assistência social; documentos constantes do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, instituído pelo art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; e documentos de natureza previdenciária.

8.25. Serão convocados para enviar as seguintes documentações complementares, os candidatos autodeclarados **quilombolas** considerados aprovados na divulgação do resultado preliminar do Concurso Público:

a) Declaração que comprove o pertencimento étnico do candidato, assinada por três lideranças ligadas à associação da comunidade, nos termos do disposto no art. 17, parágrafo único, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003; e

b) Certificação da Fundação Cultural Palmares que reconhece como quilombola a comunidade a qual o candidato pertence.

8.26. Não serão consideradas as verificações de autodeclaração realizadas por outras instituições que não sejam a UFMS.

8.27. O resultado do procedimento de heteroidentificação e da verificação documental constará de Edital específico que será publicado em www.concursos.ufms.br, conforme Cronograma (item 2 deste Edital).

8.28. Das decisões da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão de Verificação Documental, caberá recurso, conforme Cronograma (item 2 deste Edital), dirigido à Comissão Recursal, que considerará os documentos ou vídeo e foto, o Parecer emitido pela Comissão anterior e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato para fins de sua análise.

8.28.1. As avaliações das Comissões Recursais poderão ser realizadas de forma presencial ou on-line.

8.29. O candidato que tiver o seu procedimento de heteroidentificação ou verificação documental indeferido terá acesso ao parecer da banca como subsídio para auxiliar no recurso.

8.30. Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso.

8.31. Dentro do período de inscrição deste Concurso será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas. Nesse caso, será permitido alterar entre as opções concorrer em “Ampla Concorrência” ou “Vaga Reservada”.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg 209

9. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITEM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

9.1. O candidato que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá encaminhar na área do candidato, até o último dia de inscrição, o formulário disponível no Anexo III deste Edital, preenchido e assinado, e respectivos comprovantes, todos em formato PDF.

9.2. O atendimento diferenciado consistirá em: fiscal ledor, fiscal transcritor, intérprete de Libras, acesso e mesa para cadeirante, prova ampliada, tempo adicional para a realização da prova e espaço para amamentação. Destaca-se que, no atendimento diferenciado, não se incluem atendimento domiciliar, hospitalar e transporte.

9.3. Em se tratando de solicitação de tempo adicional para a realização da prova escrita, o candidato também deverá encaminhar justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, em conformidade com o § 2º, do art. 40 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

9.4. Ao deficiente visual que solicitar prova especial ampliada serão oferecidas provas com tamanho A3 e letra correspondente a corpo 24.

9.5. A candidata lactante, cujo filho tiver até 6 meses de idade no dia da realização da prova, e tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova escrita, além de registrar esse tipo de atendimento diferenciado, deverá, obrigatoriamente, levar um acompanhante maior de 18 anos, que ficará em espaço reservado e se responsabilizará pela criança durante a ausência da mãe.

9.5.1. Não será permitida a realização das provas pela candidata que não levar acompanhante.

9.5.2. A candidata terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de duas horas, por até 30 minutos. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

9.5.3. No momento da amamentação, ficarão presentes somente a candidata lactante, a criança e um fiscal, sendo vedada a permanência do acompanhante.

9.5.4. O acompanhante e a criança deverão permanecer no local de prova até a saída definitiva da candidata.

9.6. O candidato sabatista que desejar requerer o adiamento das provas do sábado deverá encaminhar, também, uma declaração de sabatista emitida pela Igreja e solicitar a postergação das atividades para o domingo, conforme modelo contido no Anexo III deste Edital.

9.7. O resultado da análise dos pedidos de atendimento diferenciado constará de Edital específico que será publicado em www.concursos.ufms.br , conforme Cronograma (item 2 deste Edital).

9.8. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

9.9. O atendimento diferenciado para realização da prova não implicará a concorrência do candidato à vaga destinada à Pessoa com Deficiência, a menos que tenha atendido aos itens de inscrição como PcD.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

10.1. São atribuições do cargo de Professor do Magisterio Superior:

a) participar da elaboração, execução e avaliação do Plano de Ensino das disciplinas, em conformidade com o Projeto Pedagógico dos Cursos para os quais forem ofertadas;

b) ministrar disciplinas no ensino de graduação e/ou pós-graduação, cumprindo integralmente o Plano de Ensino e a carga horária estabelecida;

c) utilizar metodologias de ensino adequadas à área de conhecimento, buscando permanente atualização pedagógica e científica;

d) observar a frequência e pontualidade no cumprimento das atividades didáticas;

e) desenvolver atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação, empreendedorismo e desenvolvimento institucional, contribuindo para o fortalecimento acadêmico da UFMS;

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg 210

f) registrar, nos sistemas acadêmicos institucionais, a frequência dos estudantes, as avaliações e os resultados das disciplinas, nos prazos e na forma estabelecidos pela Universidade;

g) elaborar e aplicar instrumentos de avaliação do aproveitamento acadêmico dos estudantes, de acordo com as normas institucionais;

h) elaborar Plano e Relatório de Atividades, observando os prazos e procedimentos definidos pela Instituição;

i) participar de programas de capacitação e formação continuada, inclusive para atuação em Educação a Distância (EaD) e uso de tecnologias educacionais;

j) participar da vida acadêmica e institucional da UFMS, colaborando com atividades acadêmicas, administrativas e de representação;

k) participar, quando convocado ou designado, de comissões institucionais, bancas examinadoras, grupos de trabalho e outras atividades necessárias ao funcionamento da Universidade;

l) participar, quando designado pela autoridade competente, de comissões de sindicância e de processos administrativos disciplinares (PAD), observadas as normas institucionais e a legislação vigente;

m) exercer, quando designado ou eleito, funções de gestão acadêmica ou administrativa, tais como coordenação de curso, chefia de unidade, direção ou outras funções institucionais;

n) observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como as normas de ética e integridade no serviço público, contribuindo para a manutenção de ambiente institucional respeitoso e inclusivo;

o) ampliar e atualizar continuamente seus conhecimentos por meio de atividades acadêmicas, científicas e culturais, tais como congressos, palestras, cursos, estudos e outras iniciativas;

p) zelar pela guarda, conservação e uso adequado dos bens, materiais e equipamentos institucionais;

q) cumprir e fazer cumprir as normas institucionais, regimentais e legais aplicáveis às atividades acadêmicas;

r) exercer outras atribuições compatíveis com o cargo de Professor do Magistério Superior, previstas na legislação e nas normas institucionais.

10.2. Após a investidura no cargo, o candidato:

a) deverá participar de cursos institucionais de capacitação e atualização para o exercício da docência no Ensino Superior e de Gestão na UFMS; e

b) poderá ser designado para ministrar disciplinas em outras unidades da UFMS, conforme necessidade institucional e demandas da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp.

11. DAS PROVAS

11.1. As provas consistirão de três fases sucessivas:

I – Fase 1: Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, com peso trinta;

II – Fase 2: Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório, com peso quarenta; e

III – Fase 3: Prova de Títulos ou Prova de Títulos com Arguição de Memorial, de caráter classificatório, com peso um.

11.2. Os candidatos serão avaliados por Banca Examinadora, designada por meio de Portaria da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, divulgada em www.concursos.ufms.br, conforme Cronograma (item 2 deste Edital).

17/03/2026
Nº 8757
Pg. 211

11.3. As Bancas Examinadoras serão compostas por três membros, todos com titulação igual ou superior à exigida para o cargo, e, preferencialmente, da área de avaliação da vaga.

11.4. Em caráter de exceção, poderá uma mesma Banca Examinadora ser designada para avaliação de mais de uma área.

11.5. Não poderão compor a Banca Examinadora membros que tenham algum dos impedimentos relacionados abaixo:

a) (ex)cônjuge ou (ex)companheiro de candidato, mesmo que divorciado ou separado judicialmente;

b) cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade, afinidade ou adoção, até o terceiro grau, inclusive;

c) quem tem ou teve relação societária em atividade profissional com algum dos candidatos;

d) ser ou ter sido orientador ou co-orientador do candidato na graduação ou na pós-graduação;

e) coautor na publicação de trabalhos científicos;

f) pessoa que tenha participado como perito judicial, assistente técnico ou representante do candidato em qualquer ação judicial, ou se tais situações ocorrerem quanto a seu cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau, inclusive;

g) pessoa que esteja litigando judicial ou administrativamente com o candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro; ou

h) pessoa que mantenha relação de inimizade notória ou amizade íntima com o candidato.

11.5.1. Antes da publicação da composição de cada Banca Examinadora, os membros convidados receberão a relação de candidatos inscritos para análise de eventual conflito de interesse e deverão declarar formalmente a ausência de impedimentos ou suspeições, nos termos da legislação e das disposições deste Edital.

11.5.2. As regras e procedimentos para impugnação das Bancas Examinadoras estão dispostos no item 20 e seguintes deste Edital.

11.6. Em todas as sessões e fases do Concurso é obrigatório que o candidato apresente documento de identificação oficial, físico ou digital, sob pena de ter impedido o acesso ao local de provas e, consequentemente, ser eliminado do Concurso.

11.6.1. Serão considerados documentos de identificação oficial: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação - (somente modelos com foto).

11.6.2. Não serão aceitos como documentos de identificação: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; certidão de reservista; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; ou quaisquer outros não especificados no item anterior.

11.6.3. Para candidatos estrangeiros, serão aceitos como documentos de identificação oficial: passaporte válido; Registro Nacional Migratório (RNM) ou antigo Registro Nacional de Estrangeiro (RNE); Documento Provisório de Registro Nacional Migratório (DPRNM) expedido pela Polícia Federal. Os documentos apresentados deverão conter fotografia, estar em bom estado de conservação e dentro do prazo de validade.

11.6.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

11.6.5. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg. 212

11.7. O uso de celular na sala de provas somente será permitido no período de 1 hora entre a saída da Banca Examinadora da sala de provas e início da prova escrita. Nos demais períodos, o celular do candidato deverá permanecer desligado.

11.8. O candidato não poderá fazer uso de câmera fotográfica ou de vídeo, ou qualquer outro tipo de equipamento eletroeletrônico no local de provas. Computador pessoal e projetor multimídia poderão ser utilizados durante o período de uma hora anterior ao início da Prova Escrita e como recurso audiovisual na Prova Didática, desde que tenham sido providenciados pelo candidato.

11.9. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

11.10. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas.

11.10.1. A Comissão Organizadora do Concurso não se responsabilizará pela guarda do objeto.

11.11. Para efeito de contagem dos prazos que transcorrem entre o início da Sessão de Sorteio dos Temas e o encerramento da Sessão de Apuração do Resultado Final, será considerado o horário de funcionamento da Secretaria do Concurso, que será das 7h às 18h, ininterruptamente.

11.11.1. A exceção aplica-se ao prazo de vinte e quatro horas entre a sessão de Sorteio de Temas e o início da Prova Didática, que será contado em horas corridas, independentemente do horário de funcionamento da Secretaria do Concurso.

11.12. Durante o certame, o candidato terá suas provas anuladas e será eliminado do concurso público se envolvido nas seguintes situações:

a) o seu telefone celular tocar, mesmo que no modo despertador, durante a realização das provas;

b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

c) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, ou se comunicar com outro candidato, durante a realização da prova escrita;

d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe organizadora e/ou de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

e) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

g) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros; ou

h) for surpreendido portando qualquer tipo de arma.

11.13. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será eliminado do Concurso Público, além das cominações legais cabíveis.

12. DA SESSÃO DE SORTEIO DOS TEMAS DAS PROVAS

12.1. No primeiro dia do Concurso, antecedendo o início das Provas, às 8 horas, haverá uma Sessão Pública na qual será sorteado, primeiramente, o tema para a Prova Escrita, e após o tema da Prova Didática - nesta ordem.

12.1.1. A partir dos dez tópicos do Programa do Edital de Concurso, a Banca Examinadora escolherá cinco para serem sorteados para a Prova Escrita e Aula Expositiva da Prova Didática.

12.2. O sorteio dos temas das Provas Escrita e Didática será realizado na presença dos candidatos, sendo eliminado o candidato ausente, considerando-se, para isso, o horário de fechamento das portas da sala em que se realiza a sessão, ou seja, às 8h.

12.3. Os temas sorteados para as Provas Escrita e Didática serão distintos.

12.4. Um mesmo candidato deverá sortear um tema comum a todos os candidatos para a Prova Escrita, e,

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg. 213

entre os restantes, sorteará um tema comum a todos os candidatos para a Prova Didática.

12.5. Após o sorteio dos temas, a Banca Examinadora deverá publicar o horário de previsão para divulgação do resultado da Prova Escrita.

12.6. Ao final da Sessão de Sorteio dos Temas, os candidatos deverão permanecer na sala de provas, e terão uma hora, a partir da saída da Banca Examinadora da sala, para consultar o material bibliográfico, até o início da Prova Escrita.

12.7. No período de uma hora de preparação para a Prova Escrita, os candidatos poderão fazer uso de notebooks, celulares, livros, anotações e outros materiais que julgarem necessários.

12.7.1. Os materiais já devem estar em sala com o candidato no momento do sorteio dos temas.

12.8. Não será permitida a saída de candidatos da unidade de provas (prédio) e, caso isso venha a ocorrer, o candidato estará impedido de retornar, sendo configurada sua eliminação do certame.

13. DA PROVA ESCRITA

13.1. A Prova Escrita terá início após transcorrida uma hora da saída da Banca Examinadora do local de provas, ao final da Sessão de Sorteio dos Temas.

13.1.1. Será eliminado o candidato que não estiver presente, na sala de provas, no horário previsto para o início da Prova Escrita.

13.2. A Prova Escrita tem como objetivo avaliar os conhecimentos do candidato na área específica da vaga, assim como sua capacidade de expressão em linguagem técnica.

13.2.1. As vagas em língua estrangeira poderão ter sua prova escrita no idioma correspondente à área de avaliação da vaga.

13.3. A Prova Escrita será desenvolvida utilizando-se, unicamente, as folhas de papel fornecidas pela organização do Concurso (16 laudas de prova e 8 laudas de rascunho) e, obrigatoriamente, caneta de tinta azul ou preta.

13.3.1. As folhas de rascunho fornecidas pela organização do Concurso não serão consideradas para fins de avaliação e/ou recurso, devendo ser devolvidas juntamente com as folhas de respostas da Prova.

13.3.2. As folhas de respostas da Prova Escrita e as folhas de rascunho conterão somente o código de identificação do candidato.

13.4. A duração máxima da Prova Escrita será de três horas, sem consulta a qualquer material.

13.4.1. O Secretário da Banca Examinadora informará aos candidatos quando faltarem quinze minutos para o término do tempo permitido para a Prova Escrita.

13.4.2. Os dois últimos candidatos deverão, obrigatoriamente, sair juntos ao final da prova.

13.5. Após o término da Prova Escrita, a Banca Examinadora se reunirá para a correção.

13.5.1. Para efeitos de correção e pontuação na Prova Escrita, os critérios serão considerados em conformidade com o que segue:

I - conhecimento sobre o assunto (nota de 0,00 a 3,00);

II - clareza de exposição, capacidade de expressão e de síntese (nota de 0,00 a 2,00);

III - uso da linguagem correta e adequada (nota de 0,00 a 2,00); e

IV - atualização do candidato em relação ao estado de arte da área de conhecimento para a qual concorre (nota de 0,00 a 3,00).

13.5.2. A Banca Examinadora, em consenso, atribuirá ao candidato uma única nota, na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), com duas casas decimais, a ser registrada na Ficha de Avaliação, devidamente acompanhada da justificativa da pontuação atribuída.

13.6. Será anulada a prova do candidato que assinar, rubricar ou utilizar qualquer tipo de marca, caractere ou referência textual que o identifique em sua Prova Escrita, acarretando sua eliminação do Concurso.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg 214

13.7. Será considerado aprovado na Prova Escrita o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,00 (sete).

13.8. Somente prosseguirão neste Concurso e farão a Prova Didática, os candidatos aprovados na Prova Escrita, classificados em ordem decrescente da nota, em até 7 (sete) vezes o número de vagas para a área a que concorrem, respeitando-se os empatados na última posição. Os demais candidatos serão eliminados.

13.8.1. Para todas as áreas, além do número dos candidatos mencionados no item 13.8, também estarão aptos a realizar a prova didática os 7 (sete) melhores colocados inscritos como PcD e os 7 (sete) melhores colocados autodeclarados PPIQ, desde que aprovados na Prova Escrita.

13.8.2. O candidato de que trata o item 13.8.1 que, no resultado da Prova Escrita, obtiver pontuação suficiente para figurar entre os 7 (sete) melhores classificados da ampla concorrência terá seu nome incluído também na lista específica de (PPIQ ou PcD), sendo computado nas duas listas para fins de classificação e controle de reserva de vagas.

13.9. O resultado da Prova Escrita será divulgado em ata, afixada no local em que foi realizada a prova, com a informação do horário de sua divulgação e data e horário de início do Sorteio da Ordem de Apresentação dos candidatos para a Prova Didática.

13.10. O candidato poderá interpor recurso do Resultado da Prova Escrita, no prazo de até uma hora antes do horário definido para o início da Prova Didática (sorteio da ordem de apresentação).

13.10.1. O modelo de recurso para a Prova Escrita está disponível no Anexo VI deste Edital e também em www.concursos.ufms.br, somente para o período recursal.

13.10.2. Os recursos da Prova Escrita, devidamente fundamentados e instruídos, devem ser dirigidos à Banca Examinadora, **mas entregues à Comissão Organizadora do Concurso, na Secretaria do Concurso, localizada no prédio no qual o candidato realiza a prova.**

13.11. O candidato poderá solicitar à Comissão Organizadora do Concurso, exclusivamente para fins de instrução de recurso, cópia de sua Prova Escrita, no prazo máximo de até uma hora após a divulgação do respectivo resultado.

14. DA PROVA DIDÁTICA

14.1. A Prova Didática será realizada em sessão pública, que terá início com o Sorteio da Ordem de Apresentação dos candidatos, decorridos no mínimo 3 horas da divulgação do resultado da Prova Escrita (horário de funcionamento da Secretaria) e 24 horas corridas do sorteio dos temas.

14.1.1. Os candidatos que não estiverem presentes no momento do Sorteio da Ordem de Apresentação serão eliminados, inclusive aqueles que tiverem interposto recurso à prova escrita.

14.1.2. No momento do Sorteio da Ordem de Apresentação, não será permitida a presença dos candidatos reprovados na Prova Escrita que não tenham entrado com recurso.

14.1.3. No momento do Sorteio da Ordem de Apresentação da Prova Didática, a Banca Examinadora deverá divulgar data e horário de início da apresentação da Aula Expositiva e, quando houver, da Arguição do Memorial, além da Sessão de Apuração do Resultado Final.

14.1.4. Respeitada a ordem de apresentação definida no sorteio, o candidato chamado pela Banca Examinadora que não estiver presente será eliminado.

14.1.5. O candidato não poderá adentrar o local da Prova Didática sem que estejam presentes todos os membros da Banca Examinadora.

14.2. A Prova Didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação à comunicação, à organização do pensamento, ao planejamento, à apresentação da aula, ao domínio e conhecimento do assunto abordado na área de avaliação da vaga do Concurso e aos procedimentos didáticos para desempenho de atividades docentes no Magistério Superior.

14.2.1. As vagas em língua estrangeira poderão ter sua Prova Didática no idioma correspondente à área de avaliação da vaga.

14.3. Serão disponibilizados aos candidatos apenas giz/pincel, quadro e apagador. Não poderão ser utilizados equipamentos pertencentes ao local de provas, tais como computador, tela de projeção,

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg. 215

projetor etc. O candidato que deseja utilizar além do quadro e giz/pincel para sua apresentação deverá providenciar seus equipamentos.

14.3.1. É de inteira responsabilidade do candidato a utilização/operação, bem como o funcionamento de qualquer recurso instrumental utilizado na Prova Didática, incluindo o uso da lousa ou quadro, limitando-se a dez minutos o tempo de montagem e/ou preparação, antes do seu início.

14.3.2. O candidato que ultrapassar o tempo de dez minutos no preparo de seus recursos, controlado pelo Presidente, será penalizado, em três décimos por minuto, a serem descontados na nota de cada membro da Banca Examinadora.

14.3.3. Não será permitido ao candidato utilizar cronômetro, temporizador, relógio digital, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico destinado ao controle de tempo durante a prova didática, cabendo exclusivamente à Banca Examinadora o controle do tempo da apresentação.

14.4. A Prova Didática consistirá na apresentação de uma aula, sobre o tema sorteado, com a duração mínima de quarenta e a máxima de cinquenta minutos.

14.4.1. A Aula Expositiva terá início quando o candidato sinalizar sua disposição à Banca Examinadora.

14.4.2. Aos quarenta minutos de apresentação, o presidente da Banca Examinadora, responsável pelo controle do tempo da prova, deverá informar ao candidato que restam dez minutos para o término do tempo da prova.

14.4.3. O candidato que ultrapassar cinquenta minutos de aula será penalizado em três décimos da nota por minuto excedente, a serem descontados na nota de cada membro da Banca Examinadora.

14.4.4. O candidato será interrompido ao alcançar sessenta minutos de apresentação.

14.4.5. O candidato será eliminado se o tempo da sua aula for inferior a quarenta minutos.

14.4.6. Ao término da apresentação do candidato, o Presidente da Banca Examinadora informará o tempo registrado de aula, bem como, se for o caso, os minutos excedentes.

14.4.7. É vedado aos membros da Banca Examinadora fazer arguição ao candidato na Prova Didática.

14.4.8. Os critérios e a escala de pontuação utilizados para avaliação da Prova Didática e sua respectiva nota são:

a) procedimentos didáticos (nota de 0,00 a 1,00): planejamento da aula; organização e estruturação do programa da aula; clareza dos objetivos da aula;

b) domínio do conteúdo (notas de 0,00 a 3,00): exposição clara e coerente do conteúdo; segurança na exposição; abrangência do tema; abordagem prática e estimulante, adequada síntese do conteúdo;

c) conhecimento do assunto (notas de 0,00 a 3,00): adequada profundidade; demonstração de conhecimento sobre o assunto que envolve o conteúdo da aula;

d) capacidade de comunicação (notas de 0,00 a 2,00): dicção clara e fluente; entonação de voz; postura e gestos apropriados; uso de linguagem técnica científica correta e adequada ao conteúdo; clareza na redação do material apresentado; e

e) estruturação e desenvolvimento da aula (notas de 0,00 a 1,00): adequado desenvolvimento da aula; estruturação do tempo de aula; elaboração e utilização dos recursos didáticos; proposição de atividades de avaliação e acompanhamento do conteúdo abordado na aula.

14.4.8.1. Os três formulários das avaliações dos membros da Banca Examinadora serão colocados em um envelope único.

14.4.8.2. O envelope contendo as três avaliações da Aula Expositiva será lacrado e assinado pelos membros da Banca Examinadora e pelo candidato, e somente será aberto na Sessão de Apuração do Resultado Final.

14.5. A pontuação da Prova Didática atribuída por cada avaliador será o somatório das notas de cada critério, totalizando valor na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, com duas casas decimais.

14.6. Será eliminado do Concurso o candidato que obtiver média das notas dos avaliadores na Prova Didática inferior a 7,00 (sete) pontos.

14.7. A pontuação da Prova Didática será divulgada somente na Sessão de Apuração do Resultado Final.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg 216

permanecendo os envelopes lacrados até o início desta Sessão, ocasião em que a Banca Examinadora também procederá a contabilização e divulgação das notas referentes à Prova de Títulos e do Memorial, se houver.

14.7.1. Serão divulgadas as notas da Prova Didática atribuídas por cada examinador, a cada candidato.

14.7.2. O candidato que desejar conhecer todas as suas notas, em cada critério, atribuídas por cada avaliador, deverá encaminhar e-mail para concurso.docente@ufms.br, conforme Cronograma (item 2 deste Edital).

14.7.3. A Prova Didática será gravada em áudio ou vídeo exclusivamente para efeitos de registro, avaliação e análise de recurso por parte da Banca Examinadora.

14.7.4. Durante a apresentação de um candidato, é vedada a presença dos demais concorrentes.

14.7.4.1. Ao público presente durante as Provas Didáticas não é permitida a utilização de telefone celular, câmeras fotográficas e/ou de vídeo, gravadores ou outros equipamentos eletroeletrônicos, bem como manifestações de apreço ou desapreço. A recusa em atender o disposto neste item será impedimento para a permanência no local da prova.

14.8. Aos membros da Banca Examinadora e secretários não será permitida a utilização de telefones celulares durante a realização das provas.

14.9. Os interessados em acompanhar a Prova Didática deverão assinar Termo de Ciência e Compromisso previamente à sua realização. A recusa em firmar o referido termo impedirá a permanência do interessado no local de aplicação da prova.

15. DA PROVA DE TÍTULOS

15.1. A Prova de Títulos terá como objetivo avaliar o aperfeiçoamento profissional, a regularidade da produção intelectual e a atualização científica, evidenciando os trabalhos acadêmicos do candidato em relação às atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão universitária.

15.2. A Análise de Títulos será realizada por Comissão de Análise de Títulos específica.

15.3. A pontuação referente à Análise de Títulos corresponderá a uma nota na escala de 0,00 (zero) a 300,00 (trezentos) pontos, com duas casas decimais, utilizando-se como parâmetro a Tabela de Pontuação.

15.4. Após a homologação das inscrições, o candidato deverá anexar eletronicamente, na área do candidato do portal de inscrição, conforme o Cronograma (item 2 deste Edital), os seguintes documentos, **individualmente**:

I - **Curriculum Vitae completo gerado pela Plataforma Lattes/CNPq**;

II - cópia dos comprovantes de titulação, conforme especificado no Anexo V;

III - cópia dos comprovantes do exercício das atividades docentes;

IV - cópia dos comprovantes do exercício das atividades de gestão universitária;

V - cópia dos comprovantes da produção pedagógica, científica, tecnológica, de inovação e artística/cultural; e

VI - Memorial Descritivo para as vagas que preveem a Arguição de Memorial.

15.4.1. A ausência do documento Curriculum Vitae, conforme item I de 15.4, acarretará a atribuição da nota 0,00 (zero) a toda a Prova de Títulos do candidato, com exceção do Memorial, se houver.

15.5. A ausência dos demais documentos (itens II, III, IV, V de 15.4) implicará a atribuição da nota 0,00 (zero) ao item avaliado na Prova de Títulos.

15.6. A ausência do Memorial Descritivo (item VI de 15.4), no caso de vaga que o exija, implicará a atribuição da nota 0,00 (zero) à sua avaliação.

15.7. Para efeito de contabilização de títulos de mestrado e/ou doutorado obtidos em instituições de ensino nacionais, somente serão considerados aqueles comprovados por meio de Diploma ou de Ata de Defesa.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg 217

15.8. Para efeito de contabilização de títulos de mestrado e/ou doutorado obtidos em instituições estrangeiras, somente serão considerados aqueles comprovados por meio de diploma revalidado por instituição nacional.

15.9. Ao candidato que não concluiu o mestrado, será atribuída nota 0,00 (zero) ao respectivo título.

15.10. Ao candidato que não concluiu o doutorado, será atribuída nota 0,00 (zero) ao respectivo título.

15.11. Para efeito de contabilização de estágio pós-doutoral, somente serão considerados aqueles concluídos e comprovados por meio de Certificado ou Declaração da instituição de realização.

15.12. No caso de projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação, produção científica, produção técnica ou tecnológica, produção artística e cultural, experiência técnica-profissional, somente serão pontuados aqueles que tenham sido realizados nos últimos cinco anos, incluindo-se o ano da realização das Provas, ou seja, a partir de 1° de janeiro de 2021.

15.13. Não se aplica a limitação temporal aos produtos e processos com patente registrada no Instituto Nacional de Propriedade Intelectual, bem como as premiações recebidas.

15.14. Para efeito de pontuação da produção científica em periódicos, a Comissão de Análise de Títulos deverá utilizar a classificação Qualis oficial de periódicos mais recente em conformidade com a área de avaliação, prevalecendo, quando houver mais de uma área no concurso, a Qualis com melhor classificação dos periódicos em questão.

15.15. Para efeito de pontuação dos itens do Grupo V – Produção Artística e Cultural, somente serão considerados aqueles trabalhos vinculados à área de avaliação da vaga do Edital de Concurso.

15.16. A forma de comprovação da documentação está relacionada na Tabela de Pontuação, constante do Anexo IV deste Edital.

15.16.1. Para fins de comprovação de títulos, experiências e atividades passíveis de pontuação na Prova de Títulos, somente serão aceitos certificados, declarações ou documentos que contenham, obrigatoriamente, os seguintes requisitos mínimos de validade e autenticidade:

I – timbre institucional ou identificação oficial da instituição emitente;

II – identificação clara da instituição responsável pela emissão do documento;

III – identificação nominal do signatário, com indicação de cargo ou função exercida na instituição emitente;

IV – assinatura do responsável pela emissão, física ou digital, passível de verificação;

V – data de emissão do documento; e

VI – descrição objetiva da atividade, título, período de realização e carga horária, quando aplicável.

15.16.1.1. Documentos que não atendam cumulativamente aos requisitos previstos neste item não serão considerados para fins de pontuação, ainda que façam referência a atividades ou títulos previstos na Tabela de Pontuação.

15.16.1.2. A Comissão de Análise de Títulos não realizará diligências complementares ou solicitações de esclarecimentos para suprir ausência de informações, dados ou requisitos formais nos documentos apresentados, cabendo exclusivamente ao candidato a responsabilidade pela correta instrução documental.

15.17. Após a avaliação dos títulos pela Comissão de Análise de Títulos, as Fichas de Avaliação preenchidas e assinadas serão entregues à Comissão Organizadora do Concurso e a nota somente será divulgada na sessão de apuração do resultado final, exclusivamente em relação aos candidatos aprovados na Prova Didática.

15.18. A nota da Prova de Títulos será atribuída da seguinte forma:

I - no caso de vagas em que não houver a Arguição de Memorial, a nota será igual ao valor da pontuação da Análise de Títulos correspondendo a uma nota na escala de 0,00 (zero) a 300,00 (trezentos) pontos, com duas casas decimais; e

II - no caso de vagas em que houver a Arguição de Memorial, a nota será composta pela nota final da

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg 218

Análise de Títulos e da Arguição de Memorial, de acordo com a fórmula Prova de Títulos = (AM x 15) + (AT/2), em que: AM refere-se à nota final da Arguição de Memorial e AT, à nota final da Análise de Títulos.

15.19. Os membros da Banca Examinadora divulgarão as notas da Prova de Títulos conforme item 15.18 na sessão de apuração do resultado final.

16. DA ARGUIÇÃO DE MEMORIAL

16.1. A Arguição do Memorial ocorrerá apenas para as vagas que exijam tal avaliação, conforme Anexo V deste Edital.

16.2. A Arguição do Memorial, de caráter classificatório, será realizada em sessão pública, sendo aplicada a todos os candidatos aprovados na Prova Escrita, que não tenham sido eliminados na Prova Didática, e tenham entregue o memorial conforme no Cronograma (item 2 deste Edital), sendo vedada a presença dos demais candidatos concorrentes na sessão.

16.3. O Memorial deve conter descrição e análise das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de forma discursiva e circunstanciada, incluindo a produção científica do candidato e outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento referente à vaga do concurso.

16.4. Respeitando-se a ordem de apresentação definida no Sorteio da Ordem da Prova Didática, local, data e horário previamente especificados, o candidato chamado pela Banca Examinadora que não estiver presente receberá zero (0,00) como nota de avaliação.

16.4.1. O candidato não poderá adentrar o local da Arguição do Memorial sem que estejam presentes todos os membros da Banca Examinadora.

16.5. É de inteira responsabilidade do candidato a utilização/operação, bem como o funcionamento de qualquer recurso ou equipamento instrumental utilizado durante a Arguição do Memorial, incluindo o uso da lousa, quadro, equipamentos eletrônicos ou Internet, limitando-se a dez minutos o tempo de montagem e/ou preparação, antes do seu início.

16.5.1. O candidato que ultrapassar o tempo de dez minutos, controlado pelo presidente da Banca Examinadora, será penalizado em três décimos da nota por minuto, a serem descontados na nota de cada membro da Banca Examinadora.

16.5.2. Ao final do preparo dos recursos instrumentais, o candidato deverá fazer uma sinalização à Banca Examinadora, para o registro do início da Arguição do seu Memorial.

16.6. A Arguição do Memorial será gravada em áudio ou vídeo, exclusivamente para fins de documentação do certame, possibilitando a verificação da prova em caso de recursos ou necessidade de esclarecimentos.

16.7. O candidato terá um tempo máximo de cinquenta minutos para Defesa do Memorial, apresentando as atividades mais relevantes e sua importância no contexto atual e no da época de sua produção.

16.7.1. O candidato será interrompido pelo Presidente da Banca Examinadora ao alcançar cinquenta minutos de apresentação.

16.7.2. Os membros da Banca Examinadora poderão usar, em conjunto, um tempo de, no máximo, trinta minutos para arguir o candidato sobre aspectos do Memorial, sendo assegurado ao candidato igual tempo para resposta.

16.7.3. O tempo de duração da sessão pública de cada candidato, entre a Defesa e a Arguição pela Banca Examinadora, deverá ser de até uma hora e cinquenta minutos.

16.8. Após o término da Arguição do Memorial de todos os candidatos, a Banca Examinadora se reunirá para atribuição colegiada da nota.

16.9. A Arguição de Memorial, constante na Prova de Títulos, terá como objetivo avaliar o Memorial apresentado pelo candidato, observando os seguintes critérios:

I - trajetória acadêmica, científica e profissional para o desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação (nota de 0,00 a 2,00);

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg 219

II - relevância da produção científica e orientação de graduação e pós- graduação stricto sensu (nota de 0,00 a 2,00);

III - domínio e atualização do candidato quanto à área do concurso (nota de 0,00 a 1,00);

IV - qualidade da redação, consistência e capacidade de síntese do Memorial (nota de 0,00 a 1,00);

V - clareza, qualidade e objetividade na apresentação do Memorial (nota de 0,00 a 1,00);

VI - conhecimento teórico e prático demonstrado durante a Arguição (nota de 0,00 a 2,00);

VII - capacidade de contribuir para o desenvolvimento institucional em relação aos indicadores do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMS (nota de 0,00 a 1,00).

16.10. A Banca Examinadora deverá, em consenso, atribuir apenas uma nota ao candidato na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, com duas casas decimais.

16.11. Após a Arguição de Memorial, a Banca Examinadora devolverá à Comissão Organizadora do Concurso as Fichas de Avaliação, preenchidas e assinadas, contendo as justificativas da nota atribuída a cada candidato, em envelope lacrado.

16.12. Os envelopes com as notas dos candidatos permanecerão fechados e somente serão abertos na Sessão de Apuração do Resultado Final.

16.13. Ao público presente durante a Arguição do Memorial, não será permitida:

I - a utilização de telefone celular, câmeras fotográficas e/ou de vídeo, gravadores ou outros equipamentos eletroeletrônicos;

II – a utilização de qualquer registro escrito ou digital sobre a aula; ou

III – manifestação de apreço ou desapreço.

16.13.1. Os membros da Banca Examinadora divulgarão as notas obtidas no Memorial na Sessão de Apuração do Resultado Final, conforme o item 15.18.II.

16.14. Os interessados em acompanhar a Arguição do Memorial terão de assinar Termo de Ciência e Compromisso. A recusa em firmar o referido termo impedirá a permanência do interessado no local de aplicação da prova.

17. DA SESSÃO DE APURAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

17.1. Após a realização de todas as fases do Concurso, a Banca Examinadora deverá se reunir, em sessão pública, a ser realizada em data e hora previamente definidos por ela, para apurar e divulgar a nota final dos candidatos, na escala de 0,00 (zero) a 1.000,00 (mil) pontos, com duas casas decimais.

17.1.1. A Nota Final (NF) do candidato submetido às Provas Escrita, Didática e de Títulos deverá ser obtida pela seguinte fórmula: NF = (Prova Escrita x 30) + (Prova Didática x 40) + (Prova de Títulos x 1)

17.1.2. Serão divulgadas as notas dos candidatos que realizaram a Prova Didática, referentes a cada etapa do certame, assim como a Nota Final, com identificação de cada examinador e o rol de notas atribuídas por este na Prova Didática.

17.1.3. As notas dos candidatos referentes à Prova de Títulos (e ao Memorial, quando houver), desde que não tenham sido eliminados na Prova Didática, bem como a Nota Final, serão divulgadas no Quadro de Notas e na Ata Final do certame.

17.1.4. Para os candidatos eliminados na Prova Didática, não será realizado o registro dos pontos da Prova de Títulos na Ata Final e no Quadro de Divulgação de Notas.

17.2. Ao final da Sessão de Apuração do Resultado Final, a Banca Examinadora divulgará a relação dos candidatos aprovados em ordem alfabética com a respectiva pontuação, por meio de Ata Final, que será afixada no local onde as provas foram realizadas.

17.2.1. A Banca Examinadora deverá entregar à Comissão Organizadora do Concurso todas as Atas das Provas, preenchidas e assinadas, e os envelopes dos candidatos.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg 220

17.2.2. Ao término de todas as provas do Concurso, o Quadro de Notas de todas as áreas do certame será divulgado no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, em edital, cuja data será referência para contagem de prazo para recursos.

17.3. Em caso de empate na Nota Final dos candidatos, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I - se idosos, idade mais elevada nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

II - maior pontuação na Prova de Títulos;

III - maior pontuação na Prova Didática;

IV - maior pontuação na Prova Escrita;

V - maior número de pontos em produção científica;

VI - maior número de pontos em anos de atividades do Magistério Superior; e

VII - maior idade.

17.4. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep deverá homologar os resultados finais, após o prazo recursal, mediante a publicação de Edital no Boletim Oficial da UFMS e no Diário Oficial da União.

18. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

18.1. Serão homologados os candidatos aprovados neste Concurso Público, por ordem decrescente de classificação e considerando o quantitativo de vagas disponível para cada área/subárea, de acordo com o Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, conforme tabela abaixo:

Quantidade de Vagas	Número de máximo de candidatos homologados
1	5
2	9

18.1.1. Os candidatos cuja classificação seja superior ao número de candidatos homologados, previsto na tabela acima, ainda que tenham atingido a nota mínima para aprovação, estarão automaticamente eliminados.

18.2. A homologação será realizada em cinco listas: ampla concorrência, PPP, indígena, quilombola e PcD, que integram os limites máximos de candidatos homologados.

19. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

19.1. Caberá recurso administrativo contra as etapas do Concurso, conforme discriminado no Cronograma (item 2 deste Edital).

19.2. Os recursos referentes às etapas do Concurso, **exceto aqueles relativos à Prova Escrita**, deverão ser interpostos exclusivamente por meio da **Área do Candidato**, durante o período recursal previsto no Cronograma (item 2 deste Edital).

19.3. O recurso referente à **Prova Escrita** deverá ser apresentado diretamente à **Comissão Organizadora do Concurso**, por meio de formulário específico, conforme modelo constante do **Anexo VI** deste Edital, nos termos do item 13.10.2. deste edital.

19.3.1. O formulário para interposição de recurso contra a Prova Escrita ficará disponível no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br durante o período recursal.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg 221

19.4. Para os **demais tipos de recurso**, não serão disponibilizados modelos padronizados, cabendo ao candidato elaborar e apresentar seu próprio documento por meio da **Área do Candidato**.

19.5. Não serão apreciados recursos administrativos que não observarem as formas e os prazos estabelecidos neste Edital.

20. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DAS BANCAS

20.1. É facultado a qualquer interessado impugnar o presente Edital, bem como a composição das Bancas Examinadoras e das Comissões de Avaliação de Títulos, desde que devidamente fundamentada, no prazo estabelecido no Cronograma (item 2 deste Edital).

20.2. As **impugnações** deverão ser encaminhadas, exclusivamente, para o endereço eletrônico **concurso.docente@ufms.br,** contendo exposição clara dos fatos e fundamentos que justifiquem o pedido.

20.3. Não serão conhecidas impugnações intempestivas, genéricas, desacompanhadas de fundamentação ou encaminhadas por meio diverso do previsto no item 20.2.

20.4. A análise e decisão das impugnações terão o resultado comunicado ao interessado.

20.5. A apresentação de impugnação não terá efeito suspensivo, salvo decisão expressa da Administração.

21. DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. O Edital de Homologação do Resultado Final deste Concurso Público será publicado no Boletim Oficial da UFMS, Diário Oficial da União e em www.concursos.ufms.br.

21.2. Após a homologação do Concurso, as informações referentes às nomeações poderão ser obtidas pelo portal da Progep em www.progep.ufms.br .

21.3 O candidato nomeado deverá se submeter aos exames médicos admissionais, conforme previsto no Anexo VIII deste Edital, ressalvado que a relação de exames poderá ser ajustada conforme a legislação vigente ou conforme orientações da perícia oficial em saúde.

21.3.1. Os exames serão custeados pelo candidato e podem ser realizados em qualquer laboratório do território nacional.

21.4. Será admitido requerimento de candidatos para transposição de seu nome para o final da lista de classificação, uma única vez, para efeitos de futura convocação, durante a validade deste Concurso.

21.5. É responsabilidade do candidato manter atualizado seu contato junto à Progep.

21.5.1. A UFMS não se responsabilizará por alteração cadastral do candidato que não for previamente comunicada através do e-mail sesem.progep@ufms.br, em qualquer momento durante o prazo de validade deste Concurso.

21.6. O prazo de validade do Concurso esgotar-se-á após um ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

21.7. Não será fornecido ao candidato cópia ou demais documentos de controle interno desta Universidade, bem como documento comprobatório de classificação neste Concurso Público, valendo, para esse fim, a publicação no Diário Oficial da União.

21.8. O resultado deste Concurso Público não poderá ser utilizado como processo seletivo para contratação de Professores Substitutos ou Temporários da UFMS ou Professores Efetivos de outras Instituições de Ensino Federais.

21.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Progep.

Gislene Walter da Silva

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg 222

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

(EDITAL PROGEP/UFMS Nº 23, DE 16 DE MARÇO DE 2026)

CIDADE	UNIDADE	ÁREA	COD VAGA	QTD VAGAS
Campo Grande	ESAN	Ciências Humanas / Ciência Política / Relações Internacionais, Bilaterais e Multilaterais	1116	1
Campo Grande	FAENG	Ciências Exatas e da Terra / Geociências / Propriedades Físicas das Rochas	1117	1
Campo Grande	FAENG	Ciências Exatas e da Terra / Geociências / Petrologia	1118	1
Campo Grande	FAMED	Ciências da Saúde / Medicina / Pediatria	1119	1
Campo Grande	FAMED	Ciências da Saúde / Medicina / Clínica Médica	1120	1
Campo Grande	FAODO	Ciências da Saúde / Odontologia / Radiologia Odontológica	1126	1
Campo Grande	FAODO	Ciências da Saúde / Odontologia / Clínica Odontológica	1127	1
Campo Grande	FAODO	Ciências da Saúde / Odontologia / Clínica Odontológica	1128	1
Campo Grande	FAODO	Ciências da Saúde / Odontologia / Cirurgia Buco-maxilo-facial	1129	1
Campo Grande	INFI	Ciências Exatas e da Terra / Física	1130	1
Campo Grande	INQUI	Ciências Exatas e da Terra / Química	1132	1
Campo Grande	INQUI	Ciências Exatas e da Terra / Química / Química Inorgânica	1133	1
Campo Grande	INQUI	Ciências Exatas e da Terra / Química / Química Orgânica	1134	1
Campo Grande	INQUI	Engenharias / Engenharia Química	1135	1
Aquidauana	CPAQ	Ciências Humanas / Educação / Fundamentos da Educação	1099	1
Corumbá	CPAN	Ciências Humanas / Educação / Administração de Unidades Educativas	1086	1
Corumbá	CPAN	Ciências Humanas / Educação / Ensino-aprendizagem	1087	1
Corumbá	CPAN	Ciências Humanas / Educação / Educação Especial	1088	1
Corumbá	CPAN	Ciências Humanas / Educação / Tópicos Específicos de Educação	1089	1
Corumbá	CPAN	Ciências Exatas e da Terra / Ciência da Computação / Linguagens de Programação	1090	1
Corumbá	CPAN	Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Mercadologia	1091	1
Corumbá	CPAN	Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Administração de Empresas	1092	1
Corumbá	CPAN	Ciências da Saúde / Educação Física	1093	1
Corumbá	CPAN	Ciências Sociais Aplicadas / Direito / Direito Constitucional	1094	1
Corumbá	CPAN	Ciências Sociais Aplicadas / Direito / Direito Civil	1095	1
Corumbá	CPAN	Ciências Sociais Aplicadas / Direito / Teoria Geral do Processo	1096	1

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg 223

CIDADE	UNIDADE	ÁREA	COD VAGA	QTD VAGAS
Corumbá	CPAN	Ciências Humanas / Psicologia / Psicologia do Trabalho e Organizacional	1097	1
Corumbá	CPAN	Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Ciências Contábeis	1098	1
Três Lagoas	CPTL	Ciências Exatas e da Terra / Ciência da Computação	1109	1
Três Lagoas	CPTL	Ciências Sociais Aplicadas / Direito / Direito Penal	1110	1
Três Lagoas	CPTL	Ciências da Saúde / Medicina / Neurologia	1111	1
Três Lagoas	CPTL	Ciências da Saúde / Medicina / Clínica Médica	1112	2
Três Lagoas	CPTL	Ciências da Saúde / Medicina / Cirurgia	1113	2
Três Lagoas	CPTL	Ciências Biológicas / Microbiologia	1114	1
Coxim	CPCX	Ciências Sociais Aplicadas / Direito / Direito Público	1105	1
Coxim	CPCX	Ciências Sociais Aplicadas / Administração	1106	1
Paranaíba	CPAR	Ciências Agrárias / Medicina Veterinária / Anatomia Patológica Animal	1100	1
Paranaíba	CPAR	Ciências Agrárias / Medicina Veterinária / Anestesiologia Animal	1101	1
Paranaíba	CPAR	Ciências Agrárias / Medicina Veterinária / Clínica Cirúrgica Animal	1102	1
Chapadão do Sul	CPCS	Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Administração de Empresas	1104	1
Naviraí	CPNV	Ciências Sociais Aplicadas / Arquitetura e Urbanismo / Projeto de Arquitetura e Urbanismo	1107	1
Ponta Porã	CPPP	Ciências Exatas e da Terra / Ciência da Computação / Metodologia e Técnicas da Computação	1108	1
			QUANTIDADE DE VAGAS	**44**

17/03/2026
Nº 8757
Pg 224

ANEXO II - QUADRO DE MUNICÍPIOS DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

(EDITAL PROGEP/UFMS Nº 23, DE 16 DE MARÇO DE 2026)

LOCAL DE PROVA: CAMPO GRANDE		
UNIDADE	**ÁREA**	**COD VAGA**
CPAN	Ciências Humanas / Educação / Administração de Unidades Educativas	1086
CPAN	Ciências Humanas / Educação / Ensino-aprendizagem	1087
CPAN	Ciências Humanas / Educação / Educação Especial	1088
CPAN	Ciências Humanas / Educação / Tópicos Específicos de Educação	1089
CPAN	Ciências Exatas e da Terra / Ciência da Computação / Linguagens de Programação	1090
CPAN	Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Mercadologia	1091
CPAN	Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Administração de Empresas	1092
CPAN	Ciências da Saúde / Educação Física	1093
CPAN	Ciências Sociais Aplicadas / Direito / Direito Constitucional	1094
CPAN	Ciências Sociais Aplicadas / Direito / Direito Civil	1095
CPAN	Ciências Sociais Aplicadas / Direito / Teoria Geral do Processo	1096
CPAN	Ciências Humanas / Psicologia / Psicologia do Trabalho e Organizacional	1097
CPAN	Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Ciências Contábeis	1098
CPAQ	Ciências Humanas / Educação / Fundamentos da Educação	1099
CPAR	Ciências Agrárias / Medicina Veterinária / Anatomia Patológica Animal	1100
CPAR	Ciências Agrárias / Medicina Veterinária / Anestesiologia Animal	1101
CPAR	Ciências Agrárias / Medicina Veterinária / Clínica Cirúrgica Animal	1102
CPCS	Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Administração de Empresas	1104
CPCX	Ciências Sociais Aplicadas / Direito / Direito Público	1105
CPCX	Ciências Sociais Aplicadas / Administração	1106
CPNV	Ciências Sociais Aplicadas / Arquitetura e Urbanismo / Projeto de Arquitetura e Urbanismo	1107
CPPP	Ciências Exatas e da Terra / Ciência da Computação / Metodologia e Técnicas da Computação	1108
ESAN	Ciências Humanas / Ciência Política / Relações Internacionais, Bilaterais e Multilaterais	1116
FAENG	Ciências Exatas e da Terra / Geociências / Propriedades Físicas das Rochas	1117
FAENG	Ciências Exatas e da Terra / Geociências / Petrologia	1118
FAMED	Ciências da Saúde / Medicina / Pediatria	1119
FAMED	Ciências da Saúde / Medicina / Clínica Médica	1120
FAODO	Ciências da Saúde / Odontologia / Radiologia Odontológica	1126
FAODO	Ciências da Saúde / Odontologia / Clínica Odontológica	1127
FAODO	Ciências da Saúde / Odontologia / Clínica Odontológica	1128
FAODO	Ciências da Saúde / Odontologia / Cirurgia Buco-maxilo-facial	1129
INFI	Ciências Exatas e da Terra / Física	1130
INQUI	Ciências Exatas e da Terra / Química	1132
INQUI	Ciências Exatas e da Terra / Química / Química Inorgânica	1133
INQUI	Ciências Exatas e da Terra / Química / Química Orgânica	1134
INQUI	Engenharias / Engenharia Química	1135

17/03/2026
Nº 8757
Pg 225

LOCAL DE PROVA: TRÊS LAGOAS		
UNIDADE	**ÁREA**	**COD VAGA**
CPTL	Ciências Exatas e da Terra / Ciência da Computação	1109
CPTL	Ciências Sociais Aplicadas / Direito / Direito Penal	1110
CPTL	Ciências da Saúde / Medicina / Neurologia	1111
CPTL	Ciências da Saúde / Medicina / Clínica Médica	1112
CPTL	Ciências da Saúde / Medicina / Cirurgia	1113
CPTL	Ciências Biológicas / Microbiologia	1114

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg 226

ANEXO III - MODELO DE REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

(EDITAL PROGEP/UFMS Nº 23, DE 16 DE MARÇO DE 2026)

<table>
<tr><th colspan="4">REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS</th></tr>
<tr><td colspan="4">Nome do Candidato:</td></tr>
<tr><td>Nº da inscrição:</td><td>RG nº:</td><td>CPF nº:</td><td>Telefone para contato:</td></tr>
<tr><td colspan="4">Candidato ao Cargo/Código da Vaga:</td></tr>
<tr><td colspan="4">() Ledor de Provas.
() Transcritor.
() Intérprete de Libras.
() Acesso e mesa para cadeirante.
() Prova ampliada.
() Tempo adicional para a realização da prova (anexar justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, em conformidade com o § 2º, do art. 40 do Decreto nº 3.298, de 1999).
() Espaço para amamentação (anexar Certidão de Nascimento da criança).
() Prorrogação do início das provas no sábado para o domingo (anexar declaração de sabatista emitida pela Igreja).
() Outros. Especificar:</td></tr>
<tr><td colspan="4">Assinatura do candidato</td></tr>
</table>

BOLETIM DE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg 227

ANEXO IV - TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 583 - CD/UFMS, DE 30 DE JUNHO DE 2025

(EDITAL PROGEP/UFMS Nº 23, DE 16 DE MARÇO DE 2026)

GRUPO I - TITULAÇÃO E ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR			
Titulação (Não cumulativo, sendo considerado o de maior titulação, exceto para Pós-Doutorado)			
Subgrupo	**Descrição**	**Valor**	**Total**
A	Pós-Doutorado	10,0	
	Doutorado	50,0	
	Mestrado	20,0	
Subtotal Grupo I – A (máximo de 80,0 pontos)			

Docência (Nos últimos cinco anos e comprovação com declaração do empregador ou responsável)			
Subgrupo	**Descrição**	**Valor**	**Total**
B	Docente em exercício efetivo do magistério superior em Curso de Pós-graduação *stricto sensu* em Instituição Pública ou Privada de Ensino Superior, por disciplina e semestre letivo completo.	3,0	
	Docente em exercício efetivo do Magistério Superior na Educação Básica ou em Curso de Graduação ou de Pós-graduação *lato sensu,* em Instituição Pública ou Privada de Ensino Superior, por disciplina e semestre letivo completo.	1,0	
Subtotal Grupo I – B (máximo de 50,0 pontos)			

Atividades Administrativas e de Representação (Nos últimos cinco anos e comprovação com declaração, contrato ou outro documento equivalente)			
Subgrupo	**Descrição**	**Valor**	**Total**
C	Exercício de Cargos de Direção Superior em atividades de administração acadêmica em Instituição de Ensino Superior ou de Educação Básica, por cargo e no mínimo um ano.	15,0	
	Exercício de Cargos/Funções de Coordenação de Curso ou equivalente em Educação Básica ou Instituição de Ensino Superior, por cargo e no mínimo um ano.	3,0	
	Participação como membro de Comissão ou Comitê de área da Capes, CNPq, Finep ou Fundação Estadual de Amparo à Pesquisa, por no mínimo seis meses.	5,0	
Subtotal Grupo I – C			

Total Grupo I (A+B+C) (máximo de 100,0 pontos)	

GRUPO II - PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO (Nos últimos cinco anos e comprovação com publicação no Diário Oficial ou documento de contratação de Projeto).				
Subgrupo	**Descrição**	**Valor**	**Total**	

BOLETIM DE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg. 228

	Coordenação de Projeto ou Programa de Ensino, Pesquisa, Extensão, Empreendedorismo ou Inovação, aprovado por Agência oficial de fomento ou Fundação de Apoio, por projeto concluído ou em andamento.	10,0	
	Bolsista de Produtividade em Pesquisa CNPq, Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora CNPq, por ano completo.	10,0	
A	Participação em Projeto ou Programa de Ensino, Pesquisa, Extensão, Empreendedorismo ou Inovação, aprovado por Agência oficial de fomento ou Fundação de Apoio, por projeto concluído ou em andamento.	3,0	
	Bolsista do Programa de Fixação de Doutores aprovado por Agência oficial de fomento, Fundação de Apoio ou Instituição Superior, por ano completo.	3,0	
	Tutoria de Programa de Educação Tutorial (PET), por ano completo.	5,0	
Total Grupo II			

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg 229

GRUPO III - PRODUÇÃO CIENTÍFICA Artigos publicados em periódicos científicos especializados. (Nos últimos cinco anos)[1]			
Subgrupo	**Descrição**	**Valor**	**Total**
A	Produção científica qualificada *Qualis* A1, por artigo.	10,0	
	Produção científica qualificada *Qualis* A2, por artigo.	6,0	
	Produção científica qualificada *Qualis* A3, por artigo.	3,0	
	Produção científica qualificada *Qualis* A4, por artigo.	2,0	
	Produção científica qualificada *Qualis* B1, por artigo.	1,0	
Subtotal Grupo III – A			

[1] A Classificação Qualis pode ser substituída por novos indicadores aprovados pela Capes, sendo necessário constar no Edital do Certame.

Livros e Capítulos de Livros[2] (Nos últimos cinco anos e comprovação com cópia da capa, contracapa e sumário).			
Subgrupo	**Descrição**	**Valor**	**Total**
B	Livro publicado na área do Concurso, por livro.	10,0	
	Capítulos de livros publicados na área do Concurso, por capítulo, desde que o candidato não conste concorrentemente como autor ou organizador do livro.	3,0	
Subtotal Grupo III – B			

[2] Compreende-se por "livro" um produto impresso ou eletrônico que possua ISBN (ou ISSN para obras seriadas), tenha mais de 49 páginas (cf. ABNT) e seja publicado por editora pública ou privada, associação científica ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão oficial. Produtos com menos de 50 páginas são tecnicamente classificados como folhetos e não serão avaliados como livros. Para ser pontuada, a obra deverá ser classificada como livro didático ou de referência para a área/subárea do Concurso.

Orientações e participação em Bancas Examinadoras (Nos últimos cinco anos e comprovação com declaração ou cópia da ata de defesa da orientação)			
Subgrupo	**Descrição**	**Valor**	**Total**
C	Orientação de Tese de Doutorado, já concluída.	10,0	
	Coorientação de Tese de Doutorado, já concluída.	5,0	
	Orientação de Dissertação de Mestrado, já concluída.	7,0	
	Coorientação de Dissertação de Mestrado, já concluída.	3,0	
	Orientação de monografia de Curso de Especialização, Residência ou *MBA*, já concluída (no máximo 5).	2,0	
	Orientação de Projeto de Iniciação Científica (Pibic), Projeto de Extensão Universitária (PIBEXT), Iniciação à Docência (Pibid) ou Programa de Educação Tutorial (PET), se candidato não for tutor PET, já concluído.	2,0	
	Orientação de trabalho de conclusão de Curso de Graduação, já concluída (no máximo 5).	1,0	
	Supervisão de pós-doutorado, já concluído.	1,0	
	Participação em Bancas Examinadoras de defesa final de Dissertação de Mestrado, Tese de Doutorado ou de Livre-Docência.	3,0	
Subtotal Grupo III – C			

Total Grupo III (A+B+C)	

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg 230

GRUPO IV - PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA (Nos últimos cinco anos)			
Subgrupo	**Descrição**	**Valor**	**Total**
A	*Software* com registro junto ao INPI, por software (comprovação com Carta de Registro ou de Renovação).	5,0	
	Pedido de depósito de patente, por produto (comprovação pelo INPI).	10,0	
	Produto com patente registrada junto ao INPI, por produto (comprovação com Carta de Registro ou de Renovação).	30,0	
	Processo de desenvolvimento ou geração de trabalho com patente registrada junto ao INPI, por processo (comprovação com Carta de Registro ou de Renovação).	5,0	
	Confecção de mapas ou cartas geográficas, por produto (comprovação com cópia da capa, contracapa e sumário).	5,0	
	Confecção de maquetes, por maquete (comprovação com documentação de autoria).	5,0	
	Manutenção de Obra Artística, por obra (comprovação com declaração ou documento equivalente).	2,0	
Total Grupo IV			

GRUPO V - PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL (Nos últimos cinco anos e a pontuação deste Grupo somente será atribuída às atividades vinculadas à área do Concurso)			
Subgrupo	**Descrição**	**Valor**	**Total**
A	Recital ou *show* solo ou música de câmara (programa completo) com estreia de programa (50% ou mais de repertório novo), por programa completo.	3,0	
	Recital ou *show* solo ou música de câmara (programa completo) com repertório já apresentado anteriormente, por programa completo.	0,3	
	Composição de obra no mínimo oito minutos (ópera, musical, sinfonia, poema sinfônico e afins) que tenha sido estreada ou gravada comercialmente ou publicada, por composição.	2,0	
	Composição de canção que tenha sido estreada ou gravada comercialmente ou publicada, por composição.	1,0	
	Arranjo para orquestra, *big-band*, banda ou coral que tenha estreado ou gravado comercialmente ou publicado, por arranjo.	1,0	
	Arranjo para instrumentos e acompanhamento de canção que tenha estreado ou gravado comercialmente ou publicado, por arranjo.	0,5	
	Por premiação, como intérprete, em concurso nacional ou internacional (comprovação com documentação da premiação).	3,0	
	Produção cultural de programa de Rádio ou TV (comprovação com declaração ou documento equivalente).	1,0	
	Pintura, desenho, gravura, escultura, fotografia, Instalação ou outra, por exposição de artes visuais individual (comprovação com fôlder ou convite).	1,0	
	Pintura, desenho, gravura, escultura, fotografia, Instalação ou outra, por exposição coletiva (comprovação com fôlder ou convite).	0,5	
	Exibição isolada, por exibição de obra (comprovação com fôlder, catálogo ou programação).	0,5	
	Exibição em festivais, por exibição de obra (comprovação com fôlder, catálogo ou programação).	1,0	
	Emissões televisivas, por exibição de obra (comprovação com fôlder, catálogo ou programação).	1,0	
	Programa de sala de cinema, por exibição de obra (comprovação com fôlder, catálogo ou programação).	2,0	

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg 231

GRUPO V - PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL (Nos últimos cinco anos e a pontuação deste Grupo somente será atribuída às atividades vinculadas à área do Concurso)			
Subgrupo	**Descrição**	**Valor**	**Total**
	Projeto gráfico de livro, revista, capas, fôlderes, *website*, por projeto (comprovação com cópia do material publicado).	1,0	
	Incorporação de obra de artes visuais, audiovisual ou gráfica em acervo de Museu, por obra (comprovação com documentação da instituição).	5,0	
	Premiação de obra de artes visuais, audiovisuais ou gráficas em evento nacional ou internacional, por premiação (comprovação com documentação da premiação).	3,0	
	Sonoplastia - Cinema, Rádio, TV ou Teatro, por obra (comprovação com declaração ou documento equivalente).	1,0	
	Gravação de CD solo ou música de câmara publicado (todo o CD), por CD (comprovação com produto).	7,0	
	Gravação de faixa de CD solo ou música de câmara, por faixa (comprovação com produto).	0,5	
	Gravação de faixa de CD como músico acompanhante, por faixa (comprovação com produto).	0,1	
	Gravação de mais de 30 (trinta) minutos de gravação de música em programa de TV ou de Rádio, relacionado à atividade musical, por programa (comprovação com produto).	1,0	
Total Grupo V			

GRUPO VI – EXPERIÊNCIA TÉCNICA – PROFISSIONAL (Nos últimos cinco anos, não considerar experiências acadêmicas)			
Subgrupo	**Descrição**	**Valor**	**Total**
A	Experiência técnica-profissional na área do Concurso, por ano completo de atuação (comprovação de Carteira de Trabalho assinada, contrato de prestação de serviços, ou outro documento).	3,0	
Total Grupo VI			

PONTUAÇÃO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS	
Total do Grupo I (máximo 100 pontos)	
Soma dos totais dos Grupos II a VI (máximo 200 pontos)	
TOTAL DA PROVA DE TÍTULOS (máximo 300 pontos)	

A pontuação total do Grupo I não poderá exceder 100 (cem) pontos. A soma das pontuações dos Grupos II a VI não poderá exceder a 200 (duzentos) pontos. Dessa forma, a pontuação total da prova de títulos não poderá exceder a 300 (trezentos) pontos.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg. 232

ANEXO V - QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DAS VAGAS - REGIME DE TRABALHO, LOTAÇÃO, PROGRAMA (COM MENÇÃO À EXIGÊNCIA DE MEMORIAL E PROVA PRÁTICA, QUANDO FOR O CASO) E BIBLIOGRAFIA BÁSICA

(EDITAL PROGEP/UFMS Nº 23, DE 16 DE MARÇO DE 2026)

ESAN - Escola de Administração e Negócios

VAGA [1116]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduado em: Relações Internacionais; e
Doutorado na Área de Avaliação / Área Básica: Ciência Política e Relações Internacionais / Relações Internacionais, Bilaterais e Multilaterais.

PROGRAMA
Ciências Humanas / Ciência Política / Relações Internacionais, Bilaterais e Multilaterais

1. Fundamentos das Teorias Clássicas das Relações Internacionais.
2. Behaviorismo e o Debate Metodológico nas Relações Internacionais.
3. Escola Inglesa, Paz Democrática e Racionalismo vs. Reflexivismo.
4. Da Política Internacional no Contexto da Globalização.
5. Novas Abordagens Metodológicas e Epistemológicas no Século XXI.
6. Formação Histórica do Sistema Internacional: Idade Média e Emergência do Estado Moderno.
7. A Ordem Internacional Moderna: Paz de Vestfália, Equilíbrio de Poder e Concerto Europeu.
8. Transformações do Século XIX e Tensões que Conduziram à Primeira Guerra Mundial.
9. Guerras Mundiais e Crises da Ordem Internacional (1914–1945).
10. Guerra Fria, Ordem Unipolar e Dinâmicas Contemporâneas das Relações Internacionais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Acharya, Amitav; Buzan, Barry. The Making of Global International Relations: Origins and Evolution of IR at Its Centenary. Cambridge University Press, 2019.
Angell, Norman. A Grande Ilusão. Brasília: UnB/FUNAG, 2002.
Aron, Raymond. Paz e Guerra entre as Nações. Brasília: IPRI/UnB, 1986.
Arrighi, Giovanni. O Longo Século XX: Dinheiro, Poder e as Origens de Nosso Tempo. Rio de Janeiro: Contraponto; São Paulo: Ed. Unesp, 1996.
Barraclough, Geoffrey. Introdução à História Contemporânea. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1987.
Bull, Hedley. A Sociedade Anárquica. Brasília: IPRI/UnB, 2002.
Carr, Edward Hallett. Vinte Anos de Crise: 1919–1939. Brasília: Ed. UnB, 1981.
Cox, Michael; Cawthorne, Nigel. Relações Internacionais. São Paulo: Ática, 2013.
Dougherty, James E.; Pfaltzgraff Jr., Robert L. Relações Internacionais: As Teorias em Confronto. Lisboa: Gradiva, 2003.
Fiori, José Luís. Uma Teoria do Poder Global. Petrópolis: Vozes, 2024.
Gilpin, Robert. A Economia Política das Relações Internacionais. Brasília: Ed. UnB, 2002.
Gilpin, Robert. O Desafio do Capitalismo Global: A Economia Mundial no Século XXI. Rio de Janeiro: Record, 2004.
Gilpin, Robert. The Political Economy of International Relations. Princeton: Princeton University Press, 1987.
Gill, Stephen (Org.). Gramsci, Materialismo e Relações Internacionais. Rio de Janeiro: UFRJ, 2007.
Halliday, Fred. Repensando as Relações Internacionais. Porto Alegre: UFRGS, 2007.
Hobsbawm, Eric J. A Era dos Impérios: 1875–1914. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.
Hobsbawm, Eric J. Era dos Extremos: O Breve Século XX (1914–1991). São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
Jackson, Robert. Introdução às Relações Internacionais. Rio de Janeiro: Zahar, 2016.
Jackson, Robert. Introdução às Relações Internacionais: Teorias e Abordagens. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.
Kissinger, Henry. Diplomacia. São Paulo: Saraiva, 2012.
Lessa, Monica Leite; Gonçalves, Williams da Silva (Org.). História das Relações Internacionais: Teorias e Processos. Rio de Janeiro: UERJ, 2007.
Medeiros, Marcelo de Almeida et al. Clássicos das Relações Internacionais. São Paulo: Hucitec, 2011.
Messari, Nizar; Nogueira, João Pontes. Teoria das Relações Internacionais: Correntes e Debates. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
Morris, Jan. A História do Mundo. Rio de Janeiro: Globo, 2015.
Nogueira, João Pontes; Messari, Nizar. Teoria das Relações Internacionais: Correntes e Debates. Rio de Janeiro: Elsevier, 2021.
Polanyi, Karl. A Grande Transformação: As Origens da Nossa Época. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg. 233

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
Ribeiro, Wagner Costa. Relações Internacionais: Contextos e Debates. São Paulo: Contexto,2004. Saint-Pierre, Abbé de. Projeto para Tornar Perpétua a Paz na Europa. Brasília: UnB/FUNAG, 2004 Smouts, Marie-Claude (Org.). As Novas Relações Internacionais: Práticas e Teorias. Brasília: UnB, 2004. Wendt, Alexander. Social Theory of International Politics. Cambridge: Cambridge University Press, 1999. Wight, Martin. A Política do Poder. Brasília: Ed. UnB, 1978.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg. 234

FAENG - Faculdade de Engenharias e Arquitetura e Urbanismo e Geografia

VAGA [1117]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduado em: Engenharia Geológica; ou Geologia; e
Doutorado em Área de Avaliação / Área Básica: Geociências / Geociências; ou Geociências / Geologia; ou Engenharias I / Geotécnica; ou Engenharias I / Engenharia Civil.

PROGRAMA
Ciências Exatas e da Terra / Geociências / Propriedades Físicas das Rochas

1. Estruturas e estados de tensões em maciços rochosos.
2. Estados de tensões em maciços rochosos.
3. Métodos de investigação de solos e rochas.
4. Caracterização e classificação de solos e de maciços rochosos.
5. Estabilidade de taludes em estradas, túneis e mineração.
6. Controle de erosão fluvial e costeira.
7. Riscos geológicos.
8. Cartas de Geologia de Engenharia.
9. Métodos e modelos computacionais para a caracterização geológica-geotécnica.
10. Metodologias inovadoras de ensino em Geociências.

Além do que consta neste Programa, o candidato deve apresentar o **Memorial descritivo**, de acordo com o disposto no Edital, a fim de ser avaliado em Arguição específica, como parte integrante da **Prova de Títulos**.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CUSTODIO, Emilio; LLAMAS, Manuel Ramón. Hidrología subterránea: volume 1. Casanova: Omega, 1976. 1.161 p. ISBN 978-84-282-0446-0
CHIOSSI, Nivaldo. Geologia de engenharia. 3. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2015. 1 recurso online (145 p.). ISBN 9788579751660.
DAS, Braja M. Fundamentos de engenharia geotécnica. 4. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2019. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9788522128280.
FEITOSA,F.A.C.; MANOEL FILHO, J.; FEITOSA, E.C.; DEMETRIO, J.G.A. Hidrogeologia: conceitos e aplicações. 3ª Ed. CPRM, 2008. 812p. ISBN-13: 978-85-7499-061-3.
MARQUES, Eduardo. Mecânica das rochas. 1. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2022. 1 recurso online (71 p.). ISBN 9788579753480.
OLIVEIRA, A.M.S.; MONTICELLI, J.J. Geologia de Engenharia e Ambiental. 2 ed. São Paulo: ABGE, 2018. 3 vol. ISBN 978-85-7270-073-3, 978-85-7270-074-0 e 978-85-7270-075-7.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg. 235

VAGA [1118]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduado em: Engenharia Geológica; ou Geologia; e
Doutorado na Área de Avaliação: Geociências.

PROGRAMA
Ciências Exatas e da Terra / Geociências / Petrologia

1. Propriedades físicas e ópticas dos minerais: métodos de identificação macroscópica e microscópica de minerais formadores de rochas.
2. Mineralogia sistemática: principais grupos de minerais formadores de rochas (silicatos e não silicatos) e sua ocorrência em diferentes ambientes geológicos.
3. Minerais de minério: principais minerais de interesse econômico e ocorrência em depósitos minerais, com ênfase em exemplos brasileiros.
4. Fundamentos de petrologia magmática: origem dos magmas, composição e classificação das rochas ígneas.
5. Magmas e processos magmáticos: propriedades físicas e químicas dos magmas, diferenciação magmática, assimilação, mistura de magmas e cristalização fracionada.
6. Ambientes tectônicos do magmatismo: relação entre magmatismo e tectônica de placas; magmatismo em dorsais mesoceânicas, zonas de subducção, riftes continentais e intraplaca.
7. Classificação mineralógica e geoquímica das rochas ígneas: diagramas e sistemas de classificação (QAPF, TAS e outros).
8. Métodos analíticos em mineralogia e geoquímica: princípios e aplicações de técnicas como difração de raios X (DRX), microscopia óptica, microssonda eletrônica e ICP-MS.
9. Mapeamento geológico em terrenos ígneos: reconhecimento de litotipos, estruturas, relações de campo e interpretação petrogenética.
10. Prospecção geoquímica: princípios, métodos de amostragem, interpretação de anomalias geoquímicas e aplicação na exploração mineral.

Além do que consta neste Programa, o candidato deve apresentar o **Memorial descritivo**, de acordo com o disposto no Edital, a fim de ser avaliado em Arguição específica, como parte integrante da **Prova de Títulos**.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Best, M.G.; Christiansen, E.H. (2001) Igneous petrology. Blackwell Science.
Cas, R.A.F. & Wright, 1987 - Volcanic Successions - Modern and Ancient. Allen & Unwin.
Choudhuri, A. Geoquímica para a Graduação. Editora da Unicamp.
Condie, K. (1997) Plate tectonics and crustal evolution. 4 ed. Butterworth Heinemann. 282 p.
DANA, James Dwight. Manual de mineralogia: volume 2. Rio de Janeiro, RJ: Ao Livro Técnico, 1969. (2).
DEER, W. A.; HOWIE, R. A; ZUSSMAN, J. Minerais constituintes das rochas: uma introdução. 2. ed. Lisboa, PT: Fundação Calouste Gulbenkian, 2000. 727 p. : il (Manuais universitários). ISBN 972-31-084-1.
Hyndman, D.W. (1985) Petrology of Igneous and Metamorphic Rocks. McGraw-Hill
KLEIN, Cornelis. Minerals rocks: exercises in crystallography, mineralogy and hand specimen petrology. New York, NY: Wiley, 1989. 402 p. ISBN 0-471-62207-9.
LEINZ, Viktor; CAMPOS, João Ernesto de Souza. Guia para determinacao de minerais. 8. ed. São Paulo, SP: Nacional, 1979. 149 p. (Iniciação científica 30).
MacKenzie, W.S.; Donaldson, C.H.; Guilford, C. (1982) Atlas of igneous rocks and their textures. Longman
McBirney, A.R. (1993) Igneous Petrology. Jones and Bartlett Publishers
Wernick, E. (2004) Rochas magmáticas: Conceitos fundamentais, classificação modal e química, termodinâmica e tectônica. Editora UNESP.
Williams, Turner & Gilbert (1970) Petrografia. Editora Poligono
Williams, Turner & Gilbert (1982) Petrography. Freeman

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg. 236

FAMED - Faculdade de Medicina

VAGA [1119]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	20 horas semanais

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduado em: Medicina; e
Residência Médica em Pediatria; ou Certificado de Especialista Pediatria concedido pela Associação Médica Brasileira.

PROGRAMA
Ciências da Saúde / Medicina / Pediatria

1. Crescimento na primeira infância;
2 - Imunizações;
3. Infecção do trato urinário;
4. Diarreia aguda na infância;
5. Infecções do Trato respiratório superior;
6. Infecções do Trato respiratório inferior;
7. Ingestão de cáusticos na infância;
8. Atendimento inicial ao trauma pediátrico;
9. Patologias ambulatoriais em Cirurgia Pediátrica; e
10. Rotina do atendimento ao recém-nascido na sala de parto.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAMPOS JÚNIOR, Dioclésio; BURNS, Dennis Alexander Rabelo; LOPEZ, Fábio Ancona. Tratado de pediatria: Sociedade Brasileira de Pediatria. 5. ed. Barueri: Manole, 2021.
MARTINS, Maria Aparecida; VIANA, Regina de Almeida; VASCONCELOS, Marcos Carvalho. Semiologia da Criança e do Adolescente. 1. ed. Rio de Janeiro: Medbook, 2010.
MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Atenção à Saúde do Recém-Nascido Guia para os Profissionais de Saúde. Brasília, 2011.

BOLETIM DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg. 237

VAGA [1120]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	20 horas semanais

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduado em: Medicina; e
Residência Médica em Clínica Médica, ou Cirurgia Geral, ou Cirurgia Pediátrica ou Medicina de Emergência, ou Medicina Intensiva; ou Certificado de Especialista em Clínica Médica, ou Cirurgia Geral, ou Cirurgia Pediátrica ou Medicina de Emergência, ou Medicina Intensiva concedido pela Associação Médica Brasileira.

PROGRAMA
Ciências da Saúde / Medicina / Clínica Médica

1. Ventilação protetora na SDRA;
2. Estratégia de diurético endovenoso na Insuficiência cardíaca aguda;
3. Algoritmos de troponina e estratificação de dor torácica;
4. AVC: trombólise/trombectomia (NINDS / DAWN / DEFUSE-3);
5. Status epilepticus: comparações de segunda linha (ESETT);
6. Coma e rebaixamento do nível de consciência;
7. Morte encefálica e comunicação de más notícias;
8. PCR e pós-parada (AHA + estudos recentes);
9. Triagem inicial – SUS, ABCDE e Manchester; e
10. Emergências psiquiátricas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/10793162/
https://doi.org/10.1056/NEJM200005043421801
https://doi.org/10.1016/S0140-6736(00)02323-0
https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/21366472/
https://professional.heart.org/en/science-news/2021-guideline-for-the-evaluation-and-diagnosis-of-chest-pain
https://www.acc.org/Guidelines/Hubs/Chest-Pain
https://www.escardio.org/Guidelines/Clinical-Practice-Guidelines/Acute-Coronary-Syndromes
https://pt.angels-initiative.com/lms/group/54
https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/7477192/ # NINDS rt-PA (NEJM 1995)
https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/29129157/ # DAWN (6–24h)
https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/29364767/ # DEFUSE-3 (6–16h)
https://www.uptodate.com/contents/overview-of-the-management-of-epilepsy-in-adults?search=convulsive-statusepilepticus-in-adultsmanagement&source=search_result&selectedTitle=1~150&usage_type=default&display_rank=1
https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/31774955/
https://pmc.ncbi.nlm.nih.gov/articles/PMC7098487/
https://www.uptodate.com/contents/stupor-and-coma-in-adults
https://www.tintinalliem.com/references_9e.php
https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/4136544/ "Escala de Coma de Galsgow"
https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/39353612/
https://sistemas.cfm.org.br/normas/arquivos/resolucoes/BR/2017/2173_2017.pdf
https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saes/snt/morte-encefalica
https://www.uptodate.com/contents/diagnosis-of-brain-death
https://cpr.heart.org/en/resuscitation-science/cpr-and-ecc-guidelines/evidence-evaluation-and-guidelines-development/grade-ter
https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/34133859/ # TTM2 (hipotermia vs normotermia)
https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/31577396/ # HYPERION (ritmo não chocável)
https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/30021076/ # PARAMEDIC2 (epinefrina vs placebo)
https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acolhimento_classificaao_risco_servico_urgencia.pdf
https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/22319249/
https://pmc.ncbi.nlm.nih.gov/articles/PMC3273374/
https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/24613653/
https://www.tintinalliem.com/references_9e.php
https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/2597811/
https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_estrategico_cuidado_pessoas_necessidades.pdf
https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/29998307/
https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/22193671/
https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/cartilhas/2024/cartilha-prevencao-de-

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg 238

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
suicidios.pdf/view https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt1876_14_08_2006.html https://www.asam.org/docs/default-source/quality-science/ the_asam_clinical_practice_guideline_on_alcohol-1.pdf

17/03/2026
Nº 8757
Pg. 239

FAODO - Faculdade de Odontologia

VAGA [1126]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduado em Odontologia; e
Doutorado na Área de Avaliação / Área Básica: Odontologia / Odontologia; ou Radiologia Odontológica.

PROGRAMA
Ciências da Saúde / Odontologia / Radiologia Odontológica

1. Anatomia Radiográfica Dento-maxilo-mandibular.
2. Radiobiologia e Radioproteção
3. Técnicas Radiográficas Intraorais
4. Técnicas Radiográficas Extraorais e Radiografia panorâmica
5. Ressonância Magnética em Odontologia.
6. Tomografia Computadorizada de Feixe Cônico em Endodontia e Periodontia
7. Tomografia Computadorizada de Feixe Cônico em Cirurgia e Implantodontia
8. Alterações dentárias aquiridas e diagnóstico radiográfico da cárie dental.
9. Aspectos Radiográficos dos Cistos
10. Aspectos Radiográficos dos Tumores

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALVARES LC, Tavano O. Curso de radiologia em Odontologia. 5 ed. São Paulo: Santos, 2009.
Barriviera M. (ABRO), Tomografia Computadorizada e Odontologia Digital, Santos Pub, 2022
CAPELLA LR, Oliveira RJ. Atlas de radiografia panorâmica para o cirurgião-dentista. São Paulo: Santos, 2014.
FENYO-PEREIRA M. Radiologia odontológica e imaginologia. Organizadora Marlene Fenyo Pereira; Coordenador da série Oswaldo Crivello Júnior. 2 ed. São Paulo: Santos, 2015.
Flores P. ATM – Diagnóstico Por Imagem, Napoleão, 2021
HAITER NETO F, Kurita LM, Campos PSF. Diagnóstico por imagem em Odontologia. Nova Odessa: Napoleão, 2018.
HAITER NETO F, Kurita LM, Campos PSF. Tomografia Computadorizada em Odontologia. Ed.Tota, 2013.
PASLER FA, Visser H. Radiologia odontológica: procedimentos ilustrados. Trad: João Pedro Stein. 2 ed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2001.
WATANABE PCA; Arita, ES. Imaginologia e radiologia odontológica. 2 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019.
WHITE SC, Pharoah MJ. Radiologia oral: fundamentos e interpretação. 5 ed. Trad: Cesar Werneck Noce dos Santos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg. 240

VAGA [1127]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduado em: Odontologia; e
Doutorado na Área de Avaliação: Odontologia; ou Área de Avaliação / Área Básica: Interdisciplinar /Saúde e Biológicas.

PROGRAMA
Ciências da Saúde / Odontologia / Clínica Odontológica

1. Manejo odontológico e alterações bucais de indivíduos com a Síndrome de Down;
2. Exames complementares de medicina laboratorial;
3. Atenção odontológica ao paciente com transtorno do espectro autista;
4. Atenção odontológica ao paciente com paralisia cerebral;
5. Técnicas de manejo comportamental/psicológico e/ou físico/farmacológico/postural para atendimento odontológico;
6. Atenção odontológica ao paciente com distúrbios psiquiátricos, neurológicos e comportamentais;
7. Atenção odontológica ao paciente com doença imunológica;
8. Atenção odontológica ao paciente cardiopata e coagulopata;
9. Atenção odontológica ao paciente com doença hematológica e oncológica;
10. Atenção odontológica ao paciente com doenças endócrinas e metabólicas.

Além do que consta neste Programa, o candidato deve apresentar o **Memorial descritivo**, de acordo com o disposto no Edital, a fim de ser avaliado em Arguição específica, como parte integrante da **Prova de Títulos**.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Guia de Atenção à Saúde Bucal da Pessoa com Deficiência. Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 120 p;
ELIAS, Roberto. Atendimento Odontológico A Pacientes Clinicamente Comprometidos. Santos Publicações, 2023. ISBN: 09786586699272;
FRANCO, Juliana Bertoldi. Odontologia Hospitalar: Gestão e Protocolos Assistenciais. Santos Publicações, 2025. ISBN: 9786584536937;
LITTLE, James W. Manejo odontológico do paciente clinicamente comprometido. 7. ed. Rio de Janeiro: Mosby Elsevier, 2009;
MOTTA, Ana Carolina Fragoso; INNOCENTINI, Lara Maria Alencar Ramos; MACEDO, Leandro Dorigan. Manejo Odontológico De Pacientes Com Comprometimento Sistêmico. Editora Napoleão, 2024. ISBN:8548004304.
MOTTA, Ana Carolina Fragoso; SANTOS, Paulo Sérgio da Silva. Guia prático de estomatologia. 1. ed. Barueri: Manole, 2022. 384 p. ISBN 9786555767889;
PICCIANI, B.L.S.; SANTOS, P.S.S.; SOARES JUNIOR, L.A.V.; SANTOS, B.M. Diretrizes para atendimento odontológico de pacientes sistemicamente comprometidos. 2. ed. São Paulo: Editora Santos, 2023. 328 p;
SANTOS, Paulo Sérgio da Silva; SOARES JUNIOR, Luiz Alberto Valente. Medicina bucal: a prática na odontologia hospitalar. São Paulo: Santos Publicações;
SOUZA, Rafael Celestino Colombo de; ROMAGNOLO, Fernanda Urbini; ZINK, Adriana Gledy's; AMARAL, Lais David. Odontologia atípica: guia de atendimento para pacientes com TEA. 1. ed. São Paulo: Santos Publicações, 2023. 292 p. ISBN 9786584536395;
TOMMASI, Antonio Fernando. Diagnóstico em patologia bucal. 4. ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2014. 463 p. ISBN 9788535274752;

BOLETIM DE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg 241

VAGA [1128]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduado em: Odontologia; e
Doutorado na Área de Avaliação / Área Básica: Interdisciplinar / Saúde e Biológicas; ou Odontologia / Odontologia; ou Odontologia / Clínica Odontológica

PROGRAMA
Ciências da Saúde / Odontologia / Clínica Odontológica

1. Princípio de semiologia e diagnóstico em Estomatologia
2. Exame clínico em Odontologia: princípios e técnicas
3. Métodos auxiliares de diagnóstico em Estomatologia
4. Lesões orais potencialmente malignas
5. Câncer de boca: epidemiologia, fatores de risco, diagnóstico e prevenção
6. Lesões pigmentadas da mucosa oral
7. Lesões erosivas e ulcerativas da mucosa oral
8. Doenças vesicobolhosas com manifestações orais
9. Processos proliferativos não neoplásicos da mucosa oral
10. Doenças infecciosas com manifestações orais

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BORAKS, Silvio. Diagnóstico bucal. 3. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2001.
CAWSON, R. A.; ODELL, E. W. Fundamentos básicos de patologia e medicina oral. 8. ed. São Paulo: Santos, 2013.
GREENBERG, Martin S.; GLICK, Michael. Medicina oral de Burket: diagnóstico e tratamento. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
KIGNEL, Sergio. Estomatologia: bases do diagnóstico para o clínico geral. 3. ed. São Paulo: Guanabara Koogan, 2020.
MARCUCCI, Gilberto. Fundamentos de odontologia: estomatologia. 3. ed. São Paulo: Guanabara Koogan, 2020.
NEVILLE, Brad W.; DAMM, Douglas D.; ALLEN, Carl M.; CHI, Angela C. Patologia oral e maxilofacial. 5. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2025.
REGEZI, Joseph A.; SCIUBBA, James J.; JORDAN, Richard C. K. Patologia oral: correlações clinicopatológicas. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.
SANTOS, Paulo Sérgio da Silva; MOTTA, Ana Carolina Fragoso. Guia prático de estomatologia. Santana de Parnaíba: Manole, 2022.
SCULLY, Crispian. Medicina oral e maxilofacial: bases do diagnóstico e tratamento. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.
TOMMASI, Antonio Fernando; TOMMASI, Maria Helena. Diagnóstico em patologia bucal. 4. ed. São Paulo: GEN Guanabara Koogan, 2014.

BOLETIM DE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg. 242

VAGA [1129]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduado em: Odontologia; e
Doutorado na Área de Avaliação / Área Básica: Interdisciplinar / Saúde e Biológicas; ou Odontologia / Odontologia; ou Odontologia / Cirurgia Buco-maxilo-facial.

PROGRAMA
Ciências da Saúde / Odontologia / Cirurgia Buco-maxilo-facial

1. Indicações e técnicas exodônticas não complexas;
2. Exodontias complexas;
3. Princípios de técnicas cirúrgicas em cirurgia oral menor;
4. Tratamento cirúrgico de dentes retidos;
5. Técnicas anestésicas em odontologia;
6. Tratamento cirúrgico dos cistos odontogênicos;
7. Emergências médicas em odontologia;
8. Acidentes e complicações das anestesias locais;
9. Cirurgias com finalidades protéticas;
10. Processo de reparo alveolar.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDRADE, E.D. Terapêutica Medicamentosa em Odontologia. 3a ed. São Paulo: Artes Médicas; 2014.
ANDRADE, E.D.; RANALI, J. Emergências médicas em odontologia. Editora Artes Médicas Ltda. 2004.
FREITAS, R. Tratado de Cirurgia Bucomaxilofacial, 1ed., 2006.
HUPP, J.R.; ELLIS III, E.; TUCKER, M.R. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea. 6a ed. Rio de Janeiro: Elsevier; 2015.
MALAMED, S.F. Manual de Anestesia Local. 6ed. Elsevier;2013.
MEDEIROS, P.J. Cirurgia dos dentes inclusos. São Paulo: Santos; 2003.
NEVILLE, B.W.; DAMM, D.D; ALLEN, C.M; et al. Patologia oral e Maxilofacial. 4ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.
PRADO, R.; SALIM, M. Cirurgia Bucomaxilofacial - Diagnóstico e Tratamento. 2ed., Guanabara Koogan. 2018.

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg. 243

INFI - Instituto de Física

VAGA [1130]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduado em: Engenharia Física (Bacharelado); ou Engenharia de Materiais; e
Doutorado na Área de Avaliação / Área Básica: Astronomia/Física / Física; ou Física da Matéria Condensada; ou Química / Química; ou Engenharias II / Engenharia Química; ou Engenharia de Materiais e Metalúrgica; ou Engenharias III / Engenharia Mecânica; ou Engenharia Aeroespacial; ou Engenharias IV / Engenharia Elétrica; ou Engenharia Biomédica; Materiais / Materiais; ou Ciência da Computação / Ciência da Computação; ou Interdisciplinar / Interdisciplinar; ou Ciências Ambientais / Ciências Ambientais.

PROGRAMA
Ciências Exatas e da Terra / Física

1. Microscopias eletrônicas de varredura (MEV), de transmissão (MET) e microscopia de tunelamento por varredura (STM): fundamentos físicos, instrumentação e aplicações.
2. Técnicas de caracterização baseadas em raios X: difração, espectroscopia de fotoelétrons e espectroscopia de absorção.
3. Técnicas espectroscópicas ópticas: absorção no ultravioleta-visível e infravermelho (UV-Vis-IR), espectroscopia Raman e fotoluminescência.
4. Técnicas de caracterização térmica e análise de propriedades termofísicas de materiais.
5. Técnicas de caracterização elétrica, magnética e de transporte em materiais.
6. Materiais e técnicas de caracterização aplicadas a células a combustível e à transição energética.
7. Materiais, dispositivos e técnicas de caracterização para armazenamento de energia.
8. Simulação computacional e modelagem teórica aplicadas à física dos materiais e à energia.
9. Técnicas de síntese e processamento de materiais avançados para aplicações em energia.
10. Classificação dos materiais, ligações químicas, estruturas cristalinas e propriedades mecânicas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

KITTEL, Charles. Introdução à Física do Estado Sólido. 8ª Edição, Rio de Janeiro-RJ, LTC Editora, 2007.
Neil Ashcroft , N. David Mermin. Física do estado sólido, 1ª Ed., Cengage Learning, 2010.
Pergament, M. I.. Methods of Experimental Physics, CRC, 2014. Leng, Y.
Materials Characterization: Introduction to Microscopic and Spectroscopic Methods, 2ª Ed, Wiley-VCH, 2013.
Kawazoe, Y., Kaoru Ohno. Computational Materials Science: From Ab Initio to Monte Carlo Methods, 2ª Ed., Springer, 2018.
Charles C. Sorrell, Sunao Sugihara, Janusz Nowotny. Materials for energy conversion devices, 1ª Ed, CRC Press, 2005.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg. 244

INQUI - Instituto de Química

VAGA [1132]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduado em: Química (Licenciatura); e
Doutorado na Área de Avaliação / Área Básica: Ensino / Ensino; Ensino / Ensino de Ciências e Matemática; ou Educação / Educação.

PROGRAMA
Ciências Exatas e da Terra / Química

1. Concepções de Ensino e Aprendizagem e o Ensino de Química.
2. Divulgação Científica no ensino de Química.
3. Alfabetização/Letramento científico no Ensino de Química.
4. Educação ambiental e o Ensino de Química.
5. História e Filosofia da Química.
6. Tecnologias Digitais da Informação e da Comunicação e as metodologias ativas no Ensino de Química.
7. Experimentação no Ensino de Química.
8. Abordagem CTS/CTSA no ensino de Química
9. Ensino e Pesquisa na formação de professores de Química.
10. Educação inclusiva: estratégias metodológicas para o Ensino de Química.

Além do que consta neste Programa, o candidato deve apresentar o **Memorial descritivo**, de acordo com o disposto no Edital, a fim de ser avaliado em Arguição específica, como parte integrante da **Prova de Títulos**.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BONFIM, C. S.; MÓL, G. de S.; PINHEIRO, B. C. S. A (in)visibilidade de pessoas com deficiência visual nas ciências exatas e naturais: percepções e perspectivas. Revista Brasileira de Educação Especial, v. 27, p. e0220, 2021.
CARVALHO, I. C. de M. Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2017. 255 p.
CARVALHO, R. E. Educação inclusiva: com os pingos nos “is”. 11. ed. Porto Alegre: Mediação, 2016. 174 p.
CHASSOT, A. I. Alfabetização científica: questões e desafios para a educação. 5. ed. rev. Ijuí: Ed. Unijuí, 2010-2011. 368 p.
DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A.; PERNAMBUCO, M. M. Ensino de Ciências: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2002.364p.
FIORUCCI, A. R. et al. Conexões da química com a história. Campo Grande: Ed. UFMS, 2006. 75 p.
GLAT, R. (org.). Educação inclusiva: cultura e cotidiano escolar. Rio de Janeiro: 7Letras, 2007.
GUIMARÃES, M. A dimensão ambiental na educação. Campinas: Papirus, [s.d.]. 112 p.
MALDANER, O. A. A formação inicial e continuada de professores de química: professores/pesquisadores. 4. ed. Ijuí: Unijuí, 2013.
MORAES, R. (org.). Construtivismo e Ensino de Ciências: reflexões epistemológicas e metodológicas. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2008.
MOREIRA, M. A. Teorias de aprendizagem. Rio de Janeiro: LTC, 2013.
SANTOS, F. M. T. dos; GRECA, I. M. (orgs.). Pesquisa em Ensino de Ciências no Brasil e suas metodologias. 2. ed. Ijuí: Editora Unijuí, 2015.
SANTOS, W. L. P. dos; AULER, D. CTS e educação científica: desafios e resultados de pesquisa. Brasília: Editora UnB, 2013.

BOLETIM DE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg. 245

VAGA [1133]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduado em: Química; e
Doutorado na Área de Avaliação: Química

PROGRAMA
Ciências Exatas e da Terra / Química / Química Inorgânica

1. Mecanismos de reações inorgânicas.
2. Estrutura atômica e teoria das ligações.
3. Química dos compostos de coordenação: Teoria do campo cristalino, teoria do campo ligante, teoria dos orbitais moleculares.
4. Espectroscopia de compostos de coordenação.
5. Simetria e teoria de grupo.
6. Métodos físicos na caracterização de compostos inorgânicos.
7. Química dos Elementos.
8. Bioinorgânica.
9. Química do estado sólido e química de materiais.
10. Sólidos, metais e semicondutores.

Além do que consta neste Programa, o candidato deve apresentar o **Memorial descritivo**, de acordo com o disposto no Edital, a fim de ser avaliado em Arguição específica, como parte integrante da **Prova de Títulos**.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Miessler, Gary L.; Fischer, Paul J.; Tarr, Donald A. Química Inorgânica. 5. Ed. São Paulo, SP: Pearson, 2014. XIV, 649 P. ISBN 9788543000299.
P. Shriver, D. F; Atkins, P. W. Química Inorgânica. 4. Ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2008. 847 P. ISBN 9788577801992.
Rodgers, Glen E. Química Inorgânica Descritiva, de Coordenação e do Estado Sólido. 3. Ed. São Paulo, Sp: Cengage Learning, 2017. XXVIII, 618 P. ISBN 9788522125609.
Cotton, F. Albert; Wilkinson, Geoffrey. Advanced Inorganic Chemistry: a Comprehensive Text. 5. Ed. New York, NY: Wiley, 1988. 1455 P. ISBN 0-471-84997-9.
Huheey, James E. Inorganic Chemistry: Principles of Structure and Reactivity. 3. Ed. New York, NY: Harper & Row do Brasil, 1983. 936 P.
Callister, William D. Ciência e Engenharia de Materiais: Uma Introdução. 8. Ed. Rio de Janeiro, RJ: Ltc, 2015. 817 P. ISBN 9788521621249.
Housecroft, Catherine E. Química Inorgânica: Volumes 1 e 2. 4. Ed. Rio de Janeiro, RJ: Ltc, 2013. XXIV, 471 P. ISBN 9788521623281.

BOLETIM DE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg. 246

VAGA [1134]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduado em: Química; ou Farmácia; ou Ciências Biológicas; e
Doutorado na Área de Avaliação: Química.

PROGRAMA
Ciências Exatas e da Terra / Química / Química Orgânica

1. Reações de substituição e eliminação em compostos orgânicos saturados.
2. Reações de compostos carbonílicos (aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e seus de-rivados).
3. Reações para a formação de ligações carbono-carbono e carbono-nitrogênio.
4. Estereoquímica, efeitos conformacionais e estereoeletrônicos.
5. Elucidação estrutural de compostos orgânicos.
6. Intermediários reativos (carbânions, carbocátions, radicais, carbenos, nitrenos e benzinos).
7. Reações concertadas pericíclicas.
8. Reações com organometálicos.
9. Síntese orgânica. Filosofia de síntese, métodos e reagentes e análise retrossintética.
10. Estratégias para síntese assimétrica.

Além do que consta neste Programa, o candidato deve apresentar o **Memorial descritivo**, de acordo com o disposto no Edital, a fim de ser avaliado em Arguição específica, como parte integrante da **Prova de Títulos**.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BROWN, W. H & FOOT, C. S. Organic Chemistry, 3th ed. Harcourt College Publishers, 2002.
BRUICE, P. Y. Química Orgânica, 4ª ed., Pearson Prentice Hall, São Paulo, 2006.
CAREY, F. A. & SUNBERG, R. J. Advanced Organic Chemistry, 5th ed., Springer, New York, 2013. Part A and Part B.
CLAYDEN, J., GREEVES, N. E WARREN, S. Organic Chemistry, 2th ed., Oxford Univer-sity Press, New York, 2012.
CONSTANTINO, M. G. Química Orgânica: Curso Básico Universitário, 1ª ed., LTC, Rio de Janeiro, 2008. Três Volumes (I, II e III).
MORRISON, r. t. & bOYD, r. n. d. Química Orgânica. 16a ed. Fundaçao Calouste Gul-benkian, Lisboa, 2001.
Mc MURRY, J. Química Orgânica (COMBO), 3a ed., Cengage Learning, São Paulo, 2016.
PAVIA, D. L. et al. Introdução à Espectroscopia, 2a ed., Cengage Learning, São Paulo, 2015.
SILVERSTEIN, R. M. et al. Identificação Espectrométrica de Compostos Orgânicos, 8ª ed., LTC, Rio de Janeiro, 2019.
SMITH, M. B. March's Advanced Organic Chemistry – Reactions, Mechanisms and Structure, 9th ed., John Wiley & Sons Inc, New York 2025.
SOLOMONS, T. W. G. & FRYHLE, C. B. Química Orgânica - 10a ed., volumes 1 e 2, 2012.
VOLLHARDT, K. P. C. & SCHORE, N. E. Química Orgânica – Estrutura e Função, 6a ed., Bookman, Porto Alegre 2013.
WADE Jr., L. G. Organic Chemistry, 8th ed., Pearson Prentice Hall, Upper Saddle River, 2013.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg. 247

VAGA [1135]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduado em: Engenharia Química; ou Engenharia de Alimentos; e
Doutorado na Área de Avaliação: Engenharias II / Engenharia Química; ou Engenharia de Materiais e Metalúrgica; ou Ciência de Alimentos / Ciência e Tecnologia de Alimentos; ou Engenharia de Alimentos; Interdisciplinar / Engenharia/Tecnologia/Gestão.

PROGRAMA
Engenharias / Engenharia Química

1. Conservação da energia e sua aplicação na engenharia química.
2. Difusão com reação química heterogênea e sua aplicação na engenharia química.
3. Relação entre o potencial químico e o equilíbrio de fases em uma mistura multi-componente, teoria e contextualização em aplicações industriais.
4. Relação entre o potencial químico e o equilíbrio químico reacional, teoria e contex-tualização em aplicações industriais.
5. Problemas de escoamento em reatores não ideais.
6. Transferência de calor por condução e sua aplicação na engenharia química.
7. Introdução à convecção e camada limite térmica.
8. Transferência de Massa no Projeto de Reatores Catalíticos Heterogêneos.
9. Escoamento em tubos e sua aplicação na engenharia química.
10. Reação química com transferência de massa em catalisadores porosos

Além do que consta neste Programa, o candidato deve apresentar o **Memorial descritivo**, de acordo com o disposto no Edital, a fim de ser avaliado em Arguição específica, como parte integrante da **Prova de Títulos**.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BENNETT, C. O.; MYERS, J. E. Fenômenos de transporte: quantidade de movimento, calor e massa. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1978. 812 p. Çengel, Y. A. Transferência de Calor e Massa - Uma abordagem prática. 3 ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2009.
FOGLER, H. Scott. Elementos de engenharia das reações químicas. Tradução de Carmen Cecília Tunas, Mariana Tunas. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2022.
INCROPERA, F. P.; DEWITT, D. P.; BERGMAN, T. L.; LAVINE, A. S. Fundamentos de transferência de calor e de massa. Tradução de Eduardo Mach Queiroz e Fernando Luiz Pel-legrini Pessoa. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.
FOX, Robert W.; MCDONALD, Alan T. Introdução à mecânica dos fluidos. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006
ROBERTS, G. W. Reações química e reatores químicos.]. 1. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.
SISSOM, Leighton E.; PITTS, Donald R. Fenômenos de transporte. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988.
SMITH, J. M.; VAN NESS, H. C.; ABBOTT, M. M. Introdução à termodinâmica da engenharia química. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2020

BOLETIM DE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg 248

CPAQ - Campus de Aquidauana

VAGA [1099]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduado em: Pedagogia; e
Doutorado na Área de Avaliação: Educação

Esta vaga é para atender ao Curso de Licenciatura Intercultural Indígena, portanto o candidato deve encaminhar também, no momento da inscrição o RANI (Registro
Administrativo de Nascimento Indígena). O Curso de Licenciatura Intercultural Indígena funciona em Regime de Alternância, composto por dois momentos de formação: o Tempo - Universidade, no campus de Aquidauana (UFMS) e o Tempo - Comunidade nas Aldeias. Neste caso, o docente desenvolverá suas atividades tanto no Campus como nas Aldeias dos Municípios atendidos pelo Curso.

PROGRAMA
Ciências Humanas / Educação / Fundamentos da Educação

1. Fundamentos da Educação Escolar Indígena.
2. Fundamentos da Didática.
3. As Políticas Educacionais para a Escola Indígena.
4. A Educação Especial.
5. Educação das Relações Étnico - Raciais.
6. A Organização da Escola Básica Indígena.
7. A Pedagogia Indígena.
8. A Psicologia e Educação.
9. Legislação da Escola Indígena.
10. Fundamentos epistemológicos, históricos, políticos e culturais da Língua Brasileira de Sinais (Libras).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BEZERRA, Giovani Ferreira (Org.). Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: Concepções e Práticas. Campo Grande, Ms: Ed.Ufms, 2016.
BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas. Brasília: Mec/Sef, 1998.
BRASIL. Resolução Cne/Ceb N 04/2009 Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, Modalidade Educação
Especial. Disponível https://portalemec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf, acessado em 23/02/2026.
BRASIL. Resolução Nº 5, de 22 de junho de 2012: Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Escolar Indígena na Educação Básica. Disponível em ≪ Http://Pesquisa.in.gov.br/Imprensa/Jsp/, acessado em 23/02/2026.
BRUNO, Marilda Moraes Garcia e SUTTANA, Renato (Orgs). Educação, Diversidade e Fronteiras da In/Exclusão. Dourados, MS: Editora da UFGD, 2012.
CANCLINE, Nestor García. Diferentes, Desiguais e Desconectados. Rio de Janeiro: Editora UFRJ. 2000.
Coll, Cesar. e Cols.Desenvolvimento Psicológico e Educação: Psicologia da Educação Escolar. Porto Alegre: Artes Médicas, 2004.
Gesser, Audrei. Libras? que Língua É Essa? Crenças e Preconceitos em Torno da Língua de Sinais e da Realidade Surda. São Paulo, Sp: Parábola, 2019.
GRUPIONI, LD. (Org). Formação de Professores Indígenas: repensando trajetórias. Brasília: Ministério da Educação, 2006.
HERNAIZ, Ignácio. Educação na Diversidade: Experiências e Desafios na Educação Intercultural Bilíngue. Brasília: Mec, 2009. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000154581. Acesso em: 23 fev. 2026.
Maher, T. M. “A Educação do Entorno para a Interculturalidade e o Plurilinguismo”. In A.B. Kleiman e M. C. Cavalcanti (Orgs.) Linguística Aplicada: Faces e Interfaces.
Campinas, Sp: Mercado de Letras, 2007B.
Perrenoud, Philippe. Construir as Competências desde a Escola. Porto Alegre, RS: Artmed,1999, 2009.
Ribeiro, Djamila (Org.). Educação Escolar Indígena no Brasil: Reflexões e Perspectivas. São Paulo: Global, 2016.
Silva, Aracy Lopes Da; Ferreira, Mariana K. Leal (Orgs.). Práticas Pedagógicas na Escola Indígena. São Paulo, SP: Fapesp (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo), Global, 2001.
Soares, Maria Aparecida Leite. a Educação do Surdo no Brasil. Campinas, SP: Autores Associados, 1999.
Vasconcellos, Celso dos S. Planejamento: Projeto de Ensino-aprendizagem e Projeto Político-pedagógico - Elementos Metodológicos para Elaboração e Realização. 11. Ed. São Paulo, SP: Libertad, 2002.

17/03/2026
Nº 8757
Pg. 249

CPAN - Campus do Pantanal

VAGA [1086]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduado em: Pedagogia; ou Filosofia (Licenciatura); e
Doutorado na Área de Avaliação: Educação.

PROGRAMA
Ciências Humanas / Educação / Administração de Unidades Educativas

1. Fundamentos Filosóficos da Educação.
2. Estudos da Filosofia, Ética e Política.
3. Filosofia da Educação: inter e transdisciplinaridade.
4. Filosofia e a formação humana Inclusiva.
5. Interfaces entre Filosofia e Educação.
6. Políticas públicas e gestão escolar.
7. Gestão escolar: participação e construção coletiva de Projetos Pedagógicos.
8. Gestão democrática na educação: princípios, legislação e práticas.
9. Gestão escolar e os sistemas de ensino: articulação e autonomia.
10. O papel do gestor frente às transformações sociais e educacionais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ADORNO, T, W. Educação e Emancipação. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.
ARENDT, H. A Condição Humana. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.
BERNARDINO-COSTA, J.; MALDONADO-TORRES, N.; GROSFOGUEL, R. (orgs.). Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico. Belo Horizonte: Autêntica, 2018.
CENCI, A.; DALBOSCO, C.; MÜHL, E. (org.). Sobre filosofia e educação: racionalidade, diversidade e formação pedagógica. Passo Fundo: Universidade de Passo Fundo, 2009.
CHAUÍ, M. Convite à Filosofia. São Paulo: Editora Ática, 2000.
DESCARTES, R. Discurso sobre o Método. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
DESCARTES, R. Meditações . São Paulo: Abril Cultural, 1983.
DUSSEL, E. Europa, modernidade e eurocentrismo. In: LANDER, E. (org.). A Colonialidade do Saber: eurocentrismo e Ciências Sociais. 3. ed. Buenos Aires: CLACSO, 2005.
DUSSEL, E. O encobrimento do outro: a origem do mito da modernidade. Petrópolis: Vozes, 1993.
DUSSEL, E. Ética da Libertação: na idade da globalização e da exclusão. 2. Ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2002.
HORA, D. L. da. Gestão democrática na escola: artes e ofícios da participação coletiva. 17. ed. Campinas: Papirus, 2007.
LÜCK, H. Gestão da cultura e do clima organizacional da escola . 2. ed. São Paulo: Vozes, 2011.
SANTOS, C. R. dos. Educação escolar brasileira: estrutura, administração, legislação. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning.
VEIGA, I. P. A. (org.). Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível. 29. ed. Campinas, SP: Papirus, 1995.

BOLETIM DE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg. 250

VAGA [1087]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduado em: Pedagogia; e
Doutorado na Área de Avaliação: Educação.

PROGRAMA
Ciências Humanas / Educação / Ensino-aprendizagem

1. Didática como campo de conhecimento: evolução histórica, concepções e desafios contemporâneos.
2. O papel social da escola e da Didática na formação cidadã e democrática.
3. Planejamento didático na Educação Básica: intencionalidade, objetivos, conteúdos e avaliação.
4. Estratégias didáticas e diversidade no processo de ensino e aprendizagem.
5. A organização do trabalho pedagógico e suas implicações para o processo ensino-aprendizagem.
6. Formação docente e estágio supervisionado.
7. O papel do professor orientador, do supervisor escolar e do estagiário no processo formativo.
8. Articulação entre estágio e o currículo da Educação Básica.
9. Estágio Supervisionado como prática investigativa e formativa.
10. Concepções de estágio na formação docente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALMEIDA, M. I.; PIMENTA, S. G. (org.). Estágios supervisionados na formação docente. São Paulo: Cortez, 2014.
ANDRÉ, M. (org.). O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores. 11. Ed. Campinas: Papirus, 2001.
ALMEIDA, M. I.; PIMENTA, S. G. Apresentação. In. ALMEIDA, M. I.; PIMENTA, S. G. Estágios supervisionados na formação docente. São Paulo: Cortez, 2015. p. 9-14.
CANDAU, Vera Maria (org.). A didática em questão . 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1989.
CANDAU, Vera Maria Ferrão; KOFF, Adélia Maria Nehme Simão e. A Didática Hoje: reinventando caminhos. Educação & Realidade. [S. l.], v. 40, n. 2, 2015. Disponível em: https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/46058. Acesso em: 3 fev. 2026.
CORDEIRO, Luciana Peixoto. Didática: organização do trabalho pedagógico. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2017.
FREIRE, P. A importância do ato de ler: em três artigos que se completam. 50. ed. São Paulo, Cortez, 2009.
FREIRE, Paulo; MACEDO, Donaldo. Alfabetização : leitura do mundo, leitura da palavra.
Tradução de: OLIVEIRA, Lólio Lourenço de. 6. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.
LIBÂNEO, José Carlos. Democratização da escola pública : a pedagogia crítico-social dos conteúdos. 28. ed. São Paulo, SP: Loyola, 2014.
LIBÂNEO, José Carlos. Didática . 2. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2019.
OSTETTO, L. E. (org.). Encontros e encantamentos na educação infantil: partilhando experiências de estágios. 9. ed. Campinas, SP: Papirus, 2010.
PIMENTA, S. G. O Estágio na Formação de Professores: teoria e prática? 11. ed. São Paulo: Cortez, 2018. 224 p.
PIMENTA, S. G.; LIMA, M. S. L. Estágio e docência: diferentes concepções. Revista Poiesis, vol. 3, n. 3 e 4, p. 5-24, 2006. Disponível em:
SANTOS, Ana Maria Rodrigues dos. Planejamento, avaliação e didática . 1. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2015.
SOARES, Leôncio; GIOVANETTI, Maria Amélia; GOMES, Nilma Lino. Diálogos na educação de jovens e adultos. 1. ed. São Paulo: Autêntica, 2007.
VEIGA, Ilma Passos Alencastro (coord.). Repensando a didática . 7. ed. Campinas, SP: Papirus, 1992.
VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Lições de didática . 3. ed. Campinas, SP: Papirus, 2008.

BOLETIM DE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg. 251

VAGA [1088]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduado em: Pedagogia; ou Educação Especial (Licenciatura); e
Doutorado na Área de Avaliação: Educação.

PROGRAMA
Ciências Humanas / Educação / Educação Especial

1.Formação docente e educação inclusiva
2. Currículo e práticas pedagógicas inclusivas
3. Altas Habilidades/Superdotação: identificação, mitos e práticas educacionais
4. A educação como direito (para todos) em um Sistema Educacional Inclusivo
5. Estágios Obrigatórios e Educação Inclusiva
6. Ensino colaborativo e Educação Inclusiva
7. Inclusão Escolar e Atendimento Educacional Especializado
8. Inclusão: acesso, permanência e conclusão das trajetórias escolares
9. Novos paradigmas educacionais: transtornos do espectro autista e deficiências
10. Políticas Educacionais e Educação Especial

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, 2008. Disponível em: http//portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf.

CARVALHO, R. E. Educação inclusiva: do que estamos falando? Revista Educação Especial, n. 26, p. 19–30, 2011. Disponível em: https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/4395. Acesso em: 23 maio. 2023.

GÓES, Maria Cecília Rafael de; LAPLANE, Adriana Lia Friszman de (org.). Políticas e práticas de educação inclusiva. 4. ed. rev. Campinas, SP: Autores Associados, 2013. 153 p. (Coleção Educação Contemporânea). ISBN 978-85-7496-301-3.

KASSAR, Mônica de Carvalho Magalhães; MELETTI, Silvia Márcia Ferreira (org.). A escolarização de alunos com deficiências: desafios e possibilidades. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2013. 291 p. (Série Educação Geral, Educação Superior e Formação Continuada do Educador). ISBN 978-85-7591-292-8.

KASSAR, Mônica de Carvalho Magalhães; REBELO, Andressa Santos; RONDON, Marcelo Messias; ROCHA FILHO, José Fonseca da. Educação especial na perspectiva da educação inclusiva em um município de Mato Grosso do Sul. Cadernos CEDES,
Campinas, v. 38, n. 106, p. 299–313, set./dez. 2018.

MARTINS, Bárbara Amaral. Alunos precoces com indicadores de altas habilidades/superdotação: reconhecendo e favorecendo a precocidade em sala de aula. Curitiba: CRV, 2020. 176 p.

OLIVEIRA, Jáima Pinheiro de. Educação especial: formação de professores para a inclusão escolar. 1. ed. São Paulo: Contexto, 2022.

OMOTE, Sadao. Estigma no tempo da inclusão. Revista Brasileira de Educação Especial, Marília, v. 10, n. 3, p. 287–308, set./dez. 2004. Disponível em: https://www.abpee.net/pdf/artigos/art-10-3-3.pdf. Acesso em: 23 maio. 2025.

PLATT, Adreana Dulcina. Políticas educacionais inclusivas e políticas econômicas excludentes: o paradoxo sócio-conceitual da normalidade/anormalidade (ou adequação social). 1. ed. Jundiaí, SP: Paco e Littera, 2021.

SILVA, Aline Maira da; MENDES, Eniceia Gonçalves. Família de crianças com deficiência e profissionais: componentes da parceria colaborativa na escola. Revista Brasileira de Educação Especial, Marília, v. 14, n. 2, p. 217–234, maio/ago. 2008. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S1413-65382008000200006. Acesso em: 23 mai. 2025.

VIEIRA, Leociléa A.; CIRINO, Roseneide M. (org.). Políticas e práticas para a educação inclusiva: discussões sob uma perspectiva ampliada [livro eletrônico]. Paranaguá: UNESPAR, 2024.

BOLETIM DE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg. 252

VAGA [1089]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduado em: Pedagogia; ou Artes (Licenciatura); ou Artes Visuais (Licenciatura); e
Doutorado na Área de Avaliação: Educação.

PROGRAMA
Ciências Humanas / Educação / Tópicos Específicos de Educação

1. Linguagens artísticas e ludicidade.
2. Arte e educação.
3. Espaços e tempos da ludicidade na escola.
4. O brincar como direito e eixo estruturante da Primeira Infância.
5. Artes e ludicidade: fundamentos teóricos e práticos.
6. A formação do leitor literário na escola: concepções, propostas e desafios.
7. Estágio na Educação Básica: articulação entre teoria e prática.
8. Estágio como prática reflexiva.
9. Estágio e a ética na docência.
10. Etapas do estágio: documentação, observação participante e regência.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALMEIDA, M. I.; PIMENTA, S. G. (org.). Estágios supervisionados na formação docente. São Paulo: Cortez, 2014.
ANDRÉ, M. (org.). O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores.11. Ed. Campinas: Papirus, 2001.
ALMEIDA, M. I.; PIMENTA, S. G. Apresentação. In. ALMEIDA, M. I.; PIMENTA, S. G. Estágios supervisionados na formação docente. São Paulo: Cortez, 2015. p. 9-14.
BRASIL. Trabalhando com a educação de jovens e adultos: avaliação e planejamento. Brasília: MEC; SECAD, 2006.
DUARTE JÚNIOR, J. F.. Por que arte-educação?. Campinas: Papirus, 2019.
ESCOSTEGUY, C. C. Metodologia do ensino de artes. Porto Alegre: Ser – Sagah, 2017.
ESCOSTEGUY, C. C. Metodologia do ensino de artes. Porto Alegre: Ser – Sagah, 2017.
FREIRE, J. B. O jogo: entre o riso e o choro. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2017.
FÜRBRINGER, N. P. O fenômeno social da arte: introdução à sociologia das artes visuais. Curitiba: Intersaberes, 2020.
MIRANDA, S. de. Oficina de ludicidade na escola. 1. ed. Campinas: Papirus, 2016.
OSTETTO, L. E. (org.). Encontros e encantamentos na educação infantil: partilhando experiências de estágios. 9. ed. Campinas, SP: Papirus, 2010.
PIMENTA, S. G. O Estágio na Formação de Professores: teoria e prática? 11. ed. São Paulo: Cortez, 2018. 224 p.
SILVA, M. R. da. A ludicidade e a pedagogia do brincar. Porto Alegre: Sagah, 2018.
SOARES, Leôncio. O educador de jovens e adultos e a sua formação. Educação em Revista, Belo Horizonte, n. 47, p. 83-100, jun., 2008. Disponível em: https://www.scielo.br/j/edur/a/br3HrgNWhwfNKhwFmZ3jNkD/?format=pdf&lang=pt.
TEIXEIRA, K. L. O universo lúdico no contexto pedagógico [recurso eletrônico]. Curitiba: Intersaberes, 2018.
ZAMBONI, Sílvio. A pesquisa em arte: um paralelo entre arte e ciência. 2. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2001.

BOLETIM DE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg. 253

VAGA [1090]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduado na área de Computação; e
Doutorado na Área de Avaliação / Área Básica: Ciência da Computação / Ciência da Computação.

PROGRAMA
Ciências Exatas e da Terra / Ciência da Computação / Linguagens de Programação

1. Algoritmos e programação: tipos, variáveis, comandos de decisão, de repetição e funções.
2. Estruturas de dados básicas homogêneas e heterogêneas.
3. Estruturas de Dados: Listas, Filhas, Pilhas.
4. Estruturas de Dados: Árvores e Tabelas de Espalhamento.
5. Algoritmos de Busca e Algoritmos de Ordenação.
6. Programação Web Front-End: HTML 5, CSS 3, JavaScript, Padrões W3C, Responsividade.
7. Programação Web Back-End: Linguagens de Programação para Servidor, Padrão MVC, Envio de dados via HTTP, Controle de Cookies e Sessões; Acesso a Banco de Dados.
8. Serviços Web: conceitos, características, protocolos, segurança, Arquitetura REST (métodos HTTP, protocolos de autenticação, rotas, recursos, formatos de resposta).
9. Caracterização, tipos e arquiteturas de sistemas distribuídos.
10. Técnicas de comunicação em sistemas distribuídos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CORMEN, Thomas H.; LEISERSON, Charles E.; RIVEST, Ronald L.; STEIN, Clifford. Algoritmos: Teoria e Prática. 3. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2012. E-book. ISBN 9788595158092.
COULOURIS, George; DOLLIMORE, Jean; KINDBERG, Tim; BLAIR, Gordon. Sistemas Distribuídos: Conceitos e Projeto. 5. ed. Boston: Addison Wesley, 2012.
FLANAGAN, David. JavaScript: O Guia Definitivo. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.
FOREMAN, Daniel Charles. Bootstrap 5 Foundations. Independently published, 2021.
GOLDBERG, Josh. Aprendendo TypeScript: Melhore suas habilidades de desenvolvimento web usando JavaScript TypeSafe. São Paulo: Novatec Editora, 2022.
KAWANO, Wilson. Crie aplicativos Web com HTML, CSS, JavaScript, PHP, PostgreSQL, Bootstrap, AngularJS e Laravel. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2016.
STAUFFER, Matt. Desenvolvendo com Laravel: Um framework para a construção de aplicativos PHP modernos. São Paulo: Novatec Editora, 2017.
TANENBAUM, Andrew S.; VAN STEEN, Maarten. Sistemas Distribuídos: Princípios e Paradigmas. 2. ed. Upper Saddle River: Pearson Prentice Hall, 2007.
TENENBAUM, Aaron M.; LANGSAM, Yedidyah; AUGENSTEIN, Moshe J. Estruturas de Dados Usando C. São Paulo: Pearson Makron Books, 2004.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg. 254

VAGA [1091]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduado em: Administração; e
Doutorado na Área de Avaliação: Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo; ou Interdisciplinar.

PROGRAMA
Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Mercadologia

1. Estatística Descritiva;
2. Inferência estatística;
3. Fundamentos teóricos de pesquisa quantitativa;
4. Ambiente de Marketing;
5. Comportamento do Consumidor;
6. Pesquisa de Marketing e previsão de demanda;
7. Combinações de Negócios: Fusão, Incorporação e Cisão;
8. Práticas Socioambientais Estratégicas;
9. Conceitos Técnicas e Ferramentas Básicas de Gestão Econômico-Financeira das Empresas;
10. Interpretação e Análise das Demonstrações Financeiras.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALIGLERI, Lilian M.; ALIGLERI, Luiz Antonio; KRUGLIANSKAS, Isak. Gestão socioambiental: responsabilidade e sustentabilidade do negócio. São Paulo, SP: Atlas, 2009. xv, 245 p.
ANDERSON, David R et al. (null). Estatística aplicada a administração e economia. 5. São Paulo: Cengage Learning Brasil, 2020.
ASSAF NETO, Alexandre, LIMA, Fabiano Guas. Curso de Administração Financeira. São Paulo,: Atlas, 2009.
BARBETTA, Pedro. Estasca Aplicada às Ciências Sociais. Florianópolis: Ed. UFSC, 1994.
BARBIERI, J. C. Gestão ambiental empresarial. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
BRIGHAM, E., EHRHARDT, M. C. Administração Financeira: Teoria e Práca. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006.
COBRA, Marcos. Marketing Básico. Rio de Janeiro: Atlas, 2017.
CHURCHILL, G. A. Marketing: Criando Valor para o Cliente. São Paulo: Saraiva, 2013.
DIAS, R. Gestão ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade. 1 ed. São Paulo: Atlas, 2009.
GITMAN, Lawrence J. Princípios de Administração Financeira. São Paulo: PEARSON, 2004.
GITMAN, Lawrence J.; MADURA, Jeff. Administração financeira: uma abordagem gerencial. São Paulo, SP: Pearson, 2009. xxiii, 676 p.
KOTLER, Philip; KELLER, Kevin Lane . Administração de Marketing São Paulo: Ed. Editora Pearson, 2019.
LAS CASAS, Alexandre Luzzi. Administração de Marketing. Rio de Janeiro: Atlas, 2019.
MATTOS, Viviane Leite Dias de; AZAMBUJA, Ana Maria Volkmer de; KONRATH, Andréa Cristina. Introdução à estatística: aplicações em ciências exatas. Rio de Janeiro: LTC,2017.
SILVA, Juliane Silveira Freire da; GRAMS, Ana Laura Bertelli; SILVEIRA, Jamur Fraga da. Estatística. Porto Alegre: SAGAH, 2018.
TACHIZAWA, T. Gestão ambiental e responsabilidade social corporava. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2008.
VIEIRA, Sonia. Fundamentos de estatística. 6. São Paulo: Atlas, 2018.

BOLETIM DE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg. 255

VAGA [1092]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduado em: Administração; e
Doutorado na Área de Avaliação: Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo; ou Economia; ou Interdisciplinar.

PROGRAMA
Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Administração de Empresas

1. Fundamentos da administração;
2. Movimento da administração científica;
3. Abordagem Sistêmica da Administração;
4. Regime de juros simples e compostos;
5. Amortização de empréstimos;
6. Correção monetária;
7. Conceitos e aplicações de funções;
8. Noções de limite e derivadas;
9. Interpretação e análise das demonstrações financeiras;
10. Decisões de financiamento de empresa.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ADMINISTRAÇÃO estratégica: conceitos, roteiro prático e estudos de casos. 3. ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2015.
ASSAF NETO, Alexandre. Matemática financeira: edição universitária. 2.ed. Barueri, SP: 2023.
ASSAF NETO, Alexandre. Matemática financeira e suas aplicações. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2022.
BRAVO, Dayane Perez. Matemática aplicada. 1. ed. São Paulo: Contentus, 2020.
DAFT, Richard L. Administração. 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2017.
HAZZAN, Samuel. Matemática básica: para administração, economia, contabilidade e negócios. Rio de Janeiro, RJ: Atlas, 2021.
IUDÍCIBUS, Sérgio de. Introdução à teoria da contabilidade. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2018.
LUSSIER, Robert N.; REIS, Ana Carla Fonseca; FERREIRA, Ademir Antonio. Fundamentos de administração. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2011.
MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. Introdução à teoria geral da administração. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2015.
MORETTIN, Pedro Alberto. Introdução ao cálculo para administração, economia e contabilidade. 2. ed. São Paulo: Saraiva Uni, 2017.
TRAVASSOS, Marcos. Contabilidade básica: atualizada pelas leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009 e regras emitidas pelo Comitê de pronunciamentos contábeis. 1. ed. Rio de Janeiro, RJ: Freitas Bastos, 2022.
MARION, José Carlos. Introdução à contabilidade gerencial. 3. ed. São Paulo: Saraiva Uni, 2017.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg. 256

VAGA [1093]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduado em: Educação Física (Licenciatura); e
Doutorado na Área de Avaliação / Área Básica: Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional / Educação Física; ou Educação / Educação; ou Área de Avaliação: Sociologia.

PROGRAMA
Ciências da Saúde / Educação Física

1. Metodologia do Ensino das Danças na escola
2. A dança e suas diferentes formas de manifestação ao longo da história
3. Planejamento e Avaliação para a Educação Física na Educação Infantil
4. Planejamento e Avaliação para a Educação Física no Ensino - Fundamental
5. A Educação Física escolar e a BNCC
6. Fundamentos e métodos de ensino dos esportes na Educação Física Escolar
7. Aprendizagem Motora e a Educação Física escolar
8. Estágio na Educação Física escolar
9. Metodologia do Ensino das Ginásticas na escola
10. As diferentes modalidades ginásticas e suas dimensões artísticas, esportivas e técnicas nas aulas de Educação Física escolar

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/#/site/inicio.
DARIDO, S.C.; RANGEL, I.C.A. Educação física na escola: implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
FREIRE, J. B. SCAGLIA, A. J. Educação Como Prática Corporal. São Paulo: Scipione, 2003.
GALATTI, L. et al. O ensino dos jogos esportivos coletivos: avanços metodológicos dos aspectos estratégico-tático-técnicos. Pensar a Prática, v. 20, p. 639–654, 1 out. 2017.
KUNZ, Elenor. Didática da Educação Física, 2. 3. Ed. Ijuí, Rs: Ed. Unijuí, 2005-2009.
MAGILL, R. A. Aprendizagem Motora: Conceitos e Aplicações. São Paulo: Blucher, 2000.
MARQUES, Isabel A. Dançando na Escola. 5. Ed. São Paulo, Sp: Cortez, 2010.
PIMENTA, Selma Garrido. O Estágio na Formação de Professores: Unidade Teoria e Prática? 11. Ed. São Paulo, SP: Cortez, 2018
NISTA-PICCOLO, Vilma Leni.; NUNOMURA, Myrian. (orgs). Compreendendo a ginástica artística. São Paulo: Phorte, 2005.
SOARES, Carmen Lucia. Educação Física: raízes europeias e Brasil. Campinas: Autores Associados, 1994.
VEDOVATTO IZA, Dijnane Fernanda; DE SOUZA NETO, Samuel. Os desafios do estágio curricular supervisionado em Educação Física na parceria entre a Universidade e a Escola. Movimento, v. 21, n. 1, p. 111–124, 2014. DOI: 10.22456/1982-8918.46271. Disponível em: https://seer.ufrgs.br/index.php/Movimento/article/view/46271.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg. 257

VAGA [1094]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduado em: Direito; e
Doutorado na Área de Avaliação: Direito; ou História; ou Educação; ou Economia; ou Filosofia; ou Sociologia; ou Psicologia; ou na Área de Avaliação / Área Básica: Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo / Administração; ou Ciência Política e Relações Internacionais / Ciência Política.

ATENÇÃO: A vaga destina-se, entre outras atividades, à atuação nas disciplinas de Estágio Obrigatório – Prática Jurídica, ofertadas no Escritório Modelo de Assistência Judiciária (EMAJ), sendo necessário possuir registro ativo na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) por ocasião da posse.

PROGRAMA
Ciências Sociais Aplicadas / Direito / Direito Constitucional

1. Direito Constitucional: Princípios Fundamentais do Direito Constitucional;
2. Direito Constitucional: Teoria dos Direitos Fundamentais e dos Direitos Humanos;
3. Direito Constitucional: Poder Executivo;
4. Direito Constitucional: Poder Judiciário;
5. Direito Constitucional: Funções essenciais à Justiça;
6. Direito Administrativo: Regime Jurídico Administrativo e Princípios constitucionais administrativos;
7. Direito Administrativo: Organização Administrativa;
8. Direito Administrativo: Atos administrativo;
9. Direito Administrativo: Poderes da Administração Pública;
10. Direito Administrativo: Licitação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Carvalho Filho, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 33. Rio de Janeiro: Atlas, 2019.
Costa, Elisson Pereira Da. Direito Administrativo II Organização da Administração, Responsabilidade Civil do Estado, Agentes Públicos e Controle da Administração. São Paulo: Saraiva, 2012.
Martins, Flávio. Curso de Direito Constitucional. 4. São Paulo: Saraiva, 2020.
Mendes, Gilmar Ferreira. Curso de Direito Constitucional. 15. São Paulo: Saraiva, 2020.
Nohara, Irene Patrícia. Direito Administrativo. 9. Rio de Janeiro: Atlas, 2019.
Vasconcelos, Clever. Curso de Direito Constitucional. 7. São Paulo: Saraiva, 2020.

BOLETIM DE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg 258

VAGA [1095]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduado em: Direito; e
Doutorado na Área de Avaliação: Direito; ou História; ou Educação; ou Economia; ou Filosofia; ou Sociologia; ou Psicologia; ou na Área de Avaliação / Área Básica: Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo / Administração; ou Ciência Política e Relações Internacionais / Ciência Política.

ATENÇÃO: A vaga destina-se, entre outras atividades, à atuação nas disciplinas de Estágio Obrigatório – Prática Jurídica, ofertadas no Escritório Modelo de Assistência Judiciária (EMAJ), sendo necessário possuir registro ativo na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) por ocasião da posse.

PROGRAMA
Ciências Sociais Aplicadas / Direito / Direito Civil

1. Direito Processual Civil: Tutela de Urgência;
2. Direito Processual Civil: Tutela Coletiva;
3. Direito Processual Civil: Teoria dos precedentes judiciais;
4. Direito Processual Civil: Recurso Especial;
5. Direito Processual Civil: Recurso Extraordinário;
6. Direito Empresarial: Teoria Geral do Direito Empresarial;
7. Direito Empresarial: Empresa e Empresário;
8. Direito Civil: Das Pessoas;
9. Direito Civil: A proteção dos incapazes no Código Civil e o Estatuto da Pessoa com Deficiência;
10. Direito Civil: Dos Fatos Jurídicos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Azevedo, Álvaro Villaça. Curso de Direito Civil, V. 1 Teoria Geral do Direito Civil: Parte Geral. 2. São Paulo: Saraiva, 2018.
Câmara, Alexandre Freitas. o Novo Processo Civil Brasileiro. 3. Rio de Janeiro: Atlas, 2017.
Negrão, Ricardo. Curso de Direito Comercial e de Empresa, V.1. 13. São Paulo: Saraiva, 2016.
Tartuce, Flávio. Direito Civil, V.1 Lei de Introdução e Parte Geral. 13. Rio de Janeiro: Forense, 2016.
Theodoro Júnior, Humberto. Curso de Direito Processual Civil, V.2. 51. Rio de Janeiro: Forense, 2017.
Theodoro Júnior, Humberto. Código de Processo Civil Anotado. 22. Rio de Janeiro: Forense, 2019.
Tomazette, Marlon. Curso de Direito Empresarial, V. 1 Teoria Geral e Direito Societário. 10. São Paulo: Saraiva, 2018.

BOLETIM DE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg. 259

VAGA [1096]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduado em: Direito; e
Doutorado na Área de Avaliação: Direito; ou História; ou Educação; ou Economia; ou Filosofia; ou Sociologia; ou Psicologia; ou na Área de Avaliação / Área Básica: Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo / Administração; ou Ciência Política e Relações Internacionais / Ciência Política.

ATENÇÃO: A vaga destina-se, entre outras atividades, à atuação nas disciplinas de Estágio Obrigatório – Prática Jurídica, ofertadas no Escritório Modelo de Assistência Judiciária (EMAJ), sendo necessário possuir registro ativo na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) por ocasião da posse.

PROGRAMA
Ciências Sociais Aplicadas / Direito / Teoria Geral do Processo

1. Princípios do direito processual;
2. Norma processual;
3. Teoria da ação;
4. Jurisdição e competência;
5. Sujeitos processuais;
6. Atos e negócios processuais;
7. A prova no direito processual;
8. A autocomposição no direito processual;
9. Funções essenciais à justiça;
10. Teoria geral dos recursos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALVIM, J. E. Carreira. Teoria geral do processo. 26. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025.
BUENO, Cassio Scarpinella. Manual de direito processual civil. 10 ed. São Paulo: SaraivaJur, 2024.
CÂMARA, Alexandre Freitas. O novo processo civil. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2022.
CINTRA, Antonio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido R. Teoria geral do processo. 21. ed. São Paulo, SP: Malheiros, 2005.
DIDIER JR, Fredie. Curso de direito processual civil: volume 1: introdução ao direito processual civil, parte geral e processo de conhecimento. 27. ed. Salvador: Juspodivm, 2025.
DIDIER JR, Fredie; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael Alexandria de. Curso de direito processual civil: volume 2: teoria da prova, direito probatório, decisão, precedente, coisa julgada, processo estrutural e tutela provisória. 20. ed. Salvador: Juspodivm, 2025.
DIDIER JR, Fredie; CUNHA, Leonardo Carneiro da. Curso de direito processual civil: volume 3: meios de impugnação às decisões judiciais e processo nos tribunais. 22. ed. Salvador: Juspodivm, 2025.
SPENGLER, Fabiana Marion. Mediação de Conflitos: da teoria à prática. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2017.
THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil: volume 3: execução forçada, processos nos tribunais, recursos e direito intertemporal. 50. ed. Rio de Janeiro : Forense, 2017.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg. 260

VAGA [1097]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduado em: Psicologia; e
Doutorado na Área de Avaliação / Área Básica: Psicologia / Psicologia do Trabalho e Organizacional; ou Psicologia Social; ou Psicologia do Trabalho e Organizacional; ou Sociologia / Sociologia; ou na Área de Avaliação: Saúde Coletiva.

ATENÇÃO: A vaga destina-se, entre outras atividades, à atuação nas disciplinas de Estágio Básico e Estágio Obrigatório, ofertadas no Serviço Escola de Psicologia, sendo necessário possuir registro ativo no Conselho Regional de Psicologia (CRP) por ocasião da posse.

PROGRAMA
Ciências Humanas / Psicologia / Psicologia do Trabalho e Organizacional

1. Trabalho: conceitos norteadores nas perspectivas marxista, humanista e fenomenológica
2. Modelos de organização e gestão do trabalho: implicações para a saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras
3. Tendências contemporâneas de pesquisa em Psicologia do Trabalho e das Organizações: desafios teóricos e metodológicos
4. Violências no trabalho e impactos psicossociais
5. Clínicas do trabalho: perspectivas da psicodinâmica, da psicossociologia e da Sociologia do Trabalho
6. Análise Institucional e seus referenciais teórico-metodológicos para a pesquisa qualitativa
7. O trabalho na sociedade contemporânea: produção de subjetividades dos trabalhadores, mal estar e precarização
8. Interface da Psicologia com as Políticas Públicas – Sociais e de Educação – na contemporaneidade
9. Saúde mental e bem-estar psicológico no trabalho: escuta do sofrimento psíquico, avaliação e intervenção clínica.
10. Transformações digitais, plataformização e reconfiguração do controle e da autonomia no trabalho

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg. 261

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALTOÉ, Sonia (org). René Lourau. Analista institucional em tempo integral. Hucitec, São Paulo, 2004.
ANTUNES, Ricardo. O Privilégio da Servidão: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.
BENDASSOLLI, P. F.; SOBOLL, L. A. P. (Org.). Clínicas do Trabalho: novas perspectivas para a compreensão do trabalho na atualidade. São Paulo: Editora Atlas, 2011.
CLOT, Yves. A função psicológica do trabalho. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.
DEJOURS, Christophe; BÈGUE, Florence. Suicídio e trabalho: o que fazer? Sobradinho, DF: Paralelo 15, 2010.
GAULEJAC, Vincent de. Gestão como doença social: ideologia, poder gerencialista e fragmentação social. Aparecida: Ideias & Letras, 2007.
GAULEJAC, Vincent de; HANIQUE, Fabienne. Capitalismo paradoxante: um sistema adoecedor. São Paulo: Hucitec, 2024.
GLINA, Débora Miriam Raab; ROCHA, Lys Esther (org.). Saúde mental no trabalho: da teoria à prática. São Paulo: Roca, 2010.
HELOANI, Roberto; BARRETO, Margarida. Assédio moral: gestão por humilhação. Curitiba: Juruá, 2018.
HIRATA, Helena. Divisão internacional do trabalho, precarização e desigualdades interseccionais. In: Revista da ABET, v. 17, 2018.
JACQUES, Maria da Graça Corrêa; CODO, Wanderley. Saúde mental & trabalho: leituras. 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.
LANCMAN, Selma; SZNELWAR, Laerte (org.). Christophe Dejours: da psicopatologia à psicodinâmica do trabalho. 3. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro, RJ: Fundação Oswaldo Cruz, Brasília, DF: Paralelo 15, 2011.
MENDES, Ana Magnólia (org.). Trabalho e saúde: o sujeito entre emancipação e servidão. Curitiba: Juruá, 2008.
PASSOS, E., KASTRUP, V., TEDESCO, S. (orgs.) Pistas do Método da Cartografia: a experiência da pesquisa e o plano comum. Porto Alegre: Sulinas, 2014.
SAMPAIO, J. Qualidade de vida, saúde mental e psicologia social. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1998.
SELIGMANN-SILVA, Edith. Trabalho e desgaste mental: o direito de ser dono de si mesmo. São Paulo, São Paulo: Cortez, 2011.
SILVA, Rafael Bianchi; Carvalhaes, Flávia Fernandes de Psicologia e Políticas Públicas: imPasses e reinvenções in: Psicologia & Sociedade, 28(2), 247-256
SAFATLE, Vladimir. Em direção a um novo modelo de crítica: as possibilidades de recuperação contemporânea do conceito de patologia social in: Safatle, Vladimir; Junior, Nelson da Silva; Dunker, Christian (orgs.). Patologias do social: arqueologias do sofrimento psíquico. Belo Horizonte: Autêntica, 2018.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg. 262

VAGA [1098]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduado em: Ciências Contábeis (Bacharel); e
Doutorado na Área de Avaliação: Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo; ou Direito; ou Economia; Engenharias I; ou Engenharias II; ou Engenharias III; ou Engenharias IV; ou Ciências Ambientais; ou Ensino; ou Interdisciplinar.

ATENÇÃO: A vaga destina-se, entre outras atividades, à atuação no Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF), sendo necessário possuir registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) por ocasião da posse.

PROGRAMA
Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Ciências Contábeis

1. Administração Financeira: administração de capital de giro, decisões de investimento e orçamento de capital de longo prazo com desenvolvimento de modelos de decisão.
2. Análise das Demonstrações Contábeis: análise vertical e horizontal e indicadores econômicos, relatórios de gestão e desempenho.
3. Contabilidade e Atuária: definição, aplicação e operação da contabilidade na Atuária, cálculo atuarial e hipóteses e gestão atuariais.
4. Filosofia e Código de Ética Profissional do Contador e atuações na profissão Contábil.
5. Contabilidade e o Agronegócio: gestão e desenvolvimento de informações societárias, financeiras e gerenciais, avaliação e mensuração e compilação dos ativos biológicos e produtos agrícolas, Pronunciamentos Contábeis aplicados.
6. Contabilidade Tributária e gestão tributária em atividades econômicas, incluindo: regimes tributários: simples nacional, lucro presumido, lucro real e lucro presumido e outras tributações em pessoas jurídicas, Impostos sobre receitas, patrimônio e operações financeiras e tributação da Produção e da Circulação de produtos e serviços.
7. Perícia Contábil judicial, extrajudicial, civil e trabalhista: conceitos, fundamentação legal, normas profissionais (NBC“P”) e técnicas (NBC “T”), práticas e aplicações.
8. Sistemas de Informações Contábeis Gerencias: sistemas integrados de gestão empresarial, sistema de informações contábeis societários e gerenciais (compilação e relatórios), compilação e escrituração contábil societária e transmissão do informações, sistemas de informações em rotinas fiscais, comerciais e trabalhistas.
9. Auditoria Contábil: Definição e normas da pessoa do Auditor Contábil, da Execução do trabalho de Auditoria Contábil e dos Relatórios de Auditoria Contábil.
10. Teoria da Contabilidade: análise crítica entre a Teoria da Ciência Contábil e os Pronunciamentos Contábeis para conceitos e definições de: ativo, passivo, patrimônio líquido, receitas, despesas, perdas e ganhos, sistema de informação contábil.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Análise das demonstrações contábeis em IFRS e CPC: facilitada e sistematizada. São Paulo: Atlas, 2019.
ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Auditoria: Abordagem Moderna e Completa. 9. São Paulo: Atlas, 2017.
ASSAF NETO, Alexandre; LIMA, Fabiano Guastí (null). Curso de administração financeira. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2019.
ATTIE, William. Auditoria conceitos e aplicações. 7. Rio de Janeiro Atlas 2018.
Conselho Federal de Contabilidade. NBC PG 01 - Código de Ética Profissional do Contador. Brasília, DF: CFC, 2019.
ELISEU MARTINS.; IUDÍCIBUS, Sérgio de; SANTOS, Ariovaldo dos. Manual de contabilidade societária. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2022.
IUDÍCIBUS, Sergio de. Teoria da contabilidade. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2021.
IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos. Contabilidade comercial. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2019.
MARION, José Carlos. Contabilidade rural: agrícola, pecuária e imposto de renda. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2020.
PADOVEZE, Clóvis Luís. Contabilidade atuarial: fundamentos - seguro e previdência, contabilização e tributação, noções de cálculo atuarial. Curitiba: Intersaberes, 2019.
PÊGAS, Paulo Henrique. Manual de contabilidade tributária. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2022.
SÁ, Antônio Lopes de; Hoog, Wilson Zappa. Perícia contábil. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg. 263

CPTL - Campus de Três Lagoas

VAGA [1109]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduado na área de Computação; e
Doutorado na Área de Avaliação: Ciência da Computação.

PROGRAMA
Ciências Exatas e da Terra / Ciência da Computação

1. Complexidade de Algoritmos e Classe de Problemas, Heurísticas e Aproximações.
2. Árvores binárias e árvores balanceadas.
3. Processamento de cadeias.
4. Algoritmos Clássicos em Grafos.
5. Técnicas de Construção de Algoritmos.
6. K-vizinhos mais próximos: distância ponderada, métricas de distância e tratamento de valores numéricos.
7. Árvore de decisão: construção da árvore, ganho de informação, razão de ganho, tratamento de valores contínuos.
8. Aprendizado de máquina não supervisionado: redução de dimensionalidade, agrupamento hierárquico, agrupamento particional.
9. Fundamentos de Redes neurais: perceptron, backpropagation, multilayer perceptron.
10. Redes Convolucionais: kernel, convolução por grupo, conexão, mecanismos de atenção transformer, atenção própria, atenção de múltiplas cabeças e atenção cruzada.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BISHOP, Christopher M.; NASRABADI, Nasser M. Pattern recognition and machine learning. 1. ed. New York: Springer, 2006.
BUDUMA, Nithin; BUDUMA, Nikhil; PAPA, Joe. Fundamentals of deep learning. 2. ed. Sebastopol: O'Reilly Media, 2022.
CORMEN, Thomas H.; LEISERSON, Charles E.; RIVEST, Ronald L.; STEIN, Clifford. Introduction to algorithms. 4. ed. Cambridge: MIT Press, 2022.
EKMAN, Magnus. Learning deep learning: theory and practice of neural networks, computer vision, natural language processing, and transformers using TensorFlow. 1. ed. Boston: Addison-Wesley Professional, 2021.
GOODFELLOW, Ian; BENGIO, Yoshua; COURVILLE, Aaron. Deep learning. 1. ed. Cambridge: MIT Press, 2016.
HAN, Jiawei; PEI, Jian; TONG, Hanghang. Data mining: concepts and techniques. 4. ed. Cambridge: Morgan Kaufmann, 2022.
MITCHELL, Tom M. Machine learning. 1. ed. New York: McGraw-Hill, 1997.
RUSSELL, Stuart; NORVIG, Peter. Artificial intelligence: a modern approach. 4. ed. Harlow: Pearson, 2021.
SZWARCFITER, Jayme Luiz. Grafos e algoritmos computacionais. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1986.
SZWARCFITER, Jayme Luiz; MARKENZON, Lilian. Estruturas de dados e seus algoritmos. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.
ZIVIANI, Nívio. Projeto de algoritmos: com implementações em Pascal e C. 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg. 264

VAGA [1110]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduado em: Direito; e
Doutorado na Área de Avaliação: Direito.

PROGRAMA
Ciências Sociais Aplicadas / Direito / Direito Penal

1. Direito Penal: Conceito, Fontes e Princípios. Norma Penal: aplicação no Tempo e no Espaço.
2. Teoria Jurídica do Delito e Concurso de Pessoas.
3. Teoria da Pena. Espécies de penas. Cominação e Aplicação das Penas. Concurso de Delitos. Suspensão Condicional da Pena Livramento Condicional.
4. Efeitos da Condenação e Reabilitação Penal. Medidas de Segurança. Ação Penal. Punibilidade: conceito e condicionantes. Causas de Extinção de Punibilidade. Prescrição Penal.
5. Parte especial: teoria geral dos tipos penais.
6. Crimes contra a Pessoa e Crimes contra o Patrimônio.
7. Crimes contra a Propriedade Imaterial.
8. Crimes contra a Organização do Trabalho.
9. Crimes contra o Sentimento Religioso e contra o Respeito aos Mortos.
10. Leis penais extravagantes: Leis 8.072/1990, 8.078/1990, 8.137/1990, 9.625/1998 e 11.343/2006.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal, v.1 parte geral. 23. São Paulo: Saraiva, 2016.
CARVALHO, Érika Mendes de. Punibilidade e delito. São Paulo: RT, 2008.
GOMES, Luiz Roberto. Culpabilidade e constituição: dimensão penal constitucional da culpabilidade. Londrina: Editora Thoth, 2021.
GRACIA MARTÍN, Luis. O horizonte do finalismo e o direito penal do inimigo. Trad. Luiz Regis Prado; Érika Mendes de Carvalho. São Paulo: RT, 2007.
HAMMERSCHMIDT, Denise (Coord.). Código penal comentado. 6. ed. Curitiba: Juruá, 2025.
PRADO, Luiz Regis. Curso de direito penal brasileiro: parte geral. 24. ed. rev., atual. e ampliada. Londrina: Editora Thoth, 2026.
PRADO, Luiz Regis. Curso de direito penal brasileiro: parte especial, tomo I (art. 121 a 249, CP). 24. ed. rev., atual. e ampliada. Londrina: Editora Thoth, 2026.
PRADO, Luiz Regis. Curso de direito penal brasileiro: parte especial, tomo II (art. 250 a 359, CP) 24. ed. rev., atual. e ampliada. Londrina: Editora Thoth, 2026.
SHECAIRA, Sérgio Salomão; CORRÊA JR, Alceu. Teoria da pena: finalidades, direito positivo, jurisprudência e outros estudos de ciência criminal. São Paulo: RT, 2002.
TAVARES, Juarez. Teoria do injusto penal. 3. ed. rev. e ampl. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg. 265

VAGA [1111]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	20 horas semanais

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduado em Medicina; e
Residência Médica em Neurologia reconhecida pelo MEC ou Certificado de Especialista em Neurologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira ou pela Sociedade Brasileira de Neurologia.

PROGRAMA
Ciências da Saúde / Medicina / Neurologia

1. Semiologia neurológica: exame clínico e correlação anatômica.
2. Doenças cerebrovasculares: fisiopatologia, diagnóstico e manejo do AVE isquêmico e hemorrágico.
3. Epilepsia: classificação, diagnóstico e tratamento das crises epilépticas.
4. Cefaleias primárias e secundárias: abordagem diagnóstica e terapêutica.
5. Distúrbios do movimento: doença de Parkinson e síndromes parkinsonianas.
6. Doenças desmielinizantes do sistema nervoso central: esclerose múltipla e espectro.
7. Demências: diagnóstico diferencial e manejo clínico.
8. Neuropatias periféricas e doenças da junção neuromuscular.
9. Infecções do sistema nervoso central: meningites e encefalites.
10. Emergências neurológicas: abordagem inicial do paciente com rebaixamento do nível de consciência

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ADAMS, Raymond D.; VICTOR, Maurice; ROPPER, Allan H. Adams and Victor: princípios de neurologia. 11. ed. Porto Alegre: AMGH, 2021.
BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas em neurologia. Brasília: Ministério da Saúde, 2020.
DAROFF, Robert B. et al. Bradley's neurology in clinical practice. 8. ed. Philadelphia: Elsevier, 2022.
DEJONG, Russell N. O exame neurológico de DeJong. 7. ed. Porto Alegre: AMGH, 2015.
GREENBERG, David A.; AMINOFF, Michael J.; SIMON, Roger P. Neurologia clínica. 10. ed. Porto Alegre: AMGH, 2021.
HAUSER, Stephen L.; JOSEPHSON, S. Andrew. Harrison: neurologia clínica. 4. ed. Porto Alegre: AMGH, 2023.
ROWLAND, Lewis P.; PEDLEY, Timothy A. Merritt: neurologia. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

BOLETIM DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg. 266

VAGA [1112]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
2	20 horas semanais

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduado em Medicina; e
Residência Médica em Clínica Médica reconhecida pelo MEC ou Certificado de Especialista em Clínica Médica reconhecido pela Associação Médica Brasileira.

PROGRAMA
Ciências da Saúde / Medicina / Clínica Médica

1. Abordagem do paciente com dor torácica na urgência e na atenção primária.
2. Síndrome febril aguda: investigação clínica e manejo inicial no contexto ambulatorial e de urgência.
3. Dispneia aguda e crônica: diagnóstico diferencial e conduta inicial.
4. Hipertensão arterial sistêmica: manejo clínico, estratificação de risco e complicações agudas.
5. Diabetes mellitus: abordagem na atenção primária e manejo das complicações agudas (hipoglicemia e cetoacidose)
6. Pneumonia Adquirida na Comunidade e Derrame Pleural: diagnóstico e manejo na prática clínica.
7. Infecções do trato urinário: abordagem diagnóstica e terapêutica.
8. Dor abdominal aguda: abordagem clínica e tomada de decisão.
9. Alterações do nível de consciência: avaliação inicial e diagnóstico diferencial.
10. Sepse: reconhecimento precoce e manejo inicial na rede de atenção à saúde.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de atenção básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012–2018.
BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas. Brasília: Ministério da Saúde, 2020.
GOLDMAN, Lee; SCHAFER, Andrew I. Goldman-Cecil medicina. 26. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2020.
JAMESON, J. Larry et al. Medicina interna de Harrison. 21. ed. Porto Alegre: AMGH, 2023.
PAPADAKIS, Maxine A.; McPHEE, Stephen J.; RABOW, Michael W. Current medical diagnosis and treatment. 62. ed. New York: McGraw-Hill, 2023.
SOCIEDADE BRASILEIRA DE CLÍNICA MÉDICA. Manual de clínica médica. Barueri: Manole, 2021.
TINTINALLI, Judith E. et al. Tintinalli: medicina de emergência. 9. ed. Porto Alegre: AMGH, 2020.
WALLS, Ron M.; HOCKBERGER, Robert S.; GAUSCHE-HILL, Marianne. Rosen's emergency medicine: concepts and clinical practice. 10. ed. Philadelphia: Elsevier, 2022.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg. 267

VAGA [1113]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
2	20 horas semanais

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduado em Medicina; e
Residência Médica em Cirurgia Geral reconhecida pelo MEC ou Certificado de Especialista em Cirurgia Geral reconhecido pela Associação Médica Brasileira.

PROGRAMA
Ciências da Saúde / Medicina / Cirurgia

1. Abdome agudo vascular: classificação, diagnóstico diferencial e conduta inicial
2. Apendicite aguda: diagnóstico clínico, exames complementares e tratamento
3. Colelitíase e colecistite aguda: abordagem diagnóstica e terapêutica
4. Hérnias da parede abdominal: diagnóstico, complicações e indicações cirúrgicas
5. Trauma abdominal: avaliação inicial e manejo segundo o ATLS
6. Hemorragia digestiva alta: diagnóstico e manejo inicial
7. Pancreatite aguda. Diagnóstico, investigação etiológica e tratamento.
8. Abdome agudo obstrutivo: etiologia, diagnóstico e conduta
9. Princípios de técnica cirúrgica básica: assepsia, instrumentação, suturas e nós cirúrgicos
10. Cuidados perioperatórios: avaliação pré-operatória e manejo pós-operatório

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AMERICAN COLLEGE OF SURGEONS. ATLS: advanced trauma life support: student course manual. 11. ed. Chicago: ACS, 2025.
BRUNICARDI, F. Charles et al. Schwartz: princípios de cirurgia. 11. ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2020.
DOHERTY, Gerard M. Current surgical diagnosis and treatment. 15. ed. New York: McGraw-Hill, 2020.
MATTOX, Kenneth L.; MOORE, Ernest E.; FELICIANO, David V. Trauma. 9. ed. New York: McGraw-Hill, 2020.
ROCHA, José Jorge de Carvalho et al. Fundamentos de técnica cirúrgica. Rio de Janeiro: Atheneu, 2018.
TOWNSEND, Courtney M. et al. Sabiston: tratado de cirurgia: a base biológica da prática cirúrgica moderna. 21. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2022.
WAY, Lawrence W.; DOHERTY, Gerard M. Cirurgia: diagnóstico e tratamento. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.
ZINNER, Michael J.; ASHLEY, Stanley W. Maingot: operações abdominais. 13. ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2019.

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg. 268

VAGA [1114]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduado em: Ciências Biológicas; e
Doutorado na Área de Avaliação: Ciências Biológicas I; ou Ciências Biológicas II; ou Ciências Biológicas III; ou Biodiversidade; ou Interdisciplinar; ou Biotecnologia; ou Ciências Ambientais; ou Ciências Agrárias I.

PROGRAMA
Ciências Biológicas / Microbiologia

1. Metodologias de ensino de ciências e biologia.
2. Princípios da parasitologia: associações entre seres vivos e relação parasito-hospedeiro.
3. Sistemática e biologia dos principais grupos de parasitos: protistas, artrópodes e helmintos.
4. Ciclos biológicos, patogenia, epidemiologia e profilaxia das principais parasitoses.
5. Morfologia, ultraestrutura e metabolismo bacteriano.
6. Tópicos em microbiologia ambiental e industrial.
7. Classificação dos bioprocessos quanto ao crescimento microbiano e produção de metabólitos.
8. Micro-organismos e meios de cultivo industriais.
9. Propriedades e visão geral das respostas imunes.
10. Antígenos e anticorpos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ABBAS, Abul K.; LICHTMAN, Andrew H.; PILLAI, Shiv. Imunologia celular e molecular. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
BIOPROCESSOS e biotecnologia. Ana Letícia Hilario Garcia et al. Organização: Ana Lúcia Kern et al. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2022.
BROOKS, George F. Jawetz, Melnick e Adelberg: microbiologia médica. Rio de Janeiro: McGraw-Hill do Brasil, 2009.
GRANATO, Laís Moreira; GALDEANO, Diogo Manzano. Microbiologia, parasitologia e imunologia. 1. ed. Curitiba: InterSaberes, 2020.
JANEWAY, Charles A. et al. Imunobiologia: o sistema imune na saúde e na doença. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.
KRASILCHIK, Myriam. Prática de ensino de biologia. 4. ed. rev. e ampl. São Paulo: EDUSP, 2012.
NEVES, David Pereira. Parasitologia humana. 14. ed. São Paulo: Atheneu, 2022.
REY, Luís. Bases da parasitologia médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
ROITT, Ivan M.; DELVES, Peter J. Fundamentos de imunologia. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
SILVA, Rebeca de Almeida. Bioprocessos. 1. ed. Curitiba: InterSaberes, 2022.
TORTORA, Gerard J.; FUNKE, Berdell R.; CASE, Christine L. Microbiologia. 12. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.
TRABULSI, Luiz Rachid; ALTERTHUM, Flavio. Microbiologia. 6. ed. São Paulo: Atheneu, 2015.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg. 269

CPCX - Campus de Coxim

VAGA [1105]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduado em: Direito; e
Doutorado na Área de Avaliação: Direito.

PROGRAMA
Ciências Sociais Aplicadas / Direito / Direito Público

1. Teoria Geral do Processo Penal;
2. Princípios processuais penais;
3. Duplo grau de jurisdição;
4. Prática Penal: Procedimento especial do tribunal do júri;
5. Execução da Pena;
6. Decadência e perempção em matéria penal;
7. Prescrição da pretensão punitiva e da pretensão executória;
8. Teoria geral da prova em matéria penal;
9. O garantismo de Luigi Ferrajoli; e
10. Prática Penal: Processo Penal e seletividade do sistema persecutório.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal: parte geral (arts. 1º a 120). 30. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva jur, 2024. v. 1
CALHAU, Lélio Braga. Resumo de criminologia. 7. ed. atual. Niterói: Impetus, 2012.
FERRAJOLI, Luigi. Direito e Razão: Teoria do Garantismo Penal. Trad. Luis Flávio Gomes et alii. São Paulo: RT, 2002.
LIMA, Renato Brasileiro de. Manual de processo penal: volume único. 14. ed. rev., atual. e ampl. Salvador: JusPodivm, 2025.
OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de processo penal. 28. ed. São Paulo: Lumen Juris, 2024
SHECAIRA, Sérgio Salomão. Criminologia. 4. ed., rev. e atual., 2. tir. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.
TÁVORA, Nestor; ALENCAR, Rosmar Antonni Rodrigues Cavalcanti de. Curso de processo penal e execução penal. 19. ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: JusPodivm, 2024.

BOLETIM DE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg. 270

VAGA [1106]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduado em: Administração (Bacharelado); ou Engenharia de Produção (Bacharelado); e
Doutorado na Área de Avaliação / Área Básica: Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo / Administração; ou Administração de Empresas; ou Administração Pública; Engenharias III / Engenharia de Produção.

PROGRAMA
Ciências Sociais Aplicadas / Administração

1. Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação. Estudo do ciclo de vida de serviços de TI com base na ITIL: estratégia, desenho, transição, operação e melhoria contínua. Análise de processos de suporte e entrega de serviços, níveis de serviço, continuidade e disponibilidade, considerando a geração de valor ao negócio.
2. Diagnóstico e Formulação da Estratégia Organizacional. Estudo das diretrizes organizacionais (missão, visão e valores) e de ferramentas de análise ambiental, como SWOT. Ênfase no diagnóstico dos ambientes interno e externo, na visão baseada em recursos (RBV) e na definição de objetivos estratégicos e posicionamento competitivo.
3. Implementação da Estratégia e Controle Organizacional. Análise da execução da estratégia nas organizações. Estudo do desdobramento de metas, alinhamento organizacional e mecanismos de controle estratégico, com destaque para o Balanced Scorecard (BSC) e avaliação de desempenho.
4. Gerência de Projetos em Sistemas de Informação. Fundamentos do gerenciamento de projetos aplicados à TI, incluindo ciclo de vida, escopo, tempo, custo e qualidade. Estudo de metodologias tradicionais e ágeis, governança de projetos e papel do gerente na integração de recursos e entregas.
5. Governança de Tecnologia da Informação. Princípios, estruturas e mecanismos de governança de TI em organizações públicas e privadas. Análise do alinhamento estratégico entre TI e negócio, conformidade e gestão de riscos.
6. Tomada de Decisão e Análise de Investimentos em TI. Estudo dos processos decisórios relacionados a investimentos em tecnologia. Avaliação econômica e estratégica de projetos, gestão de portfólio de TI, análise de riscos, trade-offs e retorno sobre investimento.
7. Comportamento Organizacional: Liderança e Equipes. Análise do comportamento individual e grupal em ambientes de TI. Estudo das teorias de motivação, estilos de liderança e dinâmica de equipes, considerando o impacto do fator humano no desempenho organizacional.
8. Cultura Organizacional, Poder e Gestão da Mudança. Estudo da cultura organizacional, das relações de poder e da política interna. Ênfase na gestão da mudança para implantação de serviços, projetos e estratégias, incluindo análise de resistências e gestão de stakeholders.
9. Computação e Sociedade: Ética e Aspectos Legais. Análise dos impactos sociais, éticos, econômicos e legais da tecnologia da informação. Discussão sobre responsabilidade social, ética profissional e legislação relacionada à sociedade digital.
10. Empreendedorismo e Inovação Organizacional. Estudo do perfil empreendedor e dos processos de inovação. Métodos de geração de ideias, identificação de oportunidades e modelagem de negócios inovadores, com foco em startups e validação de modelos de negócio.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AKABANE, Getulio K. Gestão estratégica da tecnologia da informação: conceitos, metodologias, planejamento e avaliações. São Paulo: Atlas, 2012. ISBN 9788522475803.
BESSANT, John; TIDD, Joe. Inovação e empreendedorismo. Porto Alegre: Bookman, 2019. ISBN 9788582605189.
CHIAVENATO, Idalberto; SAPIRO, Arão. Planejamento estratégico: da intenção aos resultados. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2020. ISBN 9788597025705.
COSTA, Eliezer Arantes da. Gestão estratégica. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. ISBN 9788502088825.
FERNANDES, Aguinaldo Aragon; ABREU, Vladimir Ferraz. Implantando a governança de TI: da estratégia à gestão dos processos e serviços. 3. ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2012. ISBN 9788574524863.
GRIFFIN, Ricky W.; MOORHEAD, Gregory. Comportamento organizacional: gestão de pessoas e organizações. São Paulo: Cengage Learning, 2016. ISBN 9788522120970.
KAPLAN, Robert S.; NORTON, David P. A estratégia em ação: balanced scorecard. Rio de Janeiro: Campus, 1997.
LAUDON, Kenneth C.; LAUDON, Jane P. Sistemas de informações gerenciais. 11. ed. São Paulo: Pearson, 2014.
MAGALHÃES, Ivan Luizio; PINHEIRO, Walfrido Brito. Gerenciamento de serviços de TI na prática: uma abordagem com base na ITIL. São Paulo: Novatec, 2007.
MINTZBERG, Henry; AHLSTRAND, Bruce; LAMPEL, Joseph. Safári de estratégia: um roteiro pela selva do planejamento estratégico. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.
OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Planejamento estratégico: conceitos, metodologia e práticas. 34. ed. São

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg. 271

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Paulo: Atlas, 2018.
PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE (PMI). Um guia do conhecimento em gerenciamento de projetos (Guia PMBOK). 7. ed. Newtown Square: PMI, 2021.
REZENDE, Denis Alcides. Tecnologia da informação e sistemas de informação: planejamento e gestão estratégica, aspectos sociais e econômicos. Rio de Janeiro: Brasport, 2015.
ROBBINS, Stephen P.; JUDGE, Timothy A.; SOBRAL, Filipe. Comportamento organizacional. 14. ed. São Paulo: Pearson, 2011. ISBN 9788576055693.
TURBAN, Efraim. Tecnologia da informação para gestão: em busca de um melhor desempenho estratégico e operacional. 8. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013. ISBN 9788582600160.
VARGAS, Ricardo Viana. Gerenciamento de projetos: estabelecendo diferenciais competitivos. 8. ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2016.
VIEIRA, Marconi Fábio. Gerenciamento de projetos de tecnologia da informação. 2. ed. Rio de Janeiro: Gen LTC, 2006. ISBN 9788595153288.
WAGNER III, John A.; HOLLENBECK, John R. Comportamento organizacional: criando vantagem competitiva. 4. ed. São Paulo: Saraiva Uni, 2020. ISBN 9788571440760.
WEILL, Peter; ROSS, Jeanne W. Governança de TI: tecnologia da informação. São Paulo: M. Books, 2006.

BOLETIM DE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg. 272

CPAR - Campus de Paranaíba

VAGA [1100]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduado em: Medicina Veterinária; e
Doutorado na Área de Avaliação: Medicina Veterinária; ou Ciências Ambientais; ou Biotecnologia; ou Ciências Agrárias I; ou Zootecnia/Recursos Pesqueiros.

PROGRAMA
Ciências Agrárias / Medicina Veterinária / Anatomia Patológica Animal

1. Necropsia, colheita e armazenamento de amostras para exames laboratoriais em carnívoros, ruminantes e equídeos.
2. Processamento de material para avaliação histopatológica.
3. Alterações locais da circulação: hiperemia, congestão, edema, hemorragia,trombose, infarto e embolia.
4. Patologias do sistema cardiovascular de pequenos animais.
5. Diagnóstico histopatológico de neoplasias em pequenos e grandes animais.
6. Patologias do sistema digestivo de ruminantes.
7. Patologias do sistema digestivo de não ruminantes.
8. Patologias do sistema nervoso.
9. Patogenia e morfologia da inflamação aguda e crônica.
10. Imuno-histoquímica aplicada ao diagnóstico de doenças infecciosas em pequenos e grandes animais.

Além do que consta neste Programa, o candidato deve apresentar o **Memorial descritivo**, de acordo com o disposto no Edital, a fim de ser avaliado em Arguição específica, como parte integrante da **Prova de Títulos**.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Kumar, Vinay; Abbas, Abul; Aster, Jon C (Null). Robbins Patologia Básica. 10. Rio de Janeiro: Gen Guanabara Koogan, 2018. 1 Recurso Online. Isbn 9788595151895.
Maxie, M. Grant (Edit.). Pathology Of Domestic Animals, Volume 1. 5. Ed. Edinburgh: Elsevier, 2008 899 P. Isbn 978072027840.
Montenegro, M. R., Franco, M. Patologia. Processos Gerais. 6ª Ed. Ateneu. 2015.
Santos, Renato de Lima. Patologia Veterinária. 2. Rio de Janeiro Roca 2016 1 Recurso Online Isbn 9788527729253.
Zachary, James F. Bases da Patologia em Veterinária. Rio de Janeiro: Gen Guanabara Koogan, 2018. Recurso Online. Isbn 9788595150621.

BOLETIM DE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg. 273

VAGA [1101]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduado em: Medicina Veterinária; e
Doutorado na Área de Avaliação: Medicina Veterinária; ou Biotecnologia; ou Ciências Ambientais.

PROGRAMA
Ciências Agrárias / Medicina Veterinária / Anestesiologia Animal

1. Pré-anestesia: Avaliação pré-anestésica e medicação pré-anestésica em anestesiologia veterinária;
2. Anestesia total intravenosa em pequenos e grandes animais;
3. Anestesia inalatória em pequenos e grandes animais: fármacos inalatórios, aparelhos e circuitos e manutenção anestésica;
4. Bloqueios locorregionais e anestésicos locais em anestesiologia veterinária;
5. Manejo da dor no momento trans e pós-cirúrgico;
6. Monitoramento do paciente durante a anestesia;
7. Emergências anestésicas e reanimação cardiopulmonar;
8. Anestesia em animais silvestres: considerações anestésicas e protocolos anestésicos;
9. Suporte ventilatório no paciente anestesiado;
10. Métodos e critérios humanitários para eutanásia em animais silvestres e domésticos: aspectos éticos, legais e técnicos

Além do que consta neste Programa, o candidato deve apresentar o **Memorial descritivo**, de acordo com o disposto no Edital, a fim de ser avaliado em Arguição específica, como parte integrante da **Prova de Títulos**.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GAYNOR, J. S.; MUIR, W. W. Handbook of veterinary pain management. 3. ed. St. Louis: Elsevier, 2015.
GRUBB, T. L.; GRIMM, K. A.; LAMONT, L. A.; GREENE, S. A. (Eds.). Lumb & Jones' veterinary anesthesia and analgesia. 6. ed. Hoboken: Wiley-Blackwell, 2022.
Klaumann, P. R.; Otero, P. E. Anestesia Locorregional em Pequenos Animais, Rio de Janeiro: Roca, 2013.
Luna, S. P. L.; Carregaro, A. B. Anestesia e Analgesia em Equídeos, Ruminantes e Suínos. Medvet, 2018.
Otero, P.E.; Portela, D. Manual de Anestesia Regional em Animais de Estimação - Anatomia para Bloqueios Guiados por Ultrassonografia e Neuroestimulação. São Paulo: Medvet Livros, 2018.
SNYDER, L. B.; JOHNSON, J. (Eds.). Veterinary anesthesia and analgesia for veterinary technicians. 6. ed. St. Louis: Elsevier, 2020.
STEFFEY, E. P.; MAMA, K. R. (Eds.). Equine anesthesia: monitoring and emergency therapy. 2. ed. Philadelphia: Saunders Elsevier, 2007.
WEST, G.; HEARD, D.; CAULKETT, N. (Eds.). Zoo animal and wildlife immobilization and anesthesia. 2. ed. Ames: Wiley-Blackwell, 2014.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg. 274

VAGA [1102]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduado em: Medicina Veterinária; e
Doutorado na Área de Avaliação: Medicina Veterinária; ou Ciências Ambientais; ou Biotecnologia; ou Medicina III.

PROGRAMA
Ciências Agrárias / Medicina Veterinária / Clínica Cirúrgica Animal

1. Afecções clínico-cirúrgicas emergenciais de animais silvestres;
2. Princípios das cirurgias oncológicas e reconstrutivas em cirurgia veterinária;
3. Afecções clínico-cirúrgicas do sistema reprodutor em pequenos animais;
4. Afecções clínico-cirúrgicas do sistema urinário em pequenos animais;
5. Afecções clínico-cirúrgicas do trato gastrointestinal em pequenos animais;
6. Conduta clínico-cirúrgica das afecções do esqueleto apendicular em pequenos animais;
7. Técnicas minimamente invasivas em cirurgia veterinária;
8. Abordagem cirúrgica das hérnias diafragmáticas traumáticas em cães e gatos: diagnóstico e estabilização pré-operatória;
9. Complicações cirúrgicas: diagnóstico, prevenção e tratamento; e
10. Paramentação, tempos fundamentais, instrumentação, fios e padrões de sutura em cirurgia veterinária.

Além do que consta neste Programa, o candidato deve apresentar o **Memorial descritivo**, de acordo com o disposto no Edital, a fim de ser avaliado em Arguição específica, como parte integrante da **Prova de Títulos**.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BENNETT, R.A.; KASS, P.H. Manual de Cirurgia de Animais Silvestres. MedVet, 2019.
BOJRAB, M.J. Cirurgia Atual em Pequenos Animais. Roca, 2015.
FOSSUM, T.W. Cirurgia de Pequenos Animais. Elsevier, 2020.
JOHNSON, A. L.; HULSE, D. A.; NYLAND, T. G. (Eds.). Cirurgia de pequenos animais. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.
LUMB, W.V.; JONES, E.W. Anestesia e Controle da Dor em Animais. Roca, 2013.
MATHEWS, K. A. (Ed.). Small animal soft tissue surgery. Hoboken: Wiley-Blackwell, 2013.
MONNET, E. (Ed.). Current techniques in small animal surgery. 5. ed. Jackson: Teton NewMedia, 2013.
SLATTER, D. Manual de Cirurgia de Pequenos Animais. Manole, 2003.
WEST, G.; HEARD, D.; CAULKETT, N. (Eds.). Zoo animal and wildlife immobilization and anesthesia. 2. ed. Ames: Wiley-Blackwell, 2014.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg. 275

CPCS - Campus de Chapadão do Sul

VAGA [1104]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduado em: Administração; ou Engenharia de Produção; e
Doutorado na Área de Avaliação: Administração Pública e de Empresas, Ciencias Contábeis e Turismo / Administração; ou Engenharias III / Engenharia de Produção.

PROGRAMA
Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Administração de Empresas

1. Métodos Quantitativos em Administração
2. Teoria da Decisão e Modelagem de Sistemas Organizacionais
3. Estatística e Probabilidade nas Organizações
4. Lógica e Inferência na Ciência de Dados e Administração
5. Pesquisa Operacional: Modelagem, Simulação e Otimização
6. Inferência Estatística
7. Ciência de Dados e Business Intelligence
8. Teoria da Produção e Gestão de Operações
9. Engenharia Econômica e Gestão de Projetos
10. Análise Multivariada de Dados em Administração

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ASSAF NETO, A. Mercado financeiro. 14.Ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2018.
BAZERMAN, M. H.; MOORE, D. A. Processo Decisório. 8.Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.
BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A. Estatística Básica. 9.Ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
COOPER, D. R.; SCHINDLER, P. S. Métodos de Pesquisa em Administração. 12.Ed. Porto Alegre: AMGH, 2016.
GUJARATI, D.N. Econometria básica. 5.Ed. Porto Alegre: AMGH, 2011.
HAIR JR, J. F. et al. Análise multivariada de dados. 7.Ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.
HILLIER, F. S.; LIEBERMAN, G. J. Introdução à Pesquisa Operacional. 9.Ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.
PROVOST, F.; FAWCETT, T. Data Science para Negócios. Rio de Janeiro: Alta Books, 2016.
SAMANEZ, C. P. Engenharia Econômica. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.
SLACK, N.; BRANDON-JONES, A.; JOHNSTON, R. Administração de Produção. 8.Ed. São Paulo: Atlas, 2018.

BOLETIM DE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg. 276

CPNV - Campus de Naviraí

VAGA [1107]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduado em: Arquitetura e Urbanismo; ou Engenharia Civil; e
Doutorado na Área de Avaliação: Arquitetura, Urbanismo e Design; ou Planejamento Urbano e Regional/ Demografia; ou Engenharias I; ou Engenharias IV; ou Artes; ou Sociologia; ou Ciências Ambientais; ou Interdisciplinar.

PROGRAMA
Ciências Sociais Aplicadas / Arquitetura e Urbanismo / Projeto de Arquitetura e Urbanismo

1. O partido e o conceito arquitetônico: o programa, o plano de massas e a volumetria. Relações do projeto com aspectos conceituais, históricos e funcionais.
2. Relações entre forma arquitetônica, escolhas tecnológicas e processos construtivos. Qualidades físicas e expressivas dos materiais e sistemas construtivos como elementos constitutivos do projeto.
3. O projeto de edifícios e sua relação com o contexto urbano. Impactos das intervenções arquitetônicas sobre o espaço urbano, acessibilidade, inserção urbana e escala da edificação.
4. Programas de computação gráfica aplicados à elaboração de desenhos técnicos, modelos digitais, maquetes eletrônicas e croquis. Interfaces com outros meios de expressão gráfica e comunicação do projeto arquitetônico e urbanístico.
5. Estudo e aplicação de métodos de desenvolvimento de projetos com apoio da computação gráfica. Fundamentos de Building Information Modeling (BIM).
6. Utilização de tecnologias digitais no processo de projeto, da concepção ao detalhamento executivo. Impactos das ferramentas digitais na prática profissional, na tomada de decisão e na coordenação do projeto.
7. Processos colaborativos de projeto e compatibilização técnica entre disciplinas. Interoperabilidade, coordenação de projetos e gestão da informação no ambiente digital.
8. Introdução à modelagem tridimensional digital paramétrica aplicada ao projeto arquitetônico e urbanístico. Exploração formal, controle geométrico, variação de soluções e impactos no processo projetual.
9. Análise urbana: legislação urbanística e ambiental, parâmetros de uso e ocupação do solo, morfologia urbana, hierarquia viária e sistemas de circulação urbana.
10. Metodologias de projeto de urbanismo: desenvolvimento, análise e representação do projeto urbano.

Além do que consta neste Programa, o candidato deve apresentar o **Memorial descritivo**, de acordo com o disposto no Edital, a fim de ser avaliado em Arguição específica, como parte integrante da **Prova de Títulos**.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CHING, Francis D. K. Arquitetura: forma, espaço e ordem. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
CHING, Francis D. K. Representação gráfica em arquitetura. Tradução de Luiz Américo Meirelles Salgado. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2000.
DEL RIO, Vicente. Introdução ao desenho urbano no processo de planejamento. São Paulo: Pini, 1990.
GASPAR, João. SketchUp Pro avançado. 1. ed. São Paulo: ProBooks, 2017. Recurso on-line.
GOMES, Samir Hernandes Tenório. Arquitetura e representação gráfica: o impacto das novas tecnologias informacionais. Revista Educação Gráfica, Bauru, n. 6, p. 33–42, nov. 2002.
HERTZBERGER, Herman. Lições de arquitetura. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
KEELER, Marian; BURKE, Bill. Fundamentos de projeto de edificações sustentáveis. Porto Alegre: Bookman, 2010.
KOWALTOWSKI, Doris C. C. K.; MOREIRA, Daniel de Carvalho; PETRECHE, João Roberto D.; FABRÍCIO, Márcio M. (org.). O processo de projeto em arquitetura: da teoria à tecnologia. São Paulo: Oficina de Textos, 2011.
LYNCH, Kevin. A boa forma da cidade. Lisboa: Edições 70, 2018.
MARTÍNEZ, Alfonso Corona. Ensaio sobre o projeto. Tradução de Ane Lise Spaltemberg. Brasília: Editora UnB, 2000.
MONEO, Rafael. Inquietação teórica e estratégia projetual na obra de oito arquitetos contemporâneos. Tradução de Flávio Coddou. São Paulo: Cosac Naify, 2008.
NETTO, Cláudia Campos. Autodesk Revit: Architecture 2020: conceitos e aplicações. São Paulo: Érica, 2020. Recurso on-line.
SACKS, Rafael; EASTMAN, Charles; TEICHOLZ, Paul; GHANG, Lee. Manual de BIM: um guia de modelagem da informação da construção para arquitetos, engenheiros, gerentes, construtores e incorporadores. Porto Alegre: Bookman, 2014.

BOLETIM DE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg. 277

CPPP - Campus de Ponta Porã

VAGA [1108]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduado na área de Computação; e
Doutorado em Área de Avaliação: Ciência da Computação; ou em Área de Avaliação / Área Básica: Engenharias IV / Engenharia Elétrica.

PROGRAMA
Ciências Exatas e da Terra / Ciência da Computação / Metodologia e Técnicas da Computação

1. Engenharia de Requisitos: requisitos funcionais, não funcionais, processo, validação e mudança.
2. Processo de Software e Desenvolvimento Ágil de Software: modelos de processo de software, métodos ágeis, atividades e técnicas.
3. Modelagem de Sistemas: princípios e modelos.
4. Gerenciamento de Configuração de Software: versionamento, controle de mudanças e integração contínua.
5. Qualidade de Software: conceitos, padrões, normas e métricas.
6. Verificação, Validação e Teste de Software: conceito, técnicas e ferramentas.
7. Banco de Dados: conceitos e arquiteturas.
8. Modelo Relacional: modelo de dados, modelo Entidade-Relacionamento, conceitos e restrições.
9. Dependência funcional e normalização em banco de dados relacional.
10. Linguagem de consulta SQL: linguagem de definição de dados, linguagem de manipulação de dados, visões, transações e restrições.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOOCH, G; RUMBAUGH, J. JACOBSON, I. UML: Guia do Usuário. Editora Elsevier, 2a edição, 2006.
DELAMARO, ME; MALDONADO, JC; JINO, M. Introdução ao Teste de Software. Editora Elsevier, 1a edição, 2007.
ELMASRI, Ramez. Sistemas de banco de dados. 7. ed. São Paulo, SP: Pearson, 2018. 1 recurso online. ISBN 9788543025001.
GHEZZI, C. Fundamentals of Software Engineering. Prentice Hall, 2003.
PANIZ, David. NoSQL: como armazenar os dados de uma aplicação moderna. São Paulo, SP: Casa do Código, 2016. 1 recurso online. ISBN 9788555191930.
PRESSMAN, Roger S. Engenharia de software: uma abordagem profissional. 9. ed. Porto Alegre: Bookman, 2021. 1 recurso online (658 p.). ISBN 9786558040118.
SILBERSCHATZ, Abraham. Sistema de banco de dados. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2020. 1 recurso online (732 p.). ISBN 9788595157552.
SOMMERVILLE, Ian. Engenharia de software. 10. ed. São Paulo, SP: Pearson, 2018. 1 recurso online. ISBN 9788543024974.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg. 278

ANEXO VI - MODELO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PARA A PROVA ESCRITA

(EDITAL PROGEP/UFMS Nº 23, DE 16 DE MARÇO DE 2026)

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

ID	
VAGA	
ÁREA	

À BANCA EXAMINADORA

Via Comissão do Concurso Docente

Fundamentação do recurso:

Campo Grande, _____ de _____de 20___

NOTA: Não assinar o recurso.

BOLETIM DE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg. 279

ANEXO VII - QUADRO COM RESUMO DAS VAGAS COM EXIGÊNCIA DE MEMORIAL DESCRITIVO

(EDITAL PROGEP/UFMS Nº 23, DE 16 DE MARÇO DE 2026)

1. QUADRO DE VAGAS COM MEMORIAL DESCRITIVO:

UNIDADE	ÁREA	COD VAGA
CPAR	Ciências Agrárias / Medicina Veterinária / Anatomia Patológica Animal	1100
CPAR	Ciências Agrárias / Medicina Veterinária / Anestesiologia Animal	1101
CPAR	Ciências Agrárias / Medicina Veterinária / Clínica Cirúrgica Animal	1102
CPNV	Ciências Sociais Aplicadas / Arquitetura e Urbanismo / Projeto de Arquitetura e Urbanismo	1107
FAENG	Ciências Exatas e da Terra / Geociências / Propriedades Físicas das Rochas	1117
FAENG	Ciências Exatas e da Terra / Geociências / Petrologia	1118
FAODO	Ciências da Saúde / Odontologia / Clínica Odontológica	1127
INQUI	Ciências Exatas e da Terra / Química	1132
INQUI	Ciências Exatas e da Terra / Química / Química Inorgânica	1133
INQUI	Ciências Exatas e da Terra / Química / Química Orgânica	1134
INQUI	Engenharias / Engenharia Química	1135

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg 280

ANEXO VIII - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES PARA ADMISSÃO

(EDITAL PROGEP/UFMS Nº 23, DE 16 DE MARÇO DE 2026)

1. **Apresentar cópias claras e legíveis acompanhadas pelas originais**:

a. Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento;

b. Carteira de Identidade Civil;

c. Título de Eleitor (A Secretaria de Seleção e Movimentação verificará a situação do candidato com a justiça eleitoral emitindo certidão de quitação eleitoral pelo endereço eletrônico do TSE);

d. Carteira de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para candidatos do sexo masculino);

e. Comprovante de inscrição no PIS/Pasep. Para consultar o número do PIS/PASEP, você pode usar a Carteira de Trabalho Digital, o aplicativo Meu INSS ou nas agências da Caixa Econômica Federal. Caso não esteja cadastrado, deverá preencher uma declaração para que a UFMS possa realizar seu cadastro no PIS/Pasep;

f. Certidão Negativa de Condenação Criminal Federal, do Estado de Mato Grosso do Sul e do Estado que residiu nos últimos cinco anos;

g. Comprovante do primeiro emprego: Cópia da Carteira de Trabalho, onde consta o número/série, qualificação e o registro do 1º emprego; ou quando o primeiro emprego se tratar de serviço público, apresentar documentos que comprovem a data de ingresso no serviço público;

h. Comprovante de desligamento de vínculo com o Serviço Público (nos casos que não couber acumulação lícita de cargos): cópia da publicação ou solicitação de exoneração, com indicação da data em que se deu a vacância, protocolada no órgão com carimbo do recebedor;

i. Declaração do órgão público a que esteja vinculado, (nos casos em que for aplicável) quando houver acumulação lícita de cargos públicos (incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal, e arts. 118 a 120 da Lei nº 8.112, de 1990), indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho;

j. Comprovante de desligamento de vínculo com a Iniciativa Privada (nos casos de dedicação exclusiva): carteira de trabalho com a baixa da empresa, ou declaração da empresa constando a data do desligamento;

k. Comprovante de Residência atualizado;

l. Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;

m. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;

n. Certidão de Guarda Provisória - criança sob sua guarda;

o. Diploma de graduação, mestrado, doutorado, se tiver concluído;

p. Exame Médico Ocupacional: Ao ser publicada a portaria de nomeação no Diário Oficial da União (DOU), a Secretaria de Seleção e Movimentação (Sesem/Didep/Progep) encaminhará e-mail aos candidatos nomeados informando os procedimentos para agendamento da inspeção médica oficial e entrega da documentação;

q. Inscrição ativa no Conselho Regional de Psicologia para a vaga 1097;

r. Inscrição ativa no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) para a vaga 1098;

s. Inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Seccional do Estado de Mato Grosso do Sul para a vaga 1105.

2. A UFMS realizará a verificação da autenticidade e a veracidade dos documentos apresentados, inclusive mediante consulta a bases de dados oficiais ou confirmação junto às instituições emissoras.

2.1. Constatada a falsidade de documento ou a prestação de informação inverídica, o candidato ficará sujeito à anulação da nomeação ou da posse, sem prejuízo das responsabilidades administrativas, civis e penais cabíveis, nos termos da legislação vigente.

3. Serão aceitos documentos digitais emitidos por órgãos oficiais, desde que contenham mecanismo de

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/03/2026
Nº 8757
Pg 281

verificação de autenticidade, como código de validação, QR Code ou chave de acesso que permita a conferência eletrônica do documento no site do órgão emissor.

3.1. A apresentação de documentos digitais não dispensa a Administração de proceder à verificação de sua autenticidade, podendo o candidato ser convocado a apresentar documentação complementar sempre que necessário.

EXAMES ADMISSIONAIS	
1) Tipagem sanguínea 2) VDRL 3) Sorologia para Doença de Chagas 4) Glicemia-jejum 5) Colesterol Total e Frações 6) Triglicerídeos 7) Ácido Úrico 8) Ureia 9) Creatinina 10) TGO 11) TGP 12) HBsAG 13) Anti HBs	14) Anti HCV 15) Hemograma Completo 16) Urina-Rotina 17) Parasitologia de Fezes 18) PSA para homens acima de 50 anos; 19) Audiometria Tonal e Vocal com laudo do Otorrinolaringologista; 20) Videolaringoscopia, com laudo; 21) Laudo Oftalmológico – Exame completo (Acuidade visual, Fundo de olho e Tonometria); 22) Raio X de Tórax – PA E PERFIL (com laudo); 23) Eletrocardiograma com laudo descritivo e completo; 24) Laudo psiquiátrico conforme modelo. 25) Mamografia para mulheres acima de 45 anos (com laudo)

4. Os exames admissionais deverão ser realizados ser realizados após a publicação da portaria de nomeção do candidato no Diário Oficial da União, às expensas do candidato, em laboratórios de qualquer cidade do território nacional.

5. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental, cardiologia, otorrino e radiológico deverá constar, obrigatoriamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação.

6. Laudo Psiquiátrico emitido por Médico Psiquiatra, que deverá ser um laudo descritivo e conclusivo de consulta médica psiquiátrica realizada por médico especialista (psiquiatra), que deve obrigatoriamente citar: consciência, orientação, atenção, pensamento (curso, forma e conteúdo), memória, sensopercepção, humor/afeto, cognição/inteligência, capacidade de tirocínio e juízo crítico, linguagem, uso (ou não) de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos). Não serão aceitos laudo psiquiátrico por QR CODE ou realizados na modalidade teleatendimento.

7. O candidato aprovado na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) deverá, obrigatoriamente, apresentar laudo médico de especialista em sua área de deficiência (original ou fotocópia autenticada em cartório) atestando a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva**, **Pró-Reitor(a)**, em 16/03/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6289013** e o código CRC **F98AF788**.

17/03/2026
Nº 8757
Pg. 282

Referência: Processo nº 23104.004948/2026-19 SEI nº 6289013

17/03/2026
Nº 8757
Pg. 283